PROGNÓSTICO SAFRA 1986/87

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS

VOLUME 10 NÚMERO 10 OUTUBRO DE 1986

EAESP / FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ECONOMIA

CENTRAL 19 XI 86 RIO DE JANEIRO-RJ

BRASIL CORREIO Cz$ 0,30 =

FGV -SAO PAULO
AV.NOVE DE JULHO 2029
01313-SAO PAULO-SP

IMPRESSO

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS

AGROANALYSIS

or: Sylvio Wanick Ribeiro (Chefe do CEA/IBRE/FGV)

Núcleo central de pesquisadores: Boris Gheventer (preços no nível do produtor), Bruno Marcus Rangel Pessanha (supervisão de pesquisa e pecuária), Fernando Roberto de Freitas Almeida (editoração, arroz, feijão e uva), Fernando da Silva Santiago (café e amendoim), Francisco Antônio da Fonseca Menezes (cana-de-açúcar e álcool), Irene Raguenet Troccoli (milho, aves e suínos), Janet Fajardo Zaidhaft (cebola e mamona), Leila Tendrih de Freitas Almeida (oleaginosas e trigo), Maria José Cyhlar Monteiro (política agrícola e cacau), Martha Macedo de Lima Barata (cevada, centeio e sorgo).

Estatística (preços no nível do produtor): Adib Jamil Amin (preços de terras, salários e serviços), Lúcio Junqueira Campos (preços recebidos), Mário Sachs Rabello (índices e relações de trocas) e Oraide Terezinha Novaes (preços de insumos).

Documentação: Glória Maria Teixeira Grego (bibliotecária) e Maria Célia Ávila Bezerra.

Auxiliar de editoração: Luizete Adelaide da Pena de Souza.

Serviços de secretaria: Márcia Regina Gontijo de Souza (secretária), Lúcia Maria Santos de Paula, Rosa Cristina da Silva Leite e Vilma Tavares de Lima Oliveira.

Composição: Neli Martins Mascarenhas e Iolanda Aparecida da Silva.

Arte, incluindo capa, gráficos, ilustrações e diagramação: Pedro Marcílio da Silva Leite.

Impressão: Gráfica Portinho Calvalcanti Ltda (PABX 224-7732 – 231-3213).

É permitida a reprodução total ou parcial do Agroanalysis, desde que seja citada a fonte.

Agroanalysis, v.1– ,n.1– 1977–
Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1977
mensal CDU 631(05)

Rua da Candelária, 6
Fone: 233-6040
Telex: 212-3840 FGVE BR
20.091 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
BRASIL

Solicita-se aos leitores que, na comunicação da mudança de endereço, remetam a etiqueta do último Agroanalysis recebido.

NOTA DA EDIÇÃO

EAESP / FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

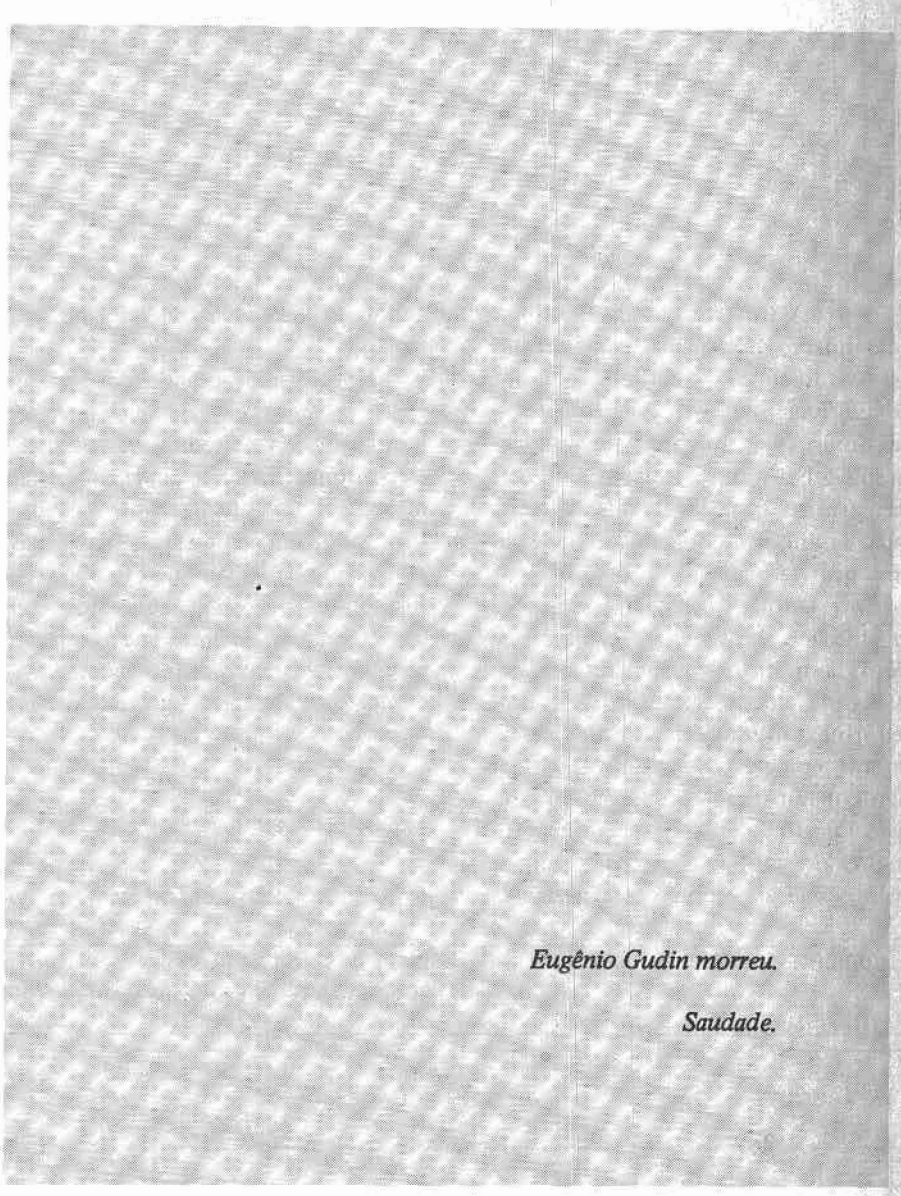

Eugênio Gudin morreu.

Saudade.

SUMÁRIO

SAFRA 1986/87

FINANCIAMENTO 2

PROGNÓSTICOS

- Algodão 9
- Arroz 13
- Feijão 18
- Milho 23
- Soja 26

COMENTÁRIOS

- Café 31
- Sorgo 34

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA 36

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS 40

PANORAMA AGROPECUÁRIO

PREÇOS

- Mercado Externo 42
- Mercado Interno 44
- Relativos 46

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS 48

FINANCIAMENTO DA SAFRA

1986/87

A extensão territorial do Brasil e a conseqüente diversidade climática deveriam dificultar a definição de um **ano agrícola**, no sentido em que esta expressão se adapta aos países do Hemisfério Norte que, situados em grande parte na zona temperada, têm seu ciclo produtivo condicionado por estações bem definidas.

Entretanto, circunstâncias como as características de solo e clima, além de fatores históricos ligados aos padrões da ocupação territorial brasileira, concentram 56% da área de lavouras temporárias – e um percentual ainda maior da sua produção – na região Centro-Sul. Assim, no último trimestre do ano, as atenções se voltam para o que ali acontece e que deverá definir os resultados da safra no ano seguinte.

As decisões de plantio dos agricultores se embasam, tradicionalmente, na experiência passada e nas perspectivas futuras. Este ano ainda pesará nas intenções dos produtores rurais um quadro de incógnitas resultantes das alterações que o **Plano de Estabilização Econômica** trouxe ao contexto geral da economia. Assim, uma avaliação geral das perspectivas da próxima safra deverá levar em conta esse conjunto de fatores.

Experiência passada

A safra 1985/86 foi plantada no quadro de uma economia com altas taxas de inflação e condições climáticas bastante adversas. O reajuste dos **Valores Básicos de Custeio**, embora inferior ao da safra anterior, pode ser considerado satisfatório, uma vez que superou a inflação do período. Os produtos cujo **VBC** teve maior expansão foram o milho, o arroz de sequeiro e a mandioca, corroborando o princípio de favorecimento às lavouras voltadas para o mercado interno. A elevação dos limites de adiantamento e a reintrodução da categoria de **médios produtores** (eliminada na safra 1984/85) indicavam um potencial de recuperação dos recursos destinados ao financiamento da safra. Na verdade, a perspectiva de altas taxas de inflação que

QUADRO 01 – REGIÃO CENTRO-SUL – VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO, SEGUNDO PRODUTOS E FAIXAS DE PRODUTIVIDADE SELECIONADAS – SAFRAS 1981/82 – 1986/87
(Cz$/ha)

PRODUTO	FAIXA DE PRODUTIVIDADE (kg/ha)	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86	1986/87
				Cz$ corrente[1]			
Algodão	1.601-1.800	69	124	276	1.041	3.522	5.616
Arroz irrigado (Sul e Sudeste)	3.601-4.200	45	83	197	725	2.453	3.926
Arroz de sequeiro (Sul e Sudeste)	1.001-1.300	16	32	74	274	997	1.662
Feijão (safra das águas)	801-1.000	25	40	113	450	1.408	2.787
Mandioca	10.000-15.000	28	54	129	427	1.501	2.111
Milho (Sul e Sudeste)	2.001-2.500	19	34	84	309	1.135	1.686
Soja (Sul e Sudeste)	1.501-1.750	22	41	98	421	1.355	2.163
				Cz$ de julho de 1986			
Algodão	1.601-1.800	8.615	7.747	7.098	8.408	8.965	5.616
Arroz irrigado (Sul e Sudeste)	3.601-4.200	5.619	5.204	5.070	5.856	6.244	3.926
Arroz de sequeiro (Sul e Sudeste)	1.001-1.300	1.989	1.988	1.904	2.213	2.538	1.662
Feijão (safra das águas)	801-1.000	3.095	2.505	2.898	3.634	3.584	2.787
Mandioca	10.000-15.000	3.468	3.384	3.312	3.449	3.820	2.111
Milho (Sul e Sudeste)	2.0001-2.500	2.350	2.138	2.162	2.496	2.889	1.686
Soja (Sul e Sudeste)	1.501-1.750	2.735	2.568	2.521	3.400	3.449	2.163

FONTE – Banco Central do Brasil.
[1] De 1981/82 a 1985/86, Cr$ 1.000.

aumentariam as despesas financeiras, através da correção monetária, inibiram a tomada de empréstimos.

Os preços mínimos, por outro lado, registraram queda, em termos reais. Isto pode ser atribuído ao receio de que viesse a se repetir a grande compra de produtos ocorrida no ano anterior, e que fora diagnosticada como efeito do nível elevado em que aqueles preços foram fixados.

Em **Agroanalysis**, volume 9, nº 10, outubro de 1985, afirmava-se, entretanto, que **"a experiência vivida em 1985 deixou claro que os preços de mercado nem sempre acompanham a evolução dos preços mínimos. De um lado do mercado, agricultores com premência de recursos para saldar suas dívidas, ou de índole pessimista, vendem imediatamente sua safra a preços inferiores ao mínimo. Do outro lado do mercado, os compradores, sabendo que o governo federal está obrigado a financiar a estocagem ou a comprar a produção, mas que num momento posterior terá de vender os estoques assim formados, retraem-se, diminuindo temporariamente a procura, o que contribui para manter baixos os preços".**

Os fatos relativos à comercialização da safra de 1986 pareceram confirmar a hipótese. Até agosto, as quantidades financiadas ou adquiridas pelo governo federal, embora ligeiramente inferiores às registradas no mesmo período do ano anterior, superavam amplamente aquelas dos anos 1980 a 1984. Note-se, ainda, que, em 1986, a quantidade colhida dos principais produtos, com exceção do arroz, foi menor do que a de 1985.

Em meados de 1986, para evitar que o governo federal se tornasse o comprador monopolista da safra, o **Banco Central do Brasil** alterou as normas relativas à política de preços mínimos, restringindo o acesso ao **EGF** com opção de venda e parcelando o pagamento de **AGF**, para aquisições superiores a Cz$ 125 mil (ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 5, maio de 1986).

Os preços de mercado, entretanto, permaneceram, na média, inferiores aos do ano anterior e ao preço mínimo. Para isto, também contribuíram as importações de arroz e milho anunciadas pelo governo federal, que, como se verá adiante, diagnosticou uma fonte de pressões inflacionárias numa possível escassez daqueles produtos.

QUADRO 02 – REGIÃO CENTRO-SUL – 1ª PARCELA DO VBC EFETIVAMENTE RECEBIDO, SEGUNDO O LIMITE DE ADIANTAMENTO[1] EM VIGOR –SAFRAS 1985/86 E 1986/87

CATEGORIA DO PRODUTOR[2]/ PRODUTO	%SOBRE VBC TOTAL		EM Cz$/ha	
	1985/86	1986/87	1985/86	1986/87
Grandes produtores				
Algodão	24	35	861	786
Arroz irrigado	34	50	1.698	1.570
Arroz de sequeiro	29	70	935	1.951
Feijão (safra das águas)	55	45	1.891	950
Mandioca	44	40	1.144	674
Milho	49	50	1.133	843
Soja	50	65	863	703
Médios produtores				
Algodão	24	35	1.076	983
Arroz irrigado	34	50	1.698	1.963
Arroz de sequeiro	29	70	662	1.163
Feijão (safra das águas)	55	45	1.774	1.254
Mandioca	44	40	1.513	844
Milho	49	50	1.274	843
Soja	50	65	1.035	886
Pequenos produtores				
Algodão	24	35	1.291	1.966
Arroz irrigado	34	50	1.698	1.963
Arroz de sequeiro	29	70	736	1.163
Feijão (safra das águas)	55	45	1.971	1.254
Mandioca	44	40	1.681	844
Milho	49	50	1.416	843
Soja	50	65	1.035	1.406

FONTE – Banco Central do Brasil.
1 Limites de adiantamento constantes do Quadro 03; VBC constantes (Quadro 01);
2 para faixas de produtividade e região, ver Quadro 01.

O Plano de Estabilização Econômica

Sem dúvida, o fato mais marcante do ano, no que se refere à economia, foi o **Decreto-Lei nº 2283**, de 23/02/86, estabelecendo o **Plano de Estabilização Econômica** (ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 3, março de 1986). Seus efeitos sobre a agricultura foram complexos. De um lado, o fim da correção monetária foi especialmente benéfico para o setor rural, na medida em que reduziu, substancialmente, os custos financeiros do crédito rural e diminuiu as incertezas relativas a tais financiamentos. Recorde-se que o agricultor não tem meios de repassar automaticamente custos – financeiros ou outros – aos preços de venda de seus produtos, uma vez que seu poder de transacionar no mercado é muito reduzido.

Por outro lado, o **congelamento** de preços, no nível do consumidor, além de incorporar margem estreita entre preços nos níveis do produtor e do consumidor, gerou conflito entre vários segmentos do mercado, pela manutenção dos níveis de rentabilidade e,

QUADRO 03 – BRASIL – LIMITES DE ADIANTAMENTO PARA TOMADORES DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO, SEGUNDO CATEGORIA DE PRODUTOR E PRODUTOS SELECIONADOS – SAFRAS 1981/82 – 1986/87
(% do VBC)

CATEGORIA DE PRODUTOR[1]/ PRODUTO	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86	1986/87
Grandes produtores						
Algodão	60	50	40	40	40	40
Arroz irrigado	60	50	40	60	80	80
Arroz de sequeiro	60	50	40	60	80	80
Feijão	100	100	100	60	90	100
Mandioca	60	50	40	60	–	–
Milho	60	50	40	60	80	80
Soja	60	50	40	40	50	50
Médios produtores						
Algodão	80	70	60	–	50	50
Arroz irrigado	80	70	60	–	80	100
Arroz de sequeiro	80	70	60	–	90	100
Feijão	100	100	100	–	90	100
Mandioca	80	70	60	–	90	100
Milho	80	70	60	–	50	100
Soja	80	70	60	–	60	60
Pequenos produtores						
Algodão	100	100	90	60	60	100
Arroz irrigado	100	100	90	80	80	100
Arroz de sequeiro	100	100	90	80	100	100
Feijão	100	100	100	80	100	100
Mandioca	100	100	100	80	100	100
Milho	100	100	90	80	100	100
Soja	100	100	90	60	60	100

FONTE – Banco Central do Brasil.

1 Grandes produtores, valor da produção de mais de 3.000 MVR; médios, entre 600 e 3.000 MVR e pequenos, valor da produção de até 600 MVR. Em maio de 1986, o MVR era equivalente a Cz$ 328,38;

2 na safra 1984/85, foram consideradas duas categorias de produtor: pequenos, com valor da produção até 2.000 MVR e grandes, os demais.

nesse sentido, parece claro que, também aí, os agricultores possuem menor poder de negociação. Deste modo, o **congelamento** dos preços, no nível do consumidor, deve ter tido participação destacada no conjunto de fatores que pressionaram, para baixo, os preços de mercado no nível do produtor rural.

Há, ainda, a destacar o fato de que o estímulo ao crescimento da economia, proporcionado pelo **Plano de Estabilização Econômica**, ao aumentar, via expansão do emprego, principalmente, a **massa salarial**, provocou uma elevação da demanda por alimentos. Dada a inelasticidade da oferta agrícola, no curto prazo, isso provocou um potencial de pressão altista sobre os preços dos gêneros de origem agrícola. Para minimizar essas pressões e garantir o abastecimento, o governo federal se lançou a um amplo programa de importações, que também atuou como fator de redução dos preços, no nível do produtor rural.

Apesar de o abastecimento fugir ao objeto deste comentário, não é possível deixar de tecer algumas considerações sobre o assunto.

Já em 1985, era possível prever-se que a questão do abastecimento teria crucial importância no futuro próximo.Com o fim da recessão, e a conseqüente expansão dos níveis de emprego, a demanda por alimentos deveria crescer. A produção de gêneros alimentícios já se mostrava deficiente, se confrontada com padrões nutricionais internacionalmente aceitos. Entretanto, os níveis de salários e preços impediam, há vários anos, que a crise se explicitasse.

Em 1985, as dificuldades financeiras governamentais impediram que fosse adotada uma política agressiva de estímulo à produção de alimentos e as condições climáticas, entre setembro de 1985 e janeiro de 1986, contribuíram para que se antecipasse substancial quebra de safra (que terminou não ocorrendo, nos termos em que se anunciava).

Dentre as várias alternativas possíveis para contornar a situação, optou-se por recorrer a importações, para formar estoques reguladores e garantir o abastecimento. É discutível o dimensionamento de tais importações, pois, na verdade, pouco se sabia, num primeiro momento, quanto às exatas proporções da quebra de safra e quanto ao possível aumento do consumo. Não há dúvida de que, numa economia como a brasileira, qualquer melhoria nos níveis de renda terá de gerar aumento na demanda por alimentos, mas, apesar disso, talvez a elasticidade da mesma não seja tão grande quanto se pensa. O fato de que a maioria da população se concentra nos centros urbanos pode levar as pessoas a preferirem gastar a renda adicional em outros bens, instigada pelos apelos de uma sociedade de consumo. Sabendo-se que, há vários meses, verifica-se séria escassez de oferta de fontes de proteína animal, é de se estranhar, por exemplo, que, apesar de uma queda estimada em 10% da produção de feijão, e na ausência de grandes importações, o abastecimento do produto, que é importante fonte de proteína vegetal, não apresente sinais de crise.

Contudo, deixando de lado estas considerações, as quais apenas levantam algumas indagações que talvez valesse a pena esclarecer, resta a considerar quais os reflexos das importa-

QUADRO 04 – REGIÃO CENTRO-SUL – VBC EFETIVAMENTE RECEBIDO, SEGUNDO O LIMITE DE ADIANTAMENTO[1] EM VIGOR – SAFRAS 1981/82 – 1986/87 (em Cz$ de julho/1986)

CATEGORIA DE PRODUTOR[2]/ PRODUTO	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86	1986/87
Grandes produtores						
Algodão	5.169	3.873	2.839	3.363	3.586	2.246
Arroz irrigado	3.371	2.602	2.028	3.513	4.995	3.141
Arroz de sequeiro	1.193	994	762	1.328	3.226	2.787
Feijão	3.095	2.505	2.898	2.181	3.439	2.111
Mandioca	2.081	1.692	1.325	2.069	2.600	1.686
Milho	1.409	1.069	865	1.497	2.311	1.686
Soja	1.604	1.283	1.008	1.360	1.725	1.082
Médios produtores						
Algodão	6.892	5.423	4.259	–	4.485	2.808
Arroz irrigado	4.495	3.643	3.042	–	4.995	3.926
Arroz de sequeiro	1.591	1.391	1.143	–	2.284	1.662
Feijão	3.095	2.505	2.898	–	3.226	2.787
Mandioca	2.775	2.369	1.987	–	3.439	2.111
Milho	1.880	1.496	1.297	–	2.600	1.686
Soja	2.188	1.797	1.513	–	2.070	1.289
Pequenos produtores						
Algodão	8.615	7.747	6.388	5.045	5.379	5.616
Arroz irrigado	5.619	5.204	4.563	4.684	4.995	3.926
Arroz de sequeiro	1.989	1.988	1.714	1.770	2.538	1.662
Feijão	3.095	2.505	2.898	2.906	3.584	2.787
Mandioca	3.468	3.384	2.980	2.759	3.821	2.111
Milho	2.349	2.138	1.945	1.997	2.889	1.686
Soja	2.735	2.568	2.269	2.040	2.070	2.163

FONTE – Banco Central do Brasil.
[1] Limites de adiantamento constantes do Quadro 03;
[2] para faixas de produtividade, ver o Quadro 01.

ções sobre as perspectivas da próxima safra.

Se, por um lado, as importações de alimentos contribuem para melhorar o abastecimento, por outro lado, elas foram, como já mencionado, mais um elemento a contribuir para a queda dos preços recebidos pelos agricultores, uma vez que permitiram aos compradores da safra adiarem suas decisões de estocagem. Se, de fato, a safra fosse insuficiente, o produto importado permitiria que o comércio e a indústria tivessem produto disponível, no momento necessário. Tanto isto é verdade que, no caso do arroz e do algodão, a **CFP** adiou várias vezes o prazo de vencimento dos **EGF** e, mais recentemente,autorizou a liquidação dos do arroz a preços inferiores ao contratado (Comunicado **Derur** nº 1009, de 30/09/86), para evitar maiores aquisições oficiais.

Em resumo, considerando-se que os preços são ainda um dos principais estímulos ao aumento da produção agrícola, este é um fator negativo que pesa nas decisões de plantio.

A política para a próxima safra

Em 1986, foram efetivadas várias mudanças nos parâmetros da política agrícola, alguns em conseqüência do **Plano de Estabilização Econômica,** como a fixação de novas taxas de juros para o crédito rural e dos critérios para seu reajuste (ver **Agroanalysis,** vol. 10, nº 5, maio de 1986) e outras decorrentes da necessidade de ajustamentos conjunturais, como o parcelamento do pagamento das **Aquisições do Governo Federal.**

Mais importante, contudo, foram as alterações anunciadas em 14 de agosto (ver **Agroanalysis,** vol. 10, nº 8, agosto de 1986). Boa parte das medidas então anunciadas, como a expansão da área irrigada e da rede de armazenagem, deverão produzir resultados a médio prazo. Uma das medidas mais importantes, a instituição da **Caderneta de Poupança Rural,** ainda depende de regulamentação, pelo **Banco Central do Brasil.** Resta, portanto, no curto prazo, isto é, como estímulo ao plantio da próxima safra,o uso dos instrumentos tradicionais – **Valores Básicos de Custeio e a Política de Garantia de Preços Mínimos.**

O Quadro 01 apresenta o **VBC** para algumas das principais lavouras. Este ano, foram introduzidos novos desdobramentos, em alguns produtos (como a diferenciação do arroz irrigado em seis categorias, ao invés das duas existentes em anos anteriores) visando a refletir diferenças regionais ou tecnológicas. A queda verificada nos valores

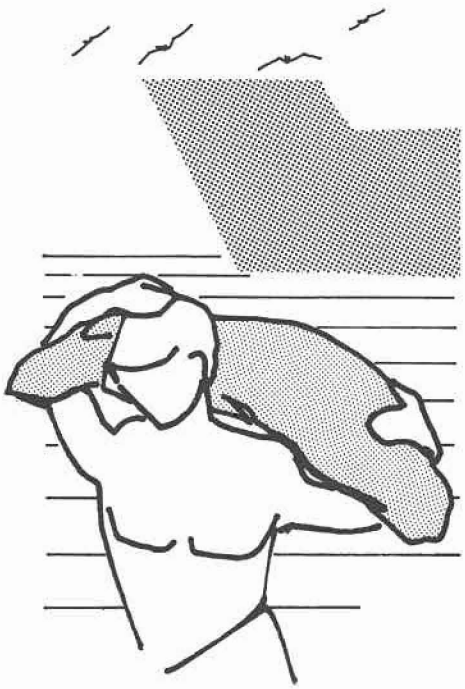

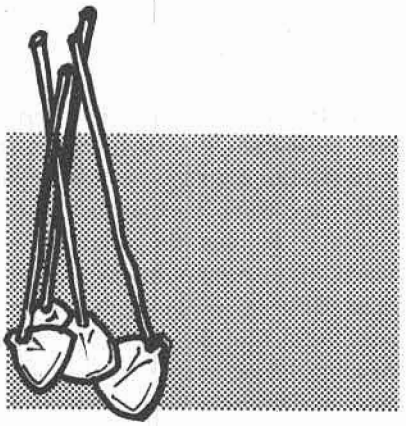

corrigidos do **VBC** não pode, entretanto, ser tomada como absoluta.

No passado, o cálculo do **VBC** levava já em consideração uma expectativa de inflação futura. Este ano, evidentemente, tal expectativa está ausente dos cálculos oficiais. Assim, tendo em vista que o **crédito de custeio** é liberado em parcelas, sua adequação está condicionada ao comportamento dos preços, até o momento da última liberação. O Quadro 02 apresenta os percentuais referentes à primeira parcela liberada nas safras de 1985/86 e 1986/87. Verifica-se que ocorreram modificações de vulto nos percentuais relativos à primeira parcela. Segundo a **Carta da CFP**, o chamado **calendário de liberação "foi adequado à reversão do processo inflacionário e às necessidades de desembolso de cada uma das culturas, de forma que as parcelas futuras não embutam a elevada inflação passada".**

Observando-se o quantitativo liberado na primeira parcela, os tomadores de **crédito para custeio** do arroz (seja irrigado, seja de sequeiro) receberão mais recursos na safra 1986/87 do que na safra anterior. No caso das lavouras de feijão e mandioca, houve redução no percentual liberado na abertu-

QUADRO 05 – REGIÃO CENTRO-SUL – PREÇOS RECEBIDOS[1] PELOS AGRICULTORES EM ESTADOS SELECIONADOS E PREÇOS-BASE[2] 1981-86
(Cz$ de julho/1986)

PRODUTO / ESTADO	UNIDADE	1981	1982	1983	1984	1985	1986
				Preço recebido[1]			
Algodão (SP)	15 kg	85	72	70	130	73	70
Arroz irrigado (RS)	50 kg	118	144	122	109	137	130
Arroz de sequeiro (GO)	50 kg	101	116	108	109	120	119
Feijão[2] (PR)	60 kg	420	249	452	383	324	–
Feijão[3] (PR)	60 kg	574	269	363	529	296	311
Mandioca (SC)	t	567	347	270	616	479	423
Milho (PR)	60 kg	87	71	65	86	85	86
Soja (RS)	60 kg	129	119	119	188	141	125
				Preço-base[2]			
Algodão	15 kg	85	83	103	97	86	67
Arroz irrigado	50 kg	124	118	172	173	156	130
Arroz de sequeiro[4]	50 kg	124	118	144	145	134	111
Feijão	60 kg	392	373	370	438	395	319
Mandioca	t	380	362	359	418	417	349
Milho	60 kg	91	87	95	105	95	79
Soja	60 kg	117	112	111	161	150	125
				Relação preço-base/preço recebido			
Algodão		1,00	1,15	1,47	0,75	1,18	0,95
Arroz irrigado		1,05	0,82	1,41	1,59	1,14	1,00
Arroz de sequeiro		1,23	1,02	1,33	1,33	1,12	0,93
Feijão[2]		0,93	1,50	0,81	1,14	1,22	–
Feijão[3]		0,68	1,39	1,02	0,83	1,33	1,03
Mandioca		0,67	1,04	1,33	0,68	0,87	0,83
Milho		1,05	1,22	1,46	1,22	1,12	0,92
Soja		0,91	0,94	0,93	0,86	1,06	1,00

FONTE – FGV/IBRE/CEA e CFP.

[1] Preços médios nos meses de concentração da safra nos estados e anos indicados; [2] até 1986, os preços-base eram corrigidos até o mês anterior ao início da colheita. A partir de 1986 só haverá correção automática para os produtos destinados ao mercado interno; [3] preço vigente em julho do ano corrente; [4] até 1982, os preços mínimos eram comuns para o arroz irrigado e de sequeiro. Entre 1982 e 1984, os preços do arroz de sequeiro foram cotados em Cr$/saca de 50 kg. Em 1985 e 1986, os preços-base do arroz de sequeiro foram cotados em Cr$/saca de 60 kg. Aqui, usa-se uma unidade comum a ambos os tipos de arroz para permitir um confronto mais fácil.

QUADRO 06 – REGIÃO CENTRO-SUL – PREÇOS RELATIVOS DE CULTURAS SELECIONADAS – 1981-86

PRODUTO/ESTADO	1981	1982	1983	1984	1985	1986
Preço recebido[1]						
Soja/algodão (PR)	0,39	0,45	0,49	0,38	0,49	0,46
Soja/milho (PR)	1,54	1,85	2.10	2,24	1,67	1,52
Algodão/milho (PR)	3,92	4,12	4,31	5,91	3,43	3,27
Soja/arroz de sequeiro (GO)	0,91	0,69	0,82	1,44	0,86	0,81
Arroz irrigado/arroz de sequeiro (RS-GO)	1,16	1,25	1,13	1,00	1,14	1,09
Preço-base[2]						
Soja/algodão	0,34	0,34	0,27	0,42	0,44	0,47
Soja/milho[3]	1,29	1,29	1,17	1,54	1,59	1,58
Algodão/milho	3,73	3,82	4,32	3,69	3,64	3,16
Soja/arroz de sequeiro	0,79	0,79	0,65	0,93	0,94	0,94
Arroz irrigado/arroz de sequeiro	1,00	1,00	1,20	1,19	1,17	1,17

FONTE – FGV/IBRE/CEA e CFP.
[1] Preço médio nos meses de concentração da safra;
[2] ver nota 2 do Quadro 05;
[3] em 1986, considerou-se o preço mínimo definido para a região Sul e São Paulo.

ra do crédito e, no caso do milho, aquele percentual permaneceu praticamente estável. Por outro lado, houve elevação nos percentuais da primeira parcela dos custeios do algodão e da soja.

Em que pese o esforço louvável de se melhorarem os parâmetros que orientam o **crédito de custeio**, isto implica dificultar o cálculo econômico do agricultor, que, na sua tomada de decisões, terá de avaliar o próprio **VBC** (considerando-se a diferença do poder aquisitivo da moeda entre as duas safras) e as alterações no calendário de liberação e nos limites de adiantamento (ver Quadros 03 e 04). Aparentemente, só os produtores mais **modernos** terão condições de efetuar todos os cálculos necessários para decidirem qual a lavoura que oferece maiores vantagens, em condições de crédito. Aos demais, caberá confiar, a este respeito, em sua intuição.

Os **preços mínimos** para a nova safra são os constantes do Quadro 05. Uma vez que não há expectativas inflacionárias, não existe mais a diferenciação entre **preços-base** e **mínimos**. Foram mantidos os valores vigentes na safra 1985/86, exceto o do feijão, que teve acréscimo de 9% e, no caso do milho e do sorgo, introduziu-se uma modificação: preços diferenciados para os estados da região Sul (incluindo São Paulo) e para os da região Centro-Oeste. O objetivo é incentivar a substituição da soja por aquelas duas lavouras, na área em que se concentra a produção de aves e suínos.

Confrontando-se os **preços-base** da safra 1985/86 com os **preços mínimos** para a próxima safra, verifica-se que estes não acompanham a inflação do período, medida pelo **IGP-DI**. No caso do algodão, optou-se por usar o **preço mínimo**, que, na safra 1985/86, vigorou no Nordeste (este preço tinha sido decretado às vésperas do **Plano de Estabilização Econômica** e não foi corrigido, como ocorreu com o preço básico da região Centro-Sul). No caso dos demais produtos, a queda, em termos de preço constante, decorre do uso do indexador usado para corrigir os preços-base, o **INPC**.

A partir desta safra, os **preços mínimos** dos produtos alimentares passarão a ter caráter plurianual, sendo válidos até a safra 1988/89. A cada mês de agosto, serão corrigidos em 80% da variação de um novo índice, o **IPP**, que também servirá para detonar um gatilho: se antes de agosto esse indicador atingir uma variação de 20%, os **preços mínimos** serão corrigidos, auto-



maticamente.

Quanto aos preços relativos das várias lavouras atendidas, estes se mantêm, obviamente, semelhantes aos vigentes no ano anterior, exceto no caso das relações **soja/milho**, nos estados do Sul e São Paulo e **algodão/milho**, no Centro-Oeste (ver Quadro 06).

Do que se viu, parece claro que não se devem esperar grandes alterações na composição da oferta de produtos agrícolas: o desestímulo ao plantio de soja, no Sul, deverá ser compensado pela vantagem que este produto apresentará no Centro-Oeste, em confronto com as lavouras de algodão e milho. A relação entre os **preços mínimos** para a soja e o arroz de sequeiro manteve-se idêntica à do ano anterior. Entretanto, neste caso, a alteração do calendário de liberação do **VBC** poderá mostrar-se um poderoso estímulo, se os agricultores acharem que a possibilidade de receber 70% do **VBC**, no início do plantio, compensa outras desvantagens da lavoura, como o maior risco climático e as dificuldades de comercialização.

Quanto às demais lavouras, deverão pesar na decisão dos agricultores fatores outros, como a tradição ou a disponibilidade de máquinas e sementes. Do mesmo modo, a se considerarem exemplos do passado, também o otimismo de quem aposta num futuro melhor.

O que aconteceu com os preços dos insumos depois da criação do cruzado? O tabelamento de seus preços se deu no nível da porta da fábrica, cabendo ao agricultor pagar o frete daí até o seu estabelecimento, ao adquirir o produto na própria indústria ou quando a compra se efetuar nos revendedores comerciais, caso em que se admite o acréscimo do frete e do seguro ao preço da tabela (no caso das máquinas, admite-se, ainda, a inclusão do **IPI**). Assim, interessa considerar não o preço da tabela, mas o preço efetivamente pago pelo produto, no local da compra. O Quadro 07 enumera alguns produtos e estados selecionados, segundo a relação entre os preços recebidos pelos agricultores e os dos insumos. Verifica-se que, apesar dos baixos preços recebidos, houve este ano uma melhora no poder de compra da produção agrícola em relação aos fertilizantes e à enxada. Já no que se refere ao formicida e às máquinas, deu-se, em alguns casos, certa melhora, enquanto que, em outros, piorou.

QUADRO 07 – REGIÃO CENTRO-SUL – QUANTIDADE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NECESSÁRIA PARA COMPRAR ALGUNS INSUMOS[1] – 1984-86
(kg de produto/unidade de insumo)

PRODUTO[2]	CLORETO DE POTÁSSIO (kg)			FORMICIDA (kg)			ENXADA (unidade)			ADUBADEIRA SEMEADEIRA DE UMA LINHA (unidade)			TRATOR MÉDIO (unidade)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
Algodão (PR)	0,38	0,60	0,46	1,64	2,90	2,32	4,06	7,25	6,03	112	257	272	16.011	31.217	23.199
Arroz (RS)	1,68	1,64	1,20	7,15	6,69	8,01	11,68	13,21	9,78	459	759	1.050	91.136[3]	79.458	93.097
Arroz (GO)	1,75	1,48	1,12	6,96	5,92	8,79	16,36	15,30	13,51	736	740	693	79.704[3]	76.000	70.297
Feijão (PR)	0,34	0,71	0,47	1,47	3,44	2,36	3,64	8,60	6,12	100	205	277	14.361	37.014	23.559
Milho (PR)	2,05	2,20	2,70	8,90	10,71	8,59	22,09	26,77	22,04	607	948	997	86.996	115.207	84.845
Soja (PR)	0,92	1,31	1,11	3,99	6,39	5,57	9,91	15,97	14,46	272	566	654	39.023[3]	68.725	55.656
Soja (RS)	0,99	1,46	1,06	4,22	5,93	7,09	6,90	11,71	8,66	271	672	930	53.832[3]	70.411	82.497

FONTE – FGV/IBRE/CEA.
[1] Preços no mês de julho, em Cz$ constantes de julho de 1986; [2] preços no período de concentação da safra, em Cz$ constantes de julho de 1986; [3] trator pesado.

ALGODÃO

O governo federal adotou medidas restritivas ao plantio com a intenção de reduzir os elevados estoques de algodão. A área deverá retrair-se, em razão dos preços e condições de financiamento desfavoráveis ao produtor.

A área cultivada com algodão, na safra 1986/87, deverá retrair-se, em virtude das condições de financiamento e preços desfavoráveis, apesar da boa remuneração dos produtores na safra passada. A ausência de financiamento ao plantio em áreas não financiadas no ano passado, determinada pelo governo, e a redução do preço mínimo de Cz$ 71,85 para Cz$ 66,90 deverão atuar como fatores desestimulantes.

Em 1985, em virtude da estiagem do final do ano, os cotonicultores estiveram apreensivos quanto à produtividade, a qual acabou sendo bastante superior à inicialmente esperada. As chuvas de janeiro possibilitaram recuperar, de forma surpreendente, os plantios de algodão. Dessa forma, ao invés de prejuízos, que ocorreriam se a quebra de safra alcançasse os 40% estimados, a cotonicultura foi um negócio dos mais rentáveis.

Na safra que se inicia, o algodão deveria ocupar área um pouco superior à passada, no Centro-Sul, não fossem as medidas restritivas tomadas recentemente pelo governo federal, as quais se baseiam na necessidade de se reduzirem os elevados estoques que deverão, necessariamente, ser escoados para o mercado interno, devido aos baixos preços praticados atualmente no mercado internacional. A exportação de algodão em pluma só seria possível se fosse concedido um subsídio aos exportadores, dada a diferença das cotações interna e externa e a falta de tradição da presença brasileira no mercado mundial.

Os elevados excedentes da atual colheita (ver Quadro 08) terão, desse modo, que ser direcionados para as indústrias brasileiras, que deverão, em 1987, apresentar um desempenho semelhante ao deste ano. A atual escassez de tecidos e malharia não decorre, portanto, da falta de matéria-prima, mas, sim, da significativa expansão do consumo final de produtos confeccionados e da política de controle de preços em prática desde março.

De acordo com informações prestadas pela indústria, na octogésima **Sondagem Conjuntural**, realizada pelo **Centro de Estudos Industriais**, da **Fundação Getúlio Vargas**, em meados de julho, as vendas nominais cresceram 184% no período janeiro-julho, se comparadas com igual período do ano anterior. Além disso, a utilização da capacidade instalada já havia chegado à média de 91% nos ramos de fiação e tecelagem. No subsetor de vestuário, este índice estaria em 88%. Entre as empresas pesquisadas, 64% acusaram falta de matérias-primas, como tecidos, fios de viscose, nylon e lycra, couros e anilinas.

Em que pese a elevada expansão no consumo final, um dos fatores que

QUADRO 08 – BRASIL – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA DE ALGODÃO EM PLUMA – 1982-86
(mil t)

ANO	ESTOQUE INICIAL	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	SUPRIMENTO TOTAL	CONSUMO	EXCEDENTE	EXPORTAÇÃO	ESTOQUE FINAL
1982	117,5	680,5	–	798,0	580,6	217,4	56,2	161,2
1983	161,2	586,3	10	757,5	556,7	200,8	180,0	20,8
1984	20,8	674,0	–	694,8	555,2	139,6	30,0	109,6
1985[1]	109,6	963,0	29,0	1.101,6	631,4	470,2	113,0	357,2
1986[2]	357,2	650,0	60,0	1.067,2	700,0	367,2	–	367,2

FONTE – Cacex e Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, no Estado de São Paulo.
[1] Dados preliminares, sujeitos à retificação;
[2] estimativa.

tem contribuído para o quadro de suprimento bastante deficitário pode ser o controle de preços, que criou problemas em várias áreas, em razão da possibilidade de lançamento de novos modelos ou produtos com ligeiras modificações, que, por isso, podem ser vendidos a preços superiores aos anteriormente praticados. Já na produção de fios, o controle é bem mais eficaz. Isto resulta em retração da oferta para o mercado interno e na busca de maiores vendas para o exterior. Entre os **confeccionados**, a sazonalidade dos preços no mercado é bastante significativa e não foi afetada pelo **Plano de Estabilização**. Assistiu-se a elevações continuadas dos preços do vestuário, no período março-maio, quando entra no mercado uma nova **coleção**. Agora, porém, assistir-se-á a novos aumentos nos preços dos produtos de vestuário, em virtude do término das liquidações de inverno e da entrada da nova coleção **primavera-verão**.

O controle de preços do governo, via **Sunab** ou **Seap**, pode atuar diretamente sobre as vendas das indústrias de fios e tecidos, muito embora, no momento, a cobrança de ágio, mesmo nestes mercados, seja uma prática bastante comum, segundo informações divulgadas diariamente nos principais jornais. Um fator que talvez possa explicar a exacerbação deste quadro, no momento atual, refere-se à elevada concentração das vendas de produtos têxteis no último trimestre do ano. Isto leva os confeccionistas, atacadistas e varejistas a aceitarem o sobrepreço, tendo em vista a necessidade de formar estoques para atender as vendas do final do ano. Deve-se ter em conta, ainda, que o aumento de preços não irá implicar, necessariamente, numa redução da margem de lucro desses agentes, posto que, normalmente, ele é repassado para o consumidor final.

A indústria deverá apresentar, em 1986, mais um ano de excelentes negócios. O consumo de fibras têxteis (ver Gráfico 01), que, em 1985, foi de 978 mil t, provavelmente alcançará cerca de 1,12 milhão de t, superando, pela primeira vez, a marca alcançada em 1980. As vendas no mercado interno devem continuar crescendo, daqui para a frente, a uma taxa própria de 10% a.a. As exportações devem seguir esta mesma tendência, embora sob taxas mais modestas. Os acordos bilaterais, firmados no âmbito do **MFA (Acordo Multifibras)** com a **Europa** e os **EUA**, principais parceiros comerciais do Brasil, prevêem expansão significativa das quotas brasileiras para a maioria dos produtos contingenciados.

De maneira geral, portanto, pode-se supor que a indústria enfrentará, como principais problemas, no próximo ano, as negociações de preços, caso o congelamento seja mantido por muito mais tempo, e o esgotamento da capacidade ociosa; devido à significativa expansão da produção nos últimos dois anos. Embora, de acordo com informações sobre as vendas e encomendas de máquinas, os investimentos já tenham começado no ano passado, parecem insuficientes para ampliar a capacidade produtiva.

O recém-assinado acordo com a **CEE**, que vai vigorar durante o período 1987-91, reduz de quatorze para dez os produtos sujeitos a controles quantitativos, além de possibilitar a transferência de quotas de um país para outro, desde que limitada a 2% em 1987, 4% em 1988, 8% em 1989 e 12% em 1990. O **acordo** prevê, ainda, uma consulta entre as partes interessadas, sempre que ocorrer o preenchimento rápido de determinada quota. O **acordo** anterior já possibilitava levar de um ano para outro a parcela de determinada quota não preenchida. Esta decisão era, porém, unilateral (o **Brasil** não participava). Os principais produtos listados no **acordo** são: fios de algodão, tecidos de algodão, calças (inclusive **jeans**), **T-shirts**, além de tecidos sintéticos, atoalhados, roupas de cama e mesa, **tops** de lã e calcinhas (somente para **Portugal** e **Espanha**).

As principais modificações para 1987 estão analisadas a seguir. Os fios de algodão tiveram sua quota elevada para 32.165 t, em 1987 e crescimento programado de 1,7% a.a. **Portugal** e **Espanha**, que participarão pela primeira vez como membros da **CEE**, fixaram suas quotas, para 1987, com base na evolução histórica do período recente, em 3.500 t para o primeiro e 400 t para o segundo. Os tecidos

BRASIL – CONSUMO INDUSTRIAL DE FIBRAS TÊXTEIS E DE ALGODÃO 1970-85 (mil t)

GRÁFICO 01

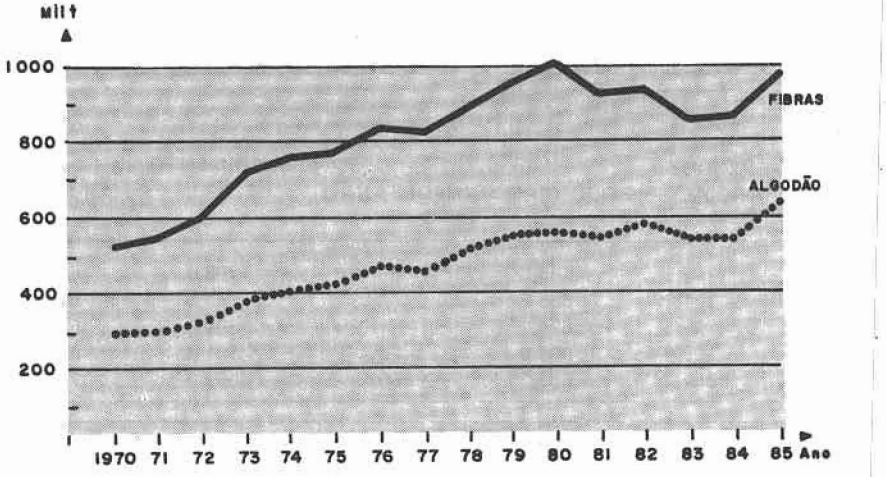

FONTE – Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, no Estado de São Paulo.

de algodão poderão ter suas vendas aumentadas em até 1% a.a. e a quota para 1987 foi fixada em 17.971 t. Dentro da quota global para tecidos crus, o **Brasil** manteve em 1,7% a.a. o crescimento da subquota dos tecidos tingidos. A quota, que é de 3.163 t este ano, passará a 3.650 t, em 1987 e deverá alcançar 3.905 t, em 1991. No referente às exportações de calças (inclusive **jeans**), o **Brasil** conseguiu, através da redistribuição por país, aumentar sua presença no mercado dinamarquês, que irá receber, já no próximo ano, 145 mil peças (85 mil, em 1986). No global, a quota brasileira será de 2,35 milhões de peças em 1987, com expansão prevista de 4% a.a. (a deste ano é de 2,189 milhões). Finalmente, no que se refere às vendas de **T-shirts**, seu contingenciamento restringe-se aos mercados da **França, Reino Unido** e **Itália**. A expansão prevista nas exportações, durante os cinco anos do acordo, é de 4% a.a. e as quotas estabelecidas para 1987 são de 380 mil peças para a **França**, 2,7 milhões de peças para o **Reino Unido** e 4,2 milhões para a **Itália**.

Quanto à oferta de algodão, o mercado deverá estar bem abastecido no próximo ano, em virtude dos elevados estoques remanescentes desta safra e da produção a ser obtida em 1987. Embora se espere uma redução na área plantada na região Centro-Sul, a produção poderá até se expandir, caso a produtividade física seja melhor do que a do ano passado.

Os principais estados produtores, Paraná e São Paulo, deverão diminuir suas áreas cultivadas com algodão, em virtude do avanço das lavouras de milho e da ameaça constante do **bicudo**, que já atingiu até o Paraná (primeira safra afetada), tendo sido encontrado numa das mais importantes regiões produtoras: Maringá. O aumento dos custos decorrentes do combate ao inseto, pela intensificação no uso de agrotóxicos (de seis a nove aplicações adicionais) e os perigos crescentes do aparecimento de outras pragas, devido



à mortandade de diversos inimigos naturais componentes do ecossistema, faz com que a cotonicultura seja vista com restrições, principalmente pelos pequenos produtores.

Estes foram responsáveis por 42% da produção do algodão paranaense em 1980, de acordo com informações censitárias (ver Quadros 09 e 10). Nos estabelecimentos com menos de 10 ha foram colhidas, nesse ano, cerca de 192 mil t (42% do total). Quando se agregam os dados dos estabelecimentos de menos de 1 ha até menos de 50 ha, encontram-se 85% da produção paranaense. Nesta faixa,

QUADRO 09 – ALGODÃO – DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR, NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES – 1980 (%)

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	PR	SP	MG	GO	MS
Proprietário	59,3	61,2	82,6	85,0	48,7
Arrendatário	23,8	26,1	14,0	13,1	38,9
Parceiro	14,5	10,1	–	–	6,3

FONTE – Censo Agropecuário de 1980.

QUADRO 10 – ALGODÃO – DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO EM 1980, SEGUNDO OS GRUPOS DE ÁREA TOTAL NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES (%)

GRUPOS DE ÁREA TOTAL (ha)	PR	SP	MG	GO	MS
10 a menos de 100	60,3	50,2	42,0	9,5	53,9
10 a menos de 20	26,0	10,6	8,7	–	20,0
20 a menos de 50	24,8	22,7	18,8	2,6	24,2
50 a menos de 100	9,5	17,0	14,5	6,5	9,8
100 a menos de 1.000	15,1	40,3	48,0	39,1	20,3
100 a menos de 200	6,4	15,6	17,6	8,7	8,2
200 a menos de 500	5,4	17,4	18,1	19,4	6,4
500 a menos de 1.000	3,3	7,4	12,3	11,0	5,6
TOTAL DOS GRUPOS ACIMA	75,4	90,5	90,0	48,6	74,1

FONTE – Censo Agropecuário de 1980 – IBGE.

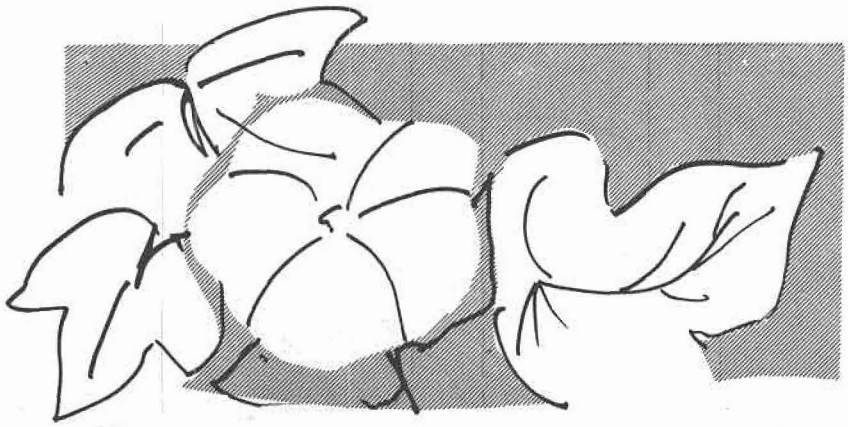

estavam 92% dos produtores do estado, que se dividiam em pequenos proprietários (54%), arrendatários (20%) e parceiros (19%).

Em São Paulo, onde o **bicudo** chegou no final da safra 1982/83, os cotonicultores responsáveis por 40% da produção encontravam-se na faixa de 50 ha a menos de 500 ha (área total do estabelecimento). Estes representavam apenas 5,6% dos produtores. Adicionalmente, 25% da produção paulista foram obtidos, naquele ano, nos estabelecimentos com área total na faixa de 20 ha a menos de 50 ha. Encontravam-se aí somente 13% dos cotonicultores do estado. Existe, portanto, uma nítida diferença entre os produtores desses dois estados, notadamente no que se refere à concentração da produção. Dessa forma, pode-se supor que os cotonicultores do Paraná encontrarão maiores dificuldades de conviver com o **bicudo**, já que são, na média, de menor porte, não dispondo, *a priori*, de recursos para fazer frente a custos adicionais.

Vale ressaltar que, como os preços mínimos e de atacado estão **congelados**, qualquer aumento nos custos de produção terá que ser absorvido pelo produtor. Acrescente-se a isso que os preços dos agrotóxicos experimentaram aumentos significativos, enquanto o preço mínimo de garantia foi reduzido em cerca de 7%.

Em Minas Gerais, como a principal região produtora está no Norte, onde o cultivo do algodão é praticamente o único plantio comercial existente, a área deverá manter-se ou até ampliar-se ligeiramente. Na Bahia, deverá ocorrer o mesmo, devido à boa safra obtida este ano e, especialmente, às elevadas produtividades físicas obtidas.

Nos estados do Centro-Oeste, o algodão poderá perder área para o milho, em virtude dos estímulos a esta lavoura e da integração do cereal às correntes de comércio da soja. O plantio de milho como lavoura de rotação com a soja, além de permitir que a produção cresça sobremaneira, fará com que o cereal passe a ser negociado pela rede de cooperativas do Sul do país que operam no Centro-Oeste.

No final de 1987, o mercado do algodão tenderá à regularização, com estoques bem reduzidos, visto que a safra nordestina também não deverá ampliar-se (ver Quadro 11). O maior ataque do **bicudo**, que já se encontra em sete estados produtores, e os incentivos concedidos ao plantio do milho deverão desestimular seu plantio, também no Nordeste. Deve-se ter em conta que, como a presença do **bicudo** no Paraná é um fato novo, não se podendo antecipar os estragos que fará nas lavouras neste e nos próximos anos, paira uma dúvida quanto ao suprimento do mercado daqui para a frente, uma vez que os estoques deverão esgotar-se em 1987. Isto poderá levar a que, já a partir do último trimestre de 1987, o mercado venha a assistir a uma revisão na tendência dos preços, como a que ocorreu em 1983.

QUADRO 11 – ALGODÃO HERBÁCEO – PRODUÇÃO NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE – 1983-86

ESTADO	ÁREA COLHIDA (ha)				PRODUÇÃO (t)				PRODUTIVIDADE (kg/ha)			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Pará	12.295	22.744	5.307	8.000	6.000	9.942	2.000	3.000	488	437	377	375
Maranhão	30.948	46.722	1.630	3.160	7.875	10.205	979	1.824	255	218	601	577
Piauí	194.339	185.060	61.310	66.132	5.377	46.694	40.634	41.618	28	252	663	629
Ceará	747.192	803.494	305.754	344.087	63.509	284.982	114.440	80.414	85	355	374	238
Rio Grande do Norte	260.248	446.512	158.711	73.290	9.739	131.041	20.551	9.412	37	293	129	128
Paraíba	541.726	504.475	193.993	115.767	21.910	167.480	52.472	32.301	40	332	270	279
Pernambuco	111.086	136.913	59.866	49.440	9.761	45.134	34.030	21.847	88	330	568	442
Alagoas	37.236	67.116	68.479	90.059	6.631	20.338	20.073	31.000	178	303	293	344
Sergipe	646	27.478	33.831	38.269	155	13.538	14.310	10.026	240	493	423	262
Bahia	75.934	110.542	129.161	201.152	54.853	68.760	161.193	219.457	722	622	1.248	1.091
TOTAL	2.011.650	2.351.056	1.018.042	989.356	185.810	798.114	460.682	450.899	92	339	453	456

FONTE – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (setembro) e Anuário Estatístico do Brasil – IBGE.

ARROZ

Após anos de retração da área de plantio do arroz, que, no Brasil é majoritariamente de sequeiro, os arrozais retomaram espaços na safra passada. Caso isto se repita, agora, poderá ser o início do fim da dependência de importações, o que adquire maior importância, diante do aumento do consumo.

A safra 1985/86, apesar de excepcional, foi uma das mais conturbadas, nos últimos anos. Afetada por longa estiagem, cujos estragos foram amplamente alardeados, assistiu a mudanças nos mecanismos de crédito e de preços, notadamente a partir do **Plano de Estabilização Econômica.**

O Quadro 12 apresenta o desempenho da lavoura, comparativamente ao do ano anterior. Ressalte-se que as insistentes notícias sobre quebra da produção deixaram de levar em conta a possibilidade de êxito do replantio, então efetuado. Assim, em apenas três estados (Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Paraná) e nos territórios de Roraima e do Amapá colheu-se menos do que um ano antes. A área plantada foi reduzida em Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Paraná, Sergipe, Amazonas, Roraima e Amapá, principalmente devido ao atraso do replantio, afinal impossibilitado pelo esgotamento do período mais propício à semeadura. No cômputo geral, acabou sendo colhida a maior safra arrozeira do país.

Durante todo o ano, os agricultores têm protestado contra a realização de importações, autorizadas em 1985, e que o governo federal manteve. Quando já se esperava que o possível impacto da estiagem tivesse sido

QUADRO 12 – ARROZ EM CASCA – PRODUÇÃO DAS SAFRAS 1984/85 E 1985/86

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)		PRODUÇÃO (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1984/85	1985/86	1984/85	1985/86	1984/85	1985/86
RS	720.969	726.827	3.207.046	2.987.510	4.448	4.355
GO	859.980	1.069.450	1.115.240	1.329.000	1.297	1.243
MA	642.068	937.419	622.877	1.291.982	970	1.378
MG	539.445	587.689	850.974	951.724	1.577	1.619
MT	406.589	594.022	521.776	799.408	1.283	1.346
SP	305.775	315.000	508.111	511.800	1.662	1.625
SC	144.005	140.453	446.366	450.899	3.100	3.210
PI	208.101	249.988	266.807	380.176	1.282	1.521
RO	147.851	158.728	220.548	279.058	1.492	1.758
MS	242.341	220.227	323.993	279.552	1.337	1.269
PR	200.000	140.000	296.000	206.000	1.480	1.471
PA	98.679	108.854	133.511	160.865	1.353	1.478
CE	37.147	61.185	89.420	152.835	2.407	2.498
RJ	32.205	37.249	104.709	122.746	3.251	3.295
ES	35.151	39.668	97.970	122.057	2.787	3.077
BA	49.015	83.711	66.513	108.489	1.357	1.296
AC	22.520	27.189	27.792	38.218	1.234	1.406
PE	5.807	9.636	20.041	36.087	3.451	3.745
SE	18.183	10.836	29.307	30.904	1.612	2.852
AL	6.429	8.435	18.096	25.108	2.815	2.977
PB	9.360	12.365	14.871	22.040	1.589	1.782
RR	9.726	7.851	15.689	13.926	1.613	1.774
RN	7.574	8.790	8.592	12.662	1.134	1.441
DF	6.682	12.558	8.482	9.786	1.269	779
AM	3.206	3.112	3.218	3.311	1.004	1.064
AP	1.258	1.045	1.408	550	1.119	526
BRASIL	4.760.066	5.572.467	9.019.357	10.326.693	1.895	1.853

FONTE – IBGE (setembro).

anulado pelo replantio e a excelente produção afinal realizada praticamente só dependia do prosseguimento das boas condições climáticas que se estavam verificando no Maranhão, as autoridades governamentais autorizaram importações favorecidas, isentas dos prazos mínimos de pagamento previstos pelo **Conselho Monetário Nacional** e de controle quantitativo (Comunicado 157, de 29/05, da **Cacex**). As alíquotas do **Imposto de Importação** e do **IOF** foram reduzidas a **zero**. Substancial quantidade de arroz importado, então, começou a chegar ao país e, ao que se anuncia, ainda virá mais.

Essa anomalia acarretou problemas sérios para a comercialização do produto nacional, em todas as regiões produtoras. No caso do Rio Grande do Sul, houve a desarticulação da distribuição **normal**, do modo como vem sendo praticada há anos. Calcula-se que, até o início de outubro, mais de 50% da produção arrozeira ainda não tinham sido comercializadas, como conseqüência das importações, as quais deveriam ter findado em setembro, mas que, em virtude de greve no porto de Santos, teve seu prazo prorrogado para outubro e, depois, para novembro.

Em razão do baixo preço conseguido no comércio externo, até mesmo a remissão dos **EGFs** foi dificultada. Segundo a **CFP**, o arroz em casca norte-americano, **Fob-Santos**, sem **ICM**, foi cotado a Cz$ 133,50/50 kg, por uma empresa importadora e por Cz$ 140,00 por outra (nas mesmas condições, **Fob-Santa Cruz do Rio Pardo**). Com incidência de 17% de **ICM**, **Fob-São Paulo**, cotaram-se também a Cz$ 260,00/265,00/60 kg o arroz do **Paquistão**; entre Cz$ 200,00 e Cz$ 205,00/60 kg, o arroz esbramato da **Indonésia**; a Cz$ 305,00/60 kg o da **China**; e a Cz$ 315,00/60 kg, o arroz beneficiado dos **EUA**. No Rio Grande do Sul, a competição das importações era expressa pelo arroz birmanês, considerado **tipo 1**, cujo preço, segundo a **CFP**, não chegava aos Cz$ 120,00/60 kg.

O fato levou o **Sindicato das Indústrias de Arroz do Rio Grande do Sul** e outras entidades representativas dos orizicultores a solicitarem algum apoio governamental. Foi proposto ao governo federal que igualasse o custo do **EGF** e o preço do arroz beneficiado trazido do exterior, que se começasse imediatamente o beneficiamento do produto estocado pela **CFP** no Rio Grande do Sul e que se prorrogassem parcelas de **EGF** vencidas e não pagas.

Através do Comunicado Derur nº 1.009, de 30/09, do **Banco Central do Brasil** ficou estabelecido um multiplicador, que reduz o valor devido do **EGF/COV**. Bastou, porém, que se anunciasse a nova remissão a Cz$ 115,00/60 kg para que o mercado caísse um pouco mais. Às vésperas do início do novo plantio, o **Banco do Brasil**, na dúvida sobre quem cobrirá a diferença entre o valor antigo e o novo, paralisou as operações com **EGF**. Ao que parece, caberá ao **Tesouro Nacional** ressarcir o **Banco**.

Nos estados centrais, a situação é praticamente oposta à da orizicultura gaúcha. O parque industrial está parado e o mercado abastecido com as importações. A **CFP** fez enormes aquisições e ainda não divulgou as normas para a venda de seus estoques. Em 1985, esta se iniciou em julho. Aliás, a prática na região é a venda ao governo federal no trimestre março-maio, contando com a compra nos leilões, a partir de agosto. Nesta safra, isto não ocorreu e, aliás, a **CFP** não comprou apenas o excedente, como de costume, mas até a produção que seria dirigida ao abastecimento local. Apesar deste forte **enxugamento**, os preços ao produtor não se elevaram, dada a atual configuração do mercado.

Até o dia 10/10, o governo federal detinha 4,1 milhões de t, sendo 1,8 milhão em **AGF** e 1,9 milhão em **EGF** a serem liqüidados, na dependência do repasse do governo, que permitirá o pagamento de Cz$ 115,00/50 kg. Havia, também 350 mil t de arroz importado (equivalente casca) e 70 mil t adquiridas pela **SEAP/IRGA**.

Todos os níveis da comercialização foram afetados pela inusitada conjuntura pós-**Plano de Estabilização** (ver Quadro 13 e Gráficos 02 e 03). As repercussões sobre o ânimo dos agricultores vêm sendo analisadas com atenção, pois há anos o país depende de importações de arroz para seu abastecimento e a área de plantio veio decrescendo seguidamente (ver

QUADRO 13 – ARROZ AGULHINHA – PREÇO NO VAREJO DO RIO DE JANEIRO E DE SÃO PAULO E NO ATACADO DE SÃO PAULO – 1985 E 1986

MÊS	RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO			
	Varejo (Cz$/kg)		Varejo (Cz$/kg)		Atacado[1] (Cz$/30 kg)	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Jan	1,70	5,15	1,48	4,95	48,32	181,87
Fev	1,94	5,85	1,79	5,62	58,30	215,00
Mar	2,03	6,40	1,89	6,36	58,05	191,00
Abr	2,16	6,60	2,00	6,60	60,71	174,50
Mai	2,45	6,60	2,27	6,60	71,00	174,50
Jun	2,91	6,60	2,67	6,60	72,65	174,50
Jul	2,97	7,00	2,77	6,90	74,75	166,87
Ago	3,09	7,00	3,01	6,90	88,62	165,00
Set	3,31	7,00	3,20	6,90	91,62	165,00
Out	3,66		3,61		96,87	
Nov	3,85		3,77		109,75	
Dez	4,01		3,86		121,87	

FONTE – CFP.
1 Empacotado, posto São Paulo.

ARROZ EM CASCA – PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE GOIÁS, MARANHÃO E RIO GRANDE DO SUL – 1972–86[1] – (Cz$/kg)

GRÁFICO 02

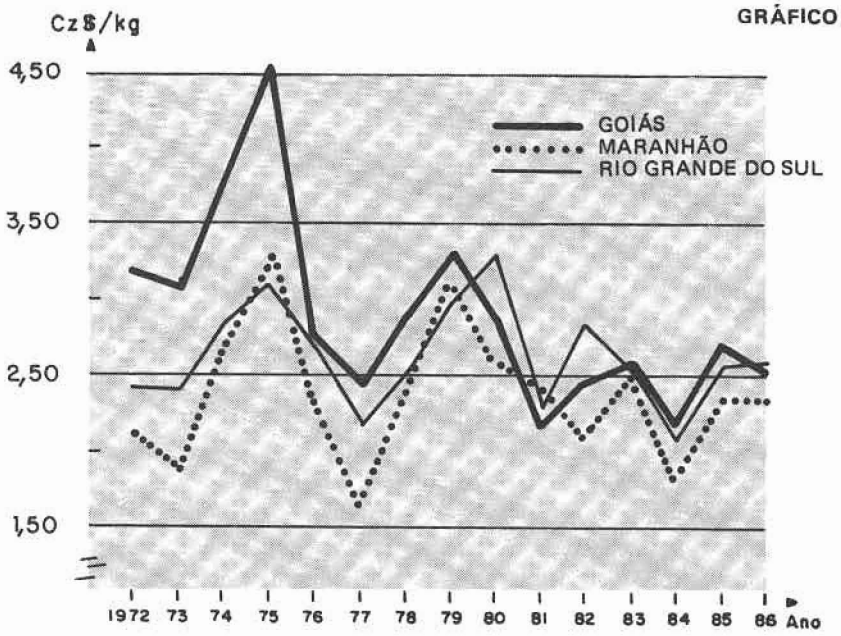

FONTE – FGV/IBRE/CEA.

[1] Janeiro a julho.

ARROZ EM CASCA – PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES DE GOIÁS, MARANHÃO E RIO GRANDE DO SUL – JAN-JUL/86 – (Cz$/kg)

GRÁFICO 03

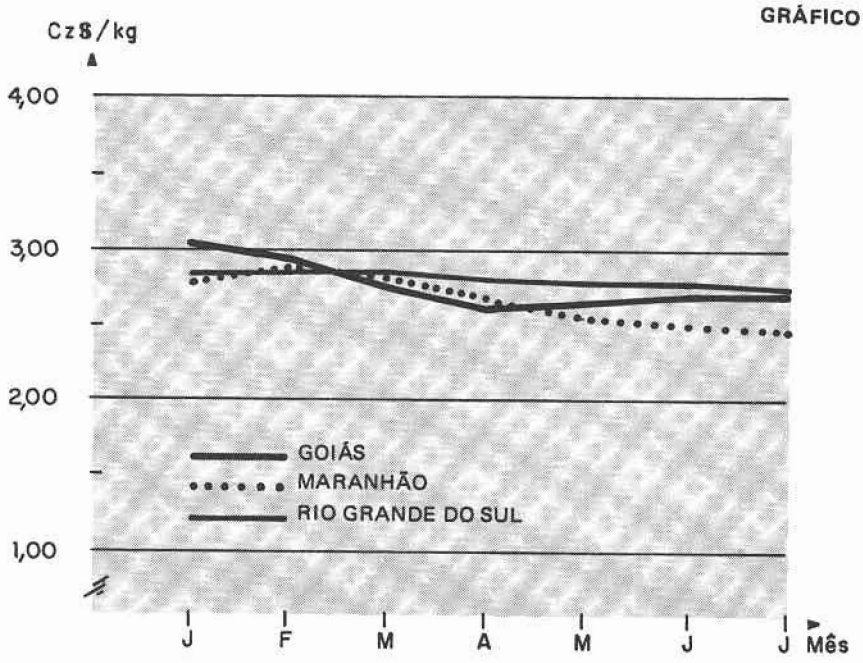

FONTE – FGV/IBRE/CEA.

Agroanalysis, vol. 9, nº 5, maio de 1985), até o ano passado. Não houvesse ocorrido o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às lavouras irrigadas gaúchas, a situação seria bem pior.

No ano passado, a política traçada para a safra foi bem recebida pelos agricultores e, sabedores de que o mercado da soja não apresentava boas perspectivas, os produtores do Centro-Oeste retomaram o cultivo do arroz. O temor da efetivação da **Reforma Agrária**, àquela época, também contribuiu para a expansão da semeadura. Em muitas regiões, esperava-se até que cessassem contratos de arrendamento, passando os próprios donos da terra a cultivarem arroz.

Para a safra 1985/86, o **Conselho Monetário Nacional** expressou preocupação quanto à **sensibilidade** da agricultura voltada para o mercado interno. As lavouras de arroz, feijão, mandioca, milho e sorgo terão preços mínimos plurianuais e, a cada início de agosto, haverá reajuste de, no mínimo, 80% da variação dos preços dos insumos, mensurada pelo **IPP (Índice de Preços Pagos)**, o que, no entanto, anulará ganhos de produtividade nas lavouras. Haverá reajuste automático toda vez que o índice variar 20%, dentro do ano agrícola, o que talvez prejudique os pequenos produtores, que não poderão reter o produto colhido. Apenas os maiores e a intermediação têm condições de manter estoques durante o tempo suficiente para aguardar a correção automática do preço. No caso do arroz, mantiveram-se os preços mínimos vigentes na safra 1984/85: Cz$ 130,00/50 kg para o arroz irrigado e Cz$ 133,80/60 kg para o de sequeiro. Contudo, não foi esclarecido se o parcelamento das **AGFs** será mantido, no próximo ano.

A fixação do **Valor Básico de Custeio** também mostrou atenção para as lavouras de arroz, milho e soja do Centro-Oeste. Como há maiores custos de transporte de insumos para lá e para o perímetro da **Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia**,

os **VBCs** os incluíram.

Outro **incentivo** ao arroz está no limite de adiantamento de **100%** para os agricultores, de todas as classes, que apresentem projetos de irrigação. Esta medida também beneficia os produtores de feijão e terá validade até **1990**. Os **VBCs** para os arroz foram apresentados em **Agroanalysis**, vol. 10, nº 8, agosto de 1986.

Essas medidas parecem, mais uma vez, atender aos maiores produtores, pois não trataram especificamente dos problemas enfrentados pelos agricultores de menor porte, que não se valem de financiamentos da rede bancária.

Aliás, segundo informações do **Banco do Brasil** e do **Banco Central**, até o início de outubro, estava disponível um total de recursos para o custeio da safra que era o dobro, em termos reais, do que o de um ano antes. Mesmo assim, no interior havia referências à sua insuficiência, atribuindo-se à taxa de juros de 10%, que pode ser considerada baixa, em relação à vigente no mercado, a maior procura pelo crédito de custeio.

Supõe-se que se esteja efetivando o processo de transferência de recursos anteriormente aplicados em atividades não diretamente produtivas à agricultura.

No Rio Grande do Sul, apesar dos muitos percalços da safra 1985/86, está-se estimando uma expansão da área cultivada, de até 4%. Segundo a **CFP**, tal crescimento inclui uma parte das áreas arrendadas com este fim, mas não utilizada no ano passado, e um ganho real de áreas.

Os dados do **IRGA** talvez corroborem esta possibilidade, pois para as lavouras irrigadas naturalmente, calcula um **VBC** necessário da ordem de Cz$ 5.493,24, com **média tecnologia**, na faixa de produtividade de 4.000 a 5.000 kg/ha (conforme **Lavoura Arrozeira**, agosto de 1986) e o **VBC** aprovado, embora inferior (Cz$ 4.441,00/ha) não foi criticado pelos agricultores. Para as lavouras de mais de 5.000 kg/ha (**alta tecnologia**), o cálculo do **IRGA** é de Cz$ 5.876,87 e o oficial, de Cz$ 5.018,00/ha. Nos casos da irrigação mecânica, com **média e alta tecnologias**, o **VBC** apresentado pelo **IRGA** foi de Cz$ 6.961,28/ha e Cz$ 6.577,85. Os **oficiais** foram, para as respectivas faixas de produtividade, de Cz$ 5.068,00 e Cz$ 5.645,00/ha. A liberação da primeira parcela também será benéfica para os arrozeiros de maior porte (ver **Financiamento da Safra**, nesta edição).

É interessante ressaltar a notável redução da participação dos custos financeiros no custo de produção calculado pelo **IRGA**, resultado do fim da correção monetária. O item **Juros sobre capital de giro** apresentava peso cada vez maior (ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 5, maio de 1985), chegando a representar 40,8% do total dos custos, na avaliação publicada pelo **Instituto**, em junho de 1984. Na última estimativa, de abril passado, havia-se reduzido a 3,99%.

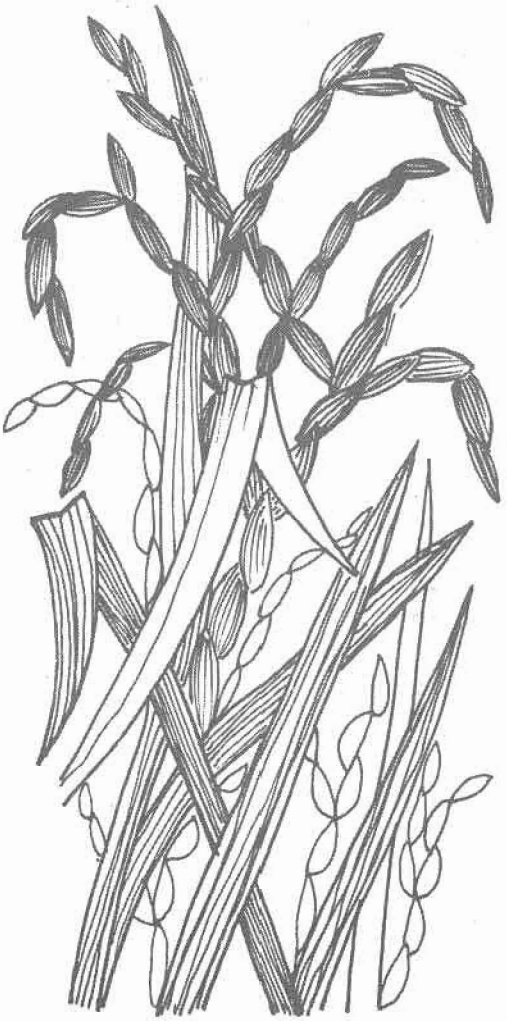

Na safra **1986/87**, mantém-se a constante busca do aperfeiçoamento do cultivo gaúcho, com o lançamento das novas variedades **BR-IRGA-412** e **BR-IRGA-413**. Ambas derivadas da **BR-IRGA-409**, lançada em 1979, são altamente produtivas, embora a primeira seja mais sensível ao frio, o que impede seja plantada tardiamente. Está recomendada para a **Depressão Central**, **Litoral Norte** e a **Fronteira Oeste**. A segunda destacou-se pela sua produtividade (ao redor de 7 t/ha), boa capacidade competitiva com as plantas daninhas, determinada pelo bom vigor inicial, uniformidade de maturação, o que amplia a faixa de semeadura em cerca de uma semana e é fator importante para sua adaptação, principalmente na Zona Sul do estado (**Lavoura Arrozeira**, vol. 39, nº 367).

Além da auspiciosa menor incidência dos custos financeiros, assume cada vez maior importância, no Rio Grande do Sul, o recalque elétrico, que barateia consideravelmente o plantio. Assim, apesar de o custo de produção calculado pelo **IRGA**, ser de **Cz$ 145,49/60** kg, mais de Cz$ 15,00 em relação ao preço mínimo, há compensações diversas, que permitem prever uma área maior nesta safra.

Nos demais grandes estados produtores a situação do plantio está um tanto indefinida. No Maranhão, a **CFP** tem relatado intensa procura por crédito, que não vem sendo atendida pela rede bancária. Caso se regularize o fluxo de recursos, haverá expansão da área. A remuneração da safra 1985/86 foi considerada boa (ver Gráficos 02 e 03) e enorme contingente de lavradores tem no arroz sua principal fonte de alimentos e de alguma renda monetária. A **CFP** não fez grandes compras. Devido ao parcelamento do **EGF**, muitos optaram por venda a terceiros. mesmo abaixo do preço mínimo de garantia. Na região Sul do



estado, onde as chuvas se iniciam mais cedo, o plantio deverá começar em breve. Em razão de seu calendário de plantio próximo ao do Centro-Sul, o Maranhão teve, há anos, seus preços mínimos fixados para o mesmo período daquela região.

Também em Goiás ainda não há maiores definições e a **Cepa** local acredita que as queixas dos agricultores quanto à escassa disponibilidade de recursos para o custeio expressam uma tendência a um bom plantio. No entanto, as chuvas estão atrasadas, o que gera alguma preocupação. Aliás, este tipo de problema também vem trazendo certa apreensão no Piauí que, no ano passado, colheu uma safra muito boa.

No segundo estado produtor de arroz irrigado, Santa Catarina, espera-se, à semelhança do Rio Grande do Sul, aumento de 4% na área irrigada e estabilidade na do sequeiro. De acordo com o **Instituto Cepa**, o fato de o arroz catarinense ser do tipo macerado, de certo modo **protegeu-o** da concorrência do produto importado. O preço recebido pelos produtores esteve próximo do mínimo oficial, tido como bom preço. No caso do arroz de sequeiro, mesmo que sua área não cresça, pode-se contar com uma produção maior, se as condições climáticas não repetirem o mau desempenho da safra passada.

Para o próximo ano, o governo federal deverá agir cautelosamente na definição das regras de liberação dos estoques montados (ver Quadro 14), que também atingiram uma quantidade inédita (2,25 milhões de t). Proposta da **CFP**, encaminhada ao **Cinab**, sugere a constituição de estoque regulador correspondente a um mês de consumo (850 mil t).

Neste aspecto, as **Metas**, publicadas em julho, não apresentam coerência com a intenção de "deixar espaço para que o setor privado desempenhe seu papel na comercialização e manutenção de estoque".

É de extrema importância a definição do que se pretende atribuir à iniciativa privada na estocagem. Afinal, numa conjuntura de preços tabelados no varejo, como a atual, tenta-se deprimir a remuneração do agricultor, para a manutenção dos ganhos da intermediação. O previsto fim do **congelamento** e a possível criação de tabelas periódicas dos preços dos gêneros alimentícios trarão de volta a estocagem especulativa, que prejudicará os consumidores. No que se refere ao consumo, o fim do período recessivo prontamente correspondeu a um aumento da demanda, cujo dimensionamento ainda se deve fazer. Cabe lembrar que, em 1983, a **CFP** havia estimado o consumo das safras 1980/81, 1981/82 e 1982/83, em 9,2 milhões de t, 9,4 milhões de t e 9,5 milhões de t. A recessão obrigou-a a reconsiderá-los, para 9 milhões de t, 9,1 milhões de t e 9,15 milhões de t.

Considera-se altamente positiva a possibilidade de que a produção arrozeira venha a estabelecer novo patamar de desenvolvimento, passível de compatibilizar a oferta e a demanda internas, e, com a reversão da tendência vigente durante alguns anos, de retração da área de plantio.

QUADRO 14 – ARROZ EM CASCA – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA – 1978/79 A 1985/86 – (mil t)

ESPECIFICAÇÃO	1978/79	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86
Estoque inicial[1]	519	756	2.040	1.404	1.644	1.181	1.063	806
Produção	7.589	9.638	8.228	9.155	8.224	8.991	8.760	9.666
Importação	1.033	348	209	203	465	91	643	2.015
Oferta total	9.141	10.742	10.477	10.762	10.333	10.263	10.466	12.487
Consumo	8.385	8.700	9.000	9.100	9.150	9.200	9.660	10.240
Excedente	756	2.042	1.477	1.662	1.183	1.063	806	2.247
Exportação	–	2	73	18	2	–	–	–
Estoque final	756	2.040	1.404	1.644	1.181	1.063	806	2.247

FONTE – Companhia de Financiamento da Produção.
[1] em 1º/3

FEIJÃO

A safra das águas 1985/86 quebrou mais uma vez e a da seca, embora boa, não foi excepcional. O abastecimento, no entanto, não foi prejudicado. O plantio da safra 1986/87 desenvolve-se bem, esperando-se que supere o do ano passado.

O mercado do feijão apresentou ao longo do ano uma tranqüilidade até certo ponto inesperada, diante da quebra da safra das **águas** 1985/86. Afinal, as lavouras foram seriamente afetadas pela estiagem, com um rendimento físico médio, de acordo com o **IBGE**, de 351 kg/ha, 31,5% inferior ao da safra 1984/85. A produção de 1 milhão de t, naquela safra, foi das menores dos últimos anos (ver **Agroanalysis**, volume 10, nº 4, abril de 1986).

No que se refere à safra da **seca**, foi superior à precedente (foram colhidas pouco mais de 1 milhão de t em 1985 e, este ano, estimam-se 1,2 milhão de t), mas a baixa produtividade (468 kg/ha) fez com que a produção se situasse no mesmo nível das safras de 1982 e 1984. Apesar disso, no período de entressafra (agosto a outubro) não ocorreram dificuldades no abastecimento, pois realizaram-se leilões da **CFP**, a safra de **inverno** sempre contribui para **acalmar** o mercado e houve algumas importações.

O **Plano de Estabilização** alterou profundamente o desenvolvimento do mercado. O tabelamento no varejo inviabilizou as operações com alguns tipos de feijão e impediu que eventual baixa das cotações fosse repassada aos consumidores (fato incomum no mercado do feijão, mas que poderia ter ocorrido). Com efeito, uma situação inusitada ocorre há algum tempo no mercado, cujo consumo não se tem expandido como seria de imaginar (ver Quadros 15 e 16). Embora o consumo seja limitado pelo que se oferece a cada colheita (as oscilações da oferta são enormes, como se pode ver no Quadro 15) e não se possa importar grandes quantidades, o comportamento da demanda é intrigante, pois, mesmo com produções pequenas, há sobra, o que sugere uma contínua superestimação da demanda nas estatísticas oficiais. Este ano, quando ingressava a safra da **seca**, já se sabia que o abastecimento estaria tranqüilo, malgrado o desfalque da oferta da safra das **águas**. Como efeito do tabelamento, feijões de algumas origens não tinham mercado nos grandes centros e os intermediários os adquiriam a preços baixos. A margem do varejo, então, beneficiou-se sobremaneira, durante certo período, pois, independentemente do que se pagasse ao atacado (e havia opções diversas) contava-se com um referencial seguro no preço tabelado.

Evidentemente, em um mercado **volátil**, como o do feijão, passa-se, com freqüência, por momentos de **aquecimento** das cotações e, por vezes, ocorreu de os preços de algumas variedades, como o **carioquinha extra**, terem seus melhores tipos cotados a preços muito elevados, o que impedia sua comercialização pela tabela.

Para minorar prováveis problemas futuros no abastecimento, o governo federal anunciou, recentemente, a adoção de medidas que considerou necessárias ao apoio às lavouras produtoras de alimentos, estabelecendo algumas **metas**. No caso do feijão, plantio de ciclo curto, semeado antes das **culturas de verão**, os incentivos teriam de

QUADRO 15 – FEIJÃO – BRASIL – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA – SAFRAS 1979/80 – 1985/86 (mil t)

ESPECIFICAÇÃO	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86
Estoque inicial[1]	304,0	22,0	20,5	655,5	221,6	169,1	330,2
Produção	1.895,2	2.407,0	3.097,6	1.653,9	2.616,1	2.533,8	2.205,2
Importação	36,0	–	–	–	35,0	20,0	...
Oferta total	2.235,2	2.429,0	3.118,1	2.309,4	2.872,7	2.722,9	2.535,4
Consumo	2.213,2	2.408,5	2.462,6	2.079,6	2.698,6	2.392,7	2.400,0
Excedente	22,0	20,5	655,5	229,8	174,1	330,2	135,4
Exportação	–	–	–	8,2	5,0	–	–
Estoque final	22,0	20,5	655,5	221,6	169,1	330,2	135,4

FONTE – CFP.
[1] 1º/11.

QUADRO 16 – FEIJÃO PRETO – BRASIL – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA – SAFRAS 1979/80 – 1985/86 (mil t)

ESPECIFICAÇÃO	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	1985/86
Estoque inicial[1]	22,0	19,5	20,5	245,0	86,9	58,2	149,4
Produção	512,9	676,0	904,0	463,1	611,3	540,4	321,1
Importação	33,5	–	–	–	–	–	...
Oferta total	568,4	695,5	924,5	708,1	698,2	598,6	470,5
Consumo	548,9	675,0	679,5	621,2	640,0	449,2	450,0
Excedente	19,5	20,5	245,0	86,9	58,2	149,4	20,5
Exportação	–	–	–	–	–	–	–
Estoque final	19,5	20,5	245,0	86,9	58,2	149,4	20,5

FONTE – CFP.
[1] 19/11.

ser divulgados antes. O VBC o foi, mas o preço mínimo tardou e frustrou os produtores, que esperavam Cz$ 350,00/60 kg (houve, pelo menos, um acréscimo de 9%, passando de Cz$ 292,20, para Cz$ 318,00/60 kg). Este último indicador é de fundamental importância para o produtor de feijão, mais atento às sinalizações dos preços. Em razão do caráter eminentemente **minifundiário** da atividade, o tradicional instrumento de estímulo da política agrícola, o crédito, nem sempre sensibiliza o agricultor, que a ele não tem acesso.

Nesta safra, aliás, algumas inovações poderão prejudicar o pequeno produtor (que terá 100% do VBC, caso plante arroz, feijão, milho e mandioca). Afinal, garantindo a correção do preço mínimo, cada vez que o **Índice de Preços Pagos** subir 20%, assegura ao grande produtor e ao intermediário, que podem **guardar** seu produto por mais tempo, a possibilidade de esperarem um preço melhor. O pequeno vende logo, premido pelo vencimento de suas dívidas.

Haverá, também, a obrigatoriedade à rede bancária de destinação de apenas 30% dos recursos de financiamento aos pequenos produtores, sendo que estes não receberam, no Centro-Sul, tratamento diferenciado em relação à taxa de juros, como nas regiões Norte e Nordeste.

Por ser a primeira lavoura a ser cultivada, houve bastante expectativa quanto ao que aconteceria com o feijão. Considerava-se que a área de plantio aumentaria, já que a remuneração dos produtores foi tida como boa, este ano (ver Gráfico 04). Diversos fatores alteraram ligeiramente as intenções de plantio originais, mas, em linhas gerais, estima-se um pequeno aumento.

No Paraná, por exemplo, maior produtor da safra, espera-se, desde o início da semeadura, boa produção. Segundo o **Departamento de Economia Rural**, da **Secretaria da Agri-**

FEIJÃO – PREÇOS RECEBIDOS[1] PELOS PRODUTORES DE MINAS GERAIS, SÃO PAULO E RIO GRANDE DO SUL – 1972-86[2] – Cz$/kg

GRÁFICO 04

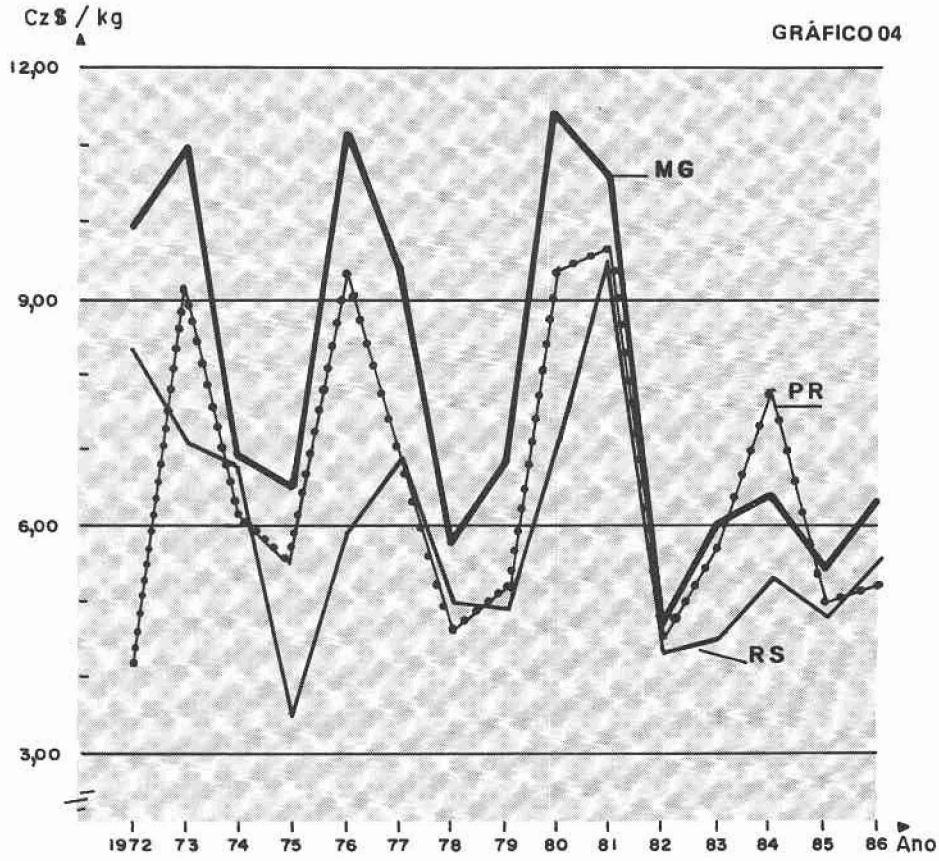

FONTE – FGV/IBRE/CEA.
[1] Corrigidos pelo IGP-DI, para julho de 1986;
[2] até julho.

cultura parananense, serão plantados 715 mil ha (no início de outubro, estavam semeados 605 mil ha) e a colheita estará entre as 520 mil t e 580 mil t, nível que pode ser considerado **normal** para o estado (ver Gráfico 05) e, não, excepcional, como vem sendo divulgado.

Houve grande procura pelo crédito e não ocorreram problemas de liberação. Esta maior demanda pode ser explicada não só pela eliminação da correção monetária e pela atenção dada aos feijoeiros pelo governo federal, com o adiantamento integral do **VBC**, a cobertura total do **Proagro** e o incentivo à irrigação. Afinal, ainda que pouco, o preço mínimo foi corrigido, e o custo de produção no Paraná (ver Quadro 17) foi calculado, pelo **Deral**, em Cz$ 321,38. Como o preço mínimo oficial deveria corresponder à cobertura dos custos variáveis, não houve grandes reclamações, quando de sua divulgação. É interessante notar a mudança na expectativa do produtor, após o **Plano de Estabilização**. Afinal, em janeiro, com a quebra da safra das águas, houve vendas por até Cz$ 300,00/60 kg, havia cooperativas comprando por Cz$ 310,00 e se considerava possível que as cotações chegassem aos Cz$ 500,00, em breve (chegaram, há pouco tempo).

As condições dos produtores paranaenses não diferem, em grande medida, das de pequenos agricultores de outras regiões (ver **Agroanalysis**, vol. 9, nº 10, outubro de 1985). Não há grande possibilidade de acesso aos recursos oficiais, por parte dos pequenos produtores (menos de 10% da área são financiados), mas, mesmo assim, pode-se dizer que o **VBC** antecipado beneficiou os plantadores da região Norte do estado (plantio de 210 mil ha).

A desastrosa safra 1985/86 provocou descapitalização, o que acarreta a necessidade de obtenção de recursos na rede bancária. Mesmo lavouras que empregaram as sementes da variedade **Rio Negro**, tida como altamente resistente, não agüentaram a falta de chuvas, frustrando o investimento efetuado na melhoria das plantações. Aliás, para a safra 1986/87, tem-se novo lançamento, o cultivar **FT-120**, também aguardado com boas expectativas. O **Rio Negro**, infelizmente, passou a arcar com o estigma do fracasso na safra passada.

FEIJÃO – PRODUÇÃO DO PARANÁ, REGIÃO SUL E BRASIL
1972/73 – 1985/86[1] – mil t

GRÁFICO 05

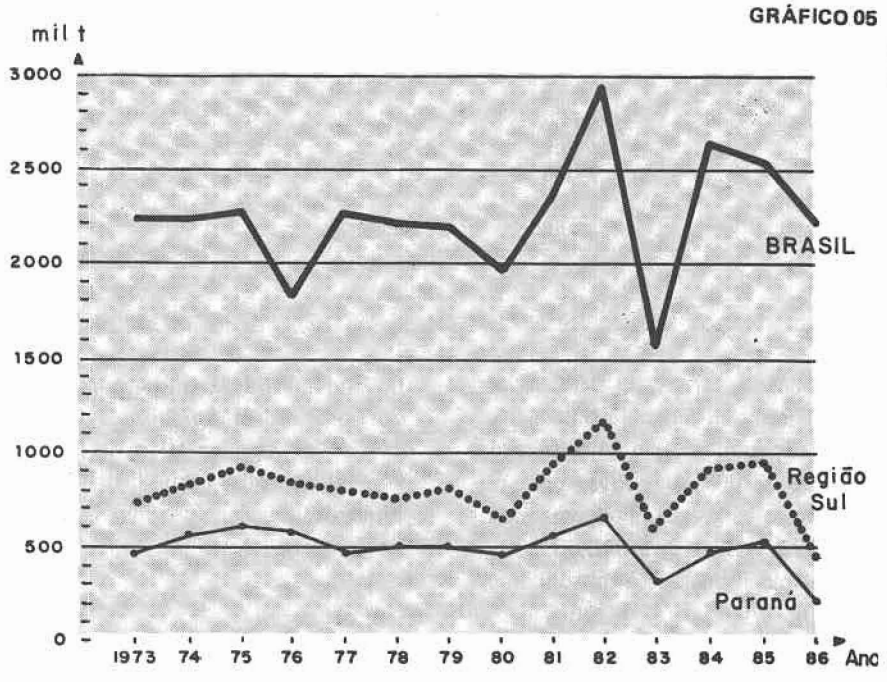

FONTE – IBGE.
[1] **Estimativa de setembro.**

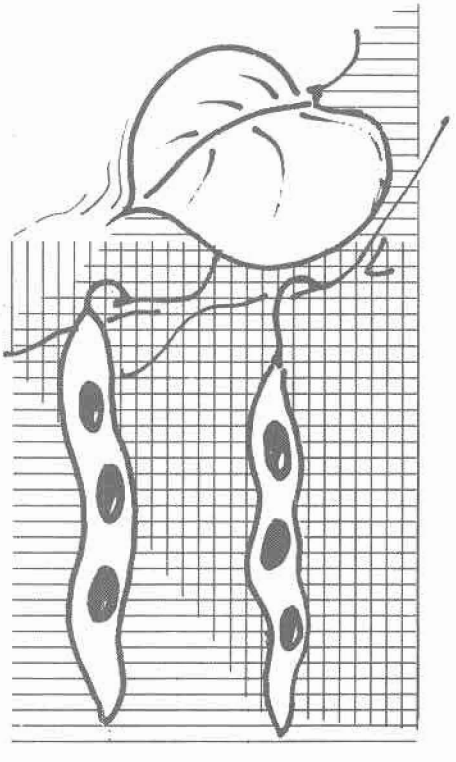

Em meados de outubro, a semeadura no Norte paranaense estava concluída, mas a do Centro-Sul estava atrasada (juntamente com o Sul do estado, esta região responde por 300 mil ha da área plantada paranaense). Houve pequeno atraso na precipitação pluviométrica e, quando as chuvas retornaram, em fins de setembro, encerrou-se o plantio no Norte e acelerou-se o das demais regiões produtoras. Isto fará com que atrase, também, o ingresso no mercado da produção daquela região, que usualmente é a primeira. Possivelmente, só entrará no circuito comercial em dezembro.

Ainda não se tem certeza dos números da safra. O **Deral** considera o limite maior de sua previsão otimista, pois o Norte não alcançará rendimento físico tão bom quanto o necessário à consecução daquela estimativa (580 mil t). Além do atraso, houve proble-

QUADRO 17 – FEIJÃO – CUSTO DE PRODUÇÃO NO PARANÁ, NA FAIXA DE PRODUTIVIDADE – DE 601 a 800 kg/ha – SAFRA 1986/87 (Cz$/ha)

DISCRIMINAÇÃO	Cz$/ha
● CUSTOS VARIÁVEIS	
Operação de máquinas, implementos e animais	123,18
Mão-de-Obra	934,00
Insumos	
sementes	400,00
fertilizantes	541,10
agrotóxicos	61,00
corretivos	–
Transporte externo	38,40
Outros custos variáveis	41,95
Juros de custeio e Proagro	176,30
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (A)	2.315,93
● CUSTOS FIXOS	
Depreciação	205,60
Juros sobre o capital fixo	95,62
Mão-de-obra fixa	268,00
Terra	876,60
Outros custos fixos (seguro)	7,21
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS (B)	1.453,03
SUBTOTAL (A+B) (C)	3.768,96
IAPAS (D)	87,66
CUSTO TOTAL/HA (C+D)	3.856,62
CUSTO MÉDIO (Cz$/60 kg)	321,38

FONTE – Deral/PR.

mas com a adubação. A disponibilidade insuficiente fez com que fossem usadas formulações inadequadas às condições paranaenses.

Nesta safra, o feijão preto deverá perder um pouco da participação que obteve na safra das águas anterior, quando correspondeu a 63% da produção. Calcula-se que a divisão tradicional (55% cores e 45% preto) voltará, em razão do fraco mercado do feijão preto, deprimido pela chegada de produto importado. A oportunidade destas compras no exterior foi contestada por produtores e alguns órgãos de governo. No entanto, o baixo estoque final previsto (ver Quadro 16) recomendou a medida.

Também em Santa Catarina, o acréscimo do plantio não será significativo, estando estimado pelo **GCEA** em apenas 2%. Na safra passada, a quebra da produção foi traumática, caindo das 229,5 mil t de 1984/85, para apenas 77 mil t. Este fato, mais a morosidade da liberação do financiamento de custeio e a frustração com o preço mínimo tornaram o cultivo do feijão uma atividade pouco atraente. De acordo com o **Instituto Cepa**, os produtores do Alto Vale do Itajaí, que antes cultivavam feijão, preferiram investir no plantio da cebola, levando a uma grande expansão desta lavoura. Além da pouca confiabilidade do plantio do feijão e da situação de seu mercado, a abertura de uma agência bancária em Itopuranga, no Vale do Itajaí, criou facilidades para o financiamento da safra de cebola. No entanto, ao que tudo indica, a opção escolhida não foi boa, pois é esperada produção abundante também no Rio Grande do Sul e o início da safra, em fins de outubro, deparará com um mercado bastante deprimido.

À semelhança do Paraná, espera-se redução do plantio do feijão preto e aumento do carioca. A Cepa considera que também esta escolha pode criar futuras dificuldades, com mudanças na recomendação dos cultivares. Em São Paulo, por exemplo, onde estava entrando o feijão **carioca-80**, foram verificados problemas no atacado, que o considera diferente do tipo preferido pelo consumidor e o deprecia. Contudo, não parece ter havido rejeição significativa no nível do varejo.

Quanto a este último estado, aliás, o **Instituto de Economia Agrícola** ainda não dispõe de estimativas das intenções de plantio e do andamento da semeadura, mas verificou interesse pelo feijão. Com isto concorda um levantamento preliminar efetuado por técnicos da **CFP**, para quem a área plantada poderá aumentar entre **9%** e **15%**. A motivação para este incremento pode ser encontrada nos bons preços que vigoraram em São Paulo, durante quase todo o ano, que culminaram com os atuais Cz$ 520,00/60 kg pagos pelo feijão **carioquinha**. Por ser o mercado **formador de preços** para esta atividade, o agricultor paulista beneficia-se das vendas feitas no próprio estado.

A existência de lavouras irrigadas em São Paulo (que permitem a realização da safra de **inverno**) também serve como demonstração de que é possível tecnificar com êxito a cultura. Assim, a liberação de financiamento específico, pela **Caixa Econômica Federal**, constitui um estímulo a mais e pode ampliar a segurança das lavouras de feijão, sempre um investimento de alto risco.

Também como alternativa de melhoria das condições da lavoura, pode ser citada a proposta da **Delegacia Regional de Sorocaba**, da **Associação dos Engenheiros Agrônomos de São Paulo**, que retoma a idéia de redução do **ICM** incidente sobre o feijão, associada à criação de um fundo de investimento. Este seria aplicado na formação de uma boa infra-estrutura de produção e comercialização, em uma área em que o rendimento físico das plantações é baixo.

Grande motivação pelo plantio foi detectada na Bahia, onde, segundo a **Cepa**, só em Irecê, serão cultivados 300 mil ha, caso haja a necessária disponibilidade de sementes e recursos para o custeio das lavouras, até o fim de outubro. Naquela importante zona de produção, a área já está preparada, com 80% arados, mas o plantio ainda não começou. Ali, adota-se o consorciamento com o milho e a mamona, mas esta última, em função da má comercialização da safra passada, com vendas pelo preço mínimo, deverá perder área. Segundo a **Cooperativa Agrícola Mista de Irecê**, a área potencial para o cultivo destas três lavouras, na região, é de 600 mil ha.

O bom desempenho de Irecê é fundamental para o abastecimento regional. Há, porém, fortes variações no rendimento físico das plantações baianas (ver Gráfico 06). A **segunda** safra, encerrada em agosto, teve sua produção reduzida, mais uma vez. Considera-se, atualmente, uma colheita de apenas 80 mil t, com um rendimento físico médio de 314 kg/ha.

No Rio Grande do Sul, cuja safra das **águas** anterior foi igualmente muito baixa (30,6 mil t, enquanto a de 1984/85, foi de 115 mil t), com um rendimento físico médio de irrisórios 217 kg/ha, espera-se também pequeno aumento no plantio, talvez em torno de 5%. Na região de Sobradinho, a queda da lucratividade das lavouras do fumo acarretou maior interesse pelo feijão e, segundo a **CFP**, o plantio deverá aumentar até 20%. Isto, apesar dos cálculos do custo de produção levarem a uma cifra maior do que o preço mínimo de garantia. De fato, o custo, calculado pela **Cooperativa Regional Tritícola Serrana**, foi de Cz$ 398,51/50 kg, para uma produtividade elevada, de 1.020 kg/ha. Segundo a mesma fonte, o **preço necessário** ("custo de produção acrescido de uma margem de lucro que remunere satisfatoriamente o produtor", ou seja, incorporando-se ao custo total os 30% de margem de ganho previstos pelo **Estatuto da Terra**) para a remuneração do produtor de feijão seria de Cz$ 444,35/50 kg, cotação já alcançada por algumas variedades.

FEIJÃO – PRODUÇÃO DA PRIMEIRA SAFRA DA BAHIA – 1975–86
(1975 = 100)

GRÁFICO 06

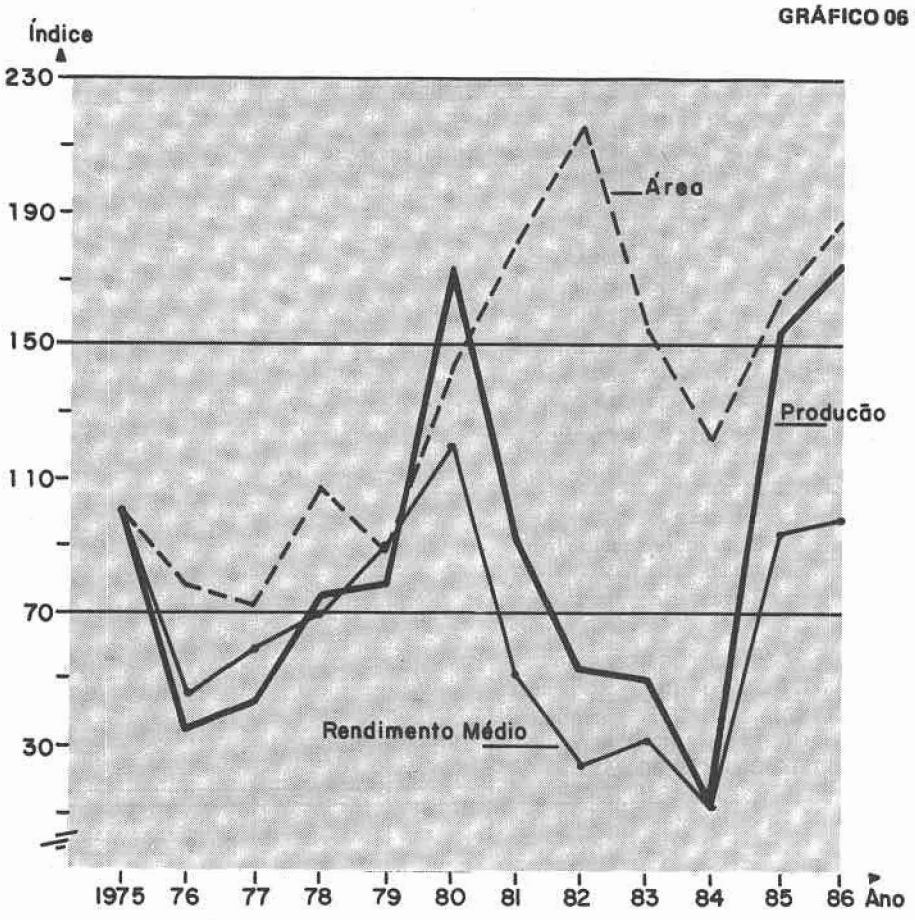

FONTE – Cepa/BA.

Existe como fator de incentivo, outrossim, a iniciativa da **Emater-RS**, de recomendar que parte da área antes dedicada à soja passe ao feijão. No Norte gaúcho, porém, a área plantada não aumentou, pois não houve sementes. Este ano, aliás, devido à forte quebra da safra das **águas**, escassearam até as sementes comuns (normalmente, 30% da área recebem sementes fiscalizadas e, atualmente, não se deve chegar aos 10%) que foram adquiridas em outros estados. Isto cria alguma dúvida quanto ao desempenho das plantações e, posteriormente, quanto à aceitação do produto.

O principal problema, agora, é o suprimento do mercado gaúcho até o final do ano, pois o produto detido pela **CFP** não corresponde ao normalmente consumido e é considerado caro.

Assim, em linhas gerais, supõe-se que a safra das **águas** 1986/87 reúne condições para propiciar uma oferta substancial, caso não ocorram repentinas dificuldades climáticas. O abastecimento não deverá apresentar problemas, pois em breve ingressará o produto novo em grande quantidade e os preços estão sendo considerados bons, embora persista o referencial do preço tabelado no varejo. No que se refere ao consumo final, dever-se-ia promover uma avaliação de seu comportamento, diante do aumento do poder aquisitivo do salário mínimo, já que a demanda não parece estar crescendo como se esperava.

MILHO

O **VBC** *não foi considerado estimulante e falta crédito. Apenas no cerrado mineiro, há expectativa de aumento da área. No Centro-Oeste, pode haver troca da soja e do arroz pelo milho, em algumas regiões.*

A safra 1985/86, de acordo com a estimativa de setembro, do **IBGE**, foi de 20,4 milhões de t (ver Quadro 18). Suplantaram-se, assim, as expectativas pessimistas de que, em razão da estiagem que afetou o Centro-Sul a partir do segundo semestre do ano passado, a colheita seria muito baixa. O Norte-Nordeste colheu perto de 2,4 milhões de t, resultado semelhante ao consumo local, conforme estimativa divulgada pela **Companhia de Financiamento da Produção.**

Antes que se dispusesse de um quadro mais estável da oferta de milho, este ano, porém, o governo federal resolveu permitir importações. Vivia-se o período de aceleração inflacionária do final do ano passado e a escassez, prenunciada pela divulgação (hoje considerada prematura) de quebra da safra sugeria dificuldades no abastecimento. Quando a produção se revelou superior à previamente esperada, a situação mais folgada do balanço de oferta e demanda acarretou uma pressão baixista sobre as cotações. No entanto, o abastecimento da carne bovina entrou em colapso justamente quando terminava a colheita do milho, e o imediato desenvolvimento da produção de carne de aves e de suínos pressionou as cotações do cereal. Isto fez com que o governo liberasse seus estoques e anunciasse a intenção de retomada das importações, durante a entressafra.

Em verdade, não se sabe qual será o consumo no presente ano, nem em que medida o mercado será pressionado, até a entrada da próxima safra. A **CFP** estimou que a demanda registraria um avanço de 5%, comparativamente às 21,1 milhões de t absorvidas no ano passado, mas é muito provável que ocorra um incremento maior. Com efeito, as aviculturas de corte e de postura vêm sendo grandemente exigidas, desde o início da vigência do **Plano de Estabilização Econômica.** Até o começo de outubro, apresentaram um aumento de 10% em suas produções.

A suinocultura vem trilhando caminho semelhante. Embora o consumo da carne suína seja inferior ao da carne de aves, ocorre aumento da demanda durante o inverno, que se acelera, no fim do ano, com as compras das indústrias, destinadas à formação de estoques para as festas natalinas.

Por estes motivos, a **CFP** refez os cálculos da necessidade de importações de milho, elevando-as para cerca de 3,6 milhões de t (ver Quadro 19). O estoque final da safra seria, então, da ordem de 2,72 milhões de t, equivalentes a dois meses e meio de consumo comercial. Cerca de 1 milhão de t seriam para consumo neste ano-safra, ou seja, dispor-se-ia de uma reserva capaz de atender a um avanço de cerca de 10% no consumo, em comparação ao verificado no ano passado. Caso se efetivem, estas serão as maiores importações já realizadas pelo país, servindo como demonstração clara da fragilidade atual da produção de milho. A compressão salarial verificada desde 1979 não permitiu que se percebesse com clareza a situação precária da atividade. Durante a recessão, também escassearam estudos capazes de detectar os problemas que adviriam quando se expandisse novamente o consumo, humano ou animal.

Tinha-se, porém, a certeza de que o aumento da produção só poderia ocorrer mediante expansão da área cultivada, uma vez que, mesmo no médio prazo, estão descartadas quaisquer expectativas de melhoria significativa do rendimento físico, dadas as características do cultivo.

Antes da divulgação das **metas** para a agricultura, supunha-se que o milho seria uma cultura bastante beneficiada com as medidas governamen-

QUADRO 18 – BRASIL – PRODUÇÃO DE MILHO – 1981/82 – 1985/86

SAFRA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO FÍSICO (kg/ha)
1981/82	12.619.531	21.842.477	1.731
1982/83	10.705.979	18.731.216	1.750
1983/84	12.205.201	21.174.179	1.735
1984/85	11.801.549	22.019.725	1.866
1985/86[1]	12.370.444	20.419.638	1.651

FONTE – IBGE.
[1] **Levantamento de setembro de 1986.**

QUADRO 19 – BRASIL – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA DE MILHO 1985-86 – (mil t)

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986
Estoque inicial	2.121,0	2.441,9
Produção	21.173,9	19.736,5
Importação	200,0	3.641,6
Suprimento	23.494,9	25.820,0
Consumo	21.053,0	22.090,0
Excedente	2.441,9	3.730,0
Exportação	–	–
Estoque final	2.441,9	3.730,0

FONTE – CFP.

tais para a safra 1986/87. Esperava-se que sua expansão se desse basicamente em áreas de concentração dos rebanhos de aves e suínos (Minas Gerais, São Paulo e a região Sul) e, para tanto, deveria ocupar áreas há anos dedicadas ao plantio da soja. Nesse caso, deveriam ser adotadas medidas de desestímulo ao cultivo desta outra lavoura, em que pese já se saber, de antemão, da configuração desfavorável do mercado externo do complexo da soja. Ocorreu, porém, uma atuação governamental pouco objetiva, neste sentido, a saber:

a) a proposta de desvalorização nominal do preço mínimo da soja não se concretizou, em razão do ônus político que representaria, optando-se por repetir o preço vigente na safra anterior, o que, na prática, representou benefício aos sojicultores(1);

b) os percentuais de crédito de custeio a que faziam jus os sojicultores em 1985/86 (60% para os pequenos e médios, e 50% para os grandes), ao serem alterados para 100%, 60% e 50%, significaram a manutenção da situação para a maior parte deles e melhoria para os pequenos;

(1) De acordo com o Deral-PR, a relação preço mínimo/custo de produção, no Paraná, em 1986/87, está calculada em 1,02 para a soja e 0,97 para o milho.

c) a proibição de financiamentos a taxas favorecidas para a expansão da área da soja no Sul e no Sudeste não parece causar maiores preocupações, pois grande parte dos produtores destas regiões é de porte médio ou grande, dispondo de recursos próprios, e os pequenos têm, agora, direito a maior parcela no financiamento do VBC; e

d) o reajuste médio do VBC da soja superou o do milho, no Sul-Sudeste e no Centro-Oeste, nas faixas mais representativas destas regiões (ver Quadro 20).

As metas anunciadas também apresentam alguns pontos de apoio à cultura do milho, como a maior parcela do VBC para os agricultores de médio porte, o reajuste de 7% no preço mínimo e a diferenciação dos VBCs do Centro-Oeste. O VBC é maior para a categoria dos médios produtores, mas, como anteriormente citado, sua correção foi inferior às dadas à soja e, também, ao algodão herbáceo.

O preço mínimo de garantia frustrou os agricultores que, confiantes nas antecipações otimistas que se faziam das medidas contidas no documento das metas, esperavam-no entre Cz$ 90,00 e Cz$ 100,00/60 kg.

Pode-se considerar uma compensação, porém, os VBCs diferenciados para o Centro-Oeste. Correspondem a uma antiga reivindicação dos produtores locais, que sempre se depararam com maiores custos na formação de suas lavouras. Contudo, como já se destacou, a soja teve maior vantagem, pois o governo federal pretende favorecer seu crescimento no Centro-Oeste de modo a, teoricamente, abrir espaços para o milho nas regiões Sul e Sudeste.

Tais medidas fizeram com que os agricultores do Centro-Sul, ainda que pensassem em ampliar a área cultivada com o milho, revissem seu entusiasmo inicial por esta cultura.

Principalmente no Centro-Oeste, as deficiências no transporte rodoviário, aliadas à decisão de grande número de produtores de, nesta safra, não anteciparem a compra de insumos, devido ao congelamento dos preços, vêm causando alguns problemas no andamento das operações do pré-plantio. Encontra-se atrasada a liberação do crédito de custeio oficial, o que acarretará o deslocamento da semeadura para época menos recomendável. Isto prejudicará a intenção de muitos agricultores, de aumentarem sua produção, através de ganhos no rendimento físico das plantações.

Há outros fatores de peso considerável nas decisões dos produtores. Por exemplo, a relação entre os preços recebidos e o custo de produção,

QUADRO 20 – MILHO E SOJA – VBC DAS SAFRAS 1985/86 (REGIÃO CENTRO-SUL) E 1986/87 (REGIÕES CENTRO-OESTE, NORTE E BAHIA-ZONA 1) E AUMENTO PERCENTUAL POR FAIXAS – (Cz$/ha)

FAIXA	1985/86		1986/87		Δ %	
	Soja	Milho	Soja	Milho	Soja	Milho
1	1.018	387	1.745	719	71	86
2	1.107	563	1.878	1.006	70	79
3	1.355	795	2.271	1.299	68	63
4	1.475	979	2.457	1.592	67	63
5	1.722	1.135	2.871	1.770	67	56
6	1.810	1.354	3.001	2.102	66	55
7	–	1.485	–	2.293	–	54
8	–	1.725	–	2.581	–	50
9	–	1.991	–	2.961	–	49
10	–	2.302	–	3.398	–	48
MÉDIA					68	60

FONTE – Banco Central do Brasil.

verificada na safra anterior. Este indicador, usualmente, é mais considerado do que a análise das perspectivas do mercado. No Paraná, a revisão do custo de produção do milho, no mês de maio passado, feita pelo **Deral**, registrou Cz$ 97,00/60 kg para a produtividade de 2.400 kg/ha. A comparação deste valor com a média do preço recebido, Cz$ 83,00/60 kg, revela um prejuízo próximo a Cz$ 14,00 por saca. Este, contudo, foi inferior ao prejuízo de Cz$ 56,00/60 kg verificado no caso da soja (custo previsto em Cz$186,00/60 kg), para um rendimento físico de 1.500 kg/ha e preço recebido de Cz$ 130,00/60 kg).

Também há que se considerar a expectativa de que a demanda pelo milho, em 1987, continuará elevada. Embora o governo federal tenha deixado claro que buscará evitar eventuais altas dos preços que possam causar pressões inflacionárias, permanece a ampliação do consumo, desde o lançamento do **Plano de Estabilização**. De fato, não ocorreram problemas com os preços do milho tão-somente em razão das importações. Existe uma quase certeza de que a safra futura não terá uma comercialização difícil, até porque o produto importado apresenta qualidade inferior à do nacional.

Por último, o produtor de milho sabe que a planta apresenta maior resistência do que a soja a possíveis distúrbios climáticos, além de poder permanecer mais tempo no campo, no caso de dificuldades durante a colheita.

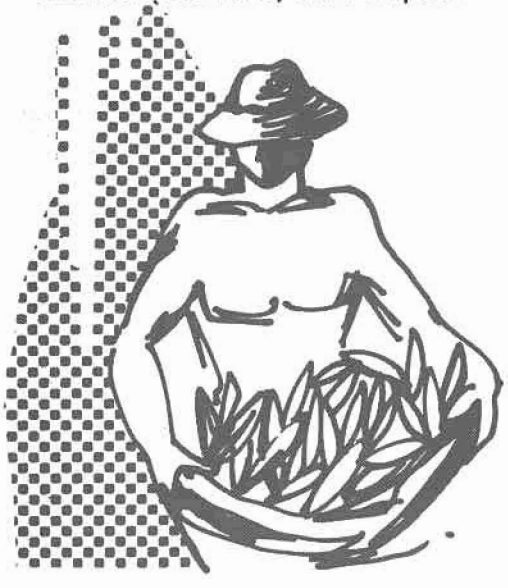

Por estes fatores, existe uma crença generalizada no aumento da área cultivada com o milho. Na região Sul, leva-se em consideração a maior produção esperada de aves e suínos, apesar de haver alguns impedimentos à expansão da lavoura. Basicamente, referem-se à falta de crédito, mas, em zonas específicas, há dificuldades na oferta de insumos, principalmente de sementes de variedades precoces. Embora seja grande o uso de sementes próprias pelos agricultores de pequeno porte, a procura pelo produto comercial denota a intenção de se obter maior rendimento físico. Os grandes produtores que desejam investir no milho encontram-se tolhidos, devido a esta escassez e, talvez, acabem optando pela soja.

O fato de a maior parte dos produtores sulistas ser de pequeno porte levará a que o aumento da área semeada não seja muito significativo, pois tenderá a ocorrer, principalmente em lavouras consorciadas com a soja. A escassa tecnologia utilizada e o atraso na liberação do crédito, em conjunto com o aumento pouco significativo do **VBC**, contribuirão para esta tendência.

No Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul e Goiás destacam-se pelo avanço na extensão dos milharais, nas duas últimas safras, com redução do cultivo da soja. Em Goiás, estima-se que áreas em que se plantou soja nos últimos três ou quatro anos serão, desta feita, ocupadas com milho, ao mesmo tempo em que o deslocamento do arroz para terras novas também poderá beneficiar o milho.

Igualmente em áreas tradicionalmente ocupadas com milho, como em algumas partes de São Paulo, espera-se maior plantio, não raro motivado pelo temor da reforma agrária, o que acarreta a substituição de pastagens.

Em Minas Gerais, existe a expectativa de que se expanda o cultivo do milho, ainda que moderadamente. Há reclamações quanto ao **VBC** e ao preço mínimo e, não fossem a grande criação

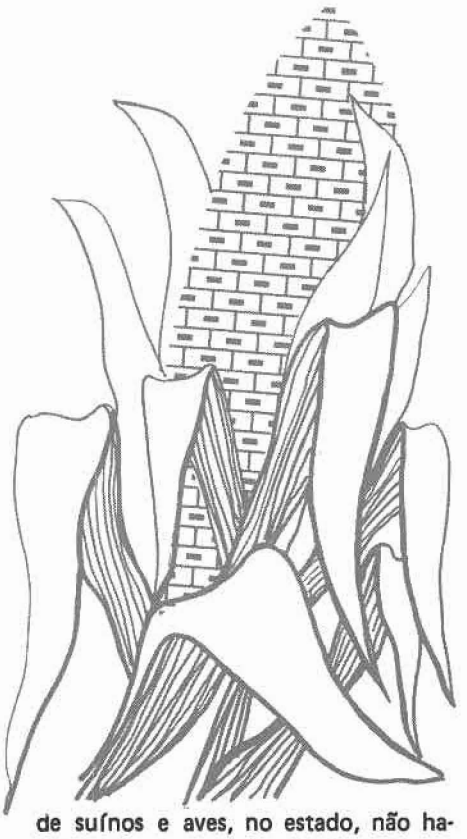

de suínos e aves, no estado, não haveria boas perspectivas. Supõe-se que o milho crescerá em zonas antes ocupadas com pastos e, em menor escala, em áreas da soja. Apenas no cerrado mineiro, onde o milho é cultivado depois da quarta safra de soja e consegue rendimento físico superior a 5.000 kg/ha, espera-se bom aumento do cultivo, de até 15%. Nesse caso, substituiria a soja e avançaria por regiões do arroz de sequeiro. Em Minas, não há maiores problemas com a disponibilidade de insumos, mas estão presentes as mesmas dificuldades quanto ao crédito agrícola.

Em síntese, pode-se esperar uma pequena expansão na área de cultivo do milho, na próxima safra. Caso não ocorram problemas climáticos, a produção poderá ultrapassar as 24 milhões de t, considerando-se um rendimento médio de 1.870 kg/ha, obtido na safra 1984/85, a última considerada **normal**.

Quanto ao mercado, no próximo ano, dependerá dos rumos da avicultura e da suinocultura, atualmente conturbados pela crise na oferta da pecuária bovina.

SOJA

Diante do panorama desfavorável no mercado externo, agravam-se os problemas que envolvem a produção no Brasil. Mesmo assim, as recentes **Metas para a Agricultura** *não parecem desestimular o cultivo, que, se perder espaços no Sul, ganha-los-á no Centro-Oeste.*

A safra colhida em 1986, em plena vigência do **Plano de Estabilização**, e após ter sido castigada por uma forte estiagem, apresentou desempenho interessante. Sua comercialização flui sem maiores problemas; as cotações em queda no mercado internacional garantem a estabilidade dos preços internos e o óleo é vendido abaixo da **tabela**, nos supermercados.

Colheram-se 13,3 milhões de t de soja, 27% a menos do que no ano anterior, com quedas nos rendimentos físicos por ha superiores a 25% (em relação às produtividades normalmente alcançadas) em estados como o Paraná e o Rio Grande do Sul. No cômputo geral, foram colhidos, em 1986, numa área 10% menor, 20% a menos de soja em cada ha, na média do país.

A seca, aliás, causou menos estragos do que os anunciados inicialmente. Em São Paulo, a produtividade média registrada pelo **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola**, do **IBGE**, em agosto último, cresceu ligeiramente, em relação à média de 1985 e à primeira estimativa realizada. Em Goiás, o rendimento físico, em termos médios, foi 10% maior do que se esperava.

As perdas se concentram nos principais estados produtores: Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso do Sul. Este último teve, em função da estiagem, uma produção até inferior à de Mato Grosso, que passou, nesta safra, à posição de terceiro maior produtor (ver Quadro 21).

Merece destaque ainda, no balanço da safra, a produção baiana em 1986, que alcançou 140 mil t, ou seja, 84% mais do que o obtido no ano anterior. Se a colheita deste ano foi frustrada em comparação à de 1985, em termos de preços, a decepção dos agricultores, aparentemente, foi maior. As cotações em queda no exterior fizeram com que os preços de mercado se situassem muito próximos ao mínimo oficial – Cz$ 125,40/60 kg. Isto significou uma razoável redução nas receitas auferidas em regiões onde a quebra de safra foi expressiva. Em 1985, os preços médios recebidos pelos produtores situaram-se em torno de Cz$ 45,00/60 kg, entre março e junho – período em que se concentra a colheita. Este ano, os preços praticados a partir de março – Cz$ 129,00/60 kg, na média dos estados produtores do Sul do país – é 186% superior à de um ano antes, comparando-se com 242% de inflação entre março de 1985 e deste ano.

Houve uma convergência entre os objetivos do **Plano de Estabilização** e o comportamento dos preços, ditados pelas cotações internacionais. Isto porque, diante do farto suprimento no mercado externo e da política agrícola norte-americana, traçada com o objetivo de reduzir seus estoques de **commodities**, os preços da oleaginosa em Chicago **(EUA)** só se têm enfraquecido nos últimos meses.

Como os preços da soja e seus derivados, no Brasil, são ditados pela paridade dada pelo exterior, inexistiram, até agora, pressões altistas no mercado interno. Ou ainda ao contrário: com os preços em queda no exterior, houve novamente a tendência de elevadas vendas ao governo, nos

QUADRO 21 – BRASIL – PRODUÇÃO DE SOJA – 1985-86

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (mil t)		PRODUTIVIDADE (kg/ha)	
	1985	1986	1985	1986
Maranhão	9	14	1.109	1.565
Bahia	76	140	1.200	1.411
Minas Gerais	883	780	1.975	1.812
São Paulo	960	918	1.926	1.929
Paraná	4.413	2.600	2.009	1.490
Santa Catarina	564	498	1.342	1.302
Rio Grande do Sul	5.711	3.269	1.570	1.008
Mato Grosso do Sul	2.558	1.920	1.957	1.600
Mato Grosso	1.656	1.925	2.082	2.107
Goiás	1.356	1.128	1.847	1.813
Distrito Federal	92	84	2.028	1.716
BRASIL	18.278	13.276	1.800	1.448

FONTE – IBGE (estimativa de setembro).

estados centrais, onde o mercado pagava menos do que o preço mínimo oficial.

Há notícias de que o governo teria adquirido, em 1986, cerca de 1,3 milhão de t de soja em grão, repetindo, de certa forma, o que se deu pela primeira vez na safra anterior, quando a **CFP** comprou algo em torno de 2 milhões de t. A partir de setembro, entretanto, à semelhança de 1985, o governo passou a devolver ao mercado a soja em grão e/ou transformá-la em estoques de óleo em poder das autoridades federais.

As cotações externas garantiram, até agora, o bom andamento do **Plano de Estabilização**, no que diz respeito aos preços. Porém, em meados de setembro, começava-se a anunciar a possibilidade de surgirem problemas no abastecimento de óleo, até o final do ano comercial, em janeiro de 1987, devido ao aumento do consumo.

É interessante ressaltar, desde logo, que não há razão para que se venha a verificar escassez de óleo de soja no mercado interno: a industrialização é atividade bastante organizada, são conhecidos os dados tanto da moagem quanto do consumo interno de derivados, mês a mês, além dos da safra, exportações e estoques. Assim sendo, há ampla margem para se realizarem compras, remanejarem exportações e anteciparem medidas necessárias, a fim de evitar qualquer perturbação na disponibilidade física do óleo.

É razoável supor que, após anos de estabilização do consumo interno de óleo e numa conjuntura de preços internacionais muito baixos, se comparados aos dos últimos cinco anos, facilmente se poderá administrar a oferta, de maneira eficiente, para absorver um possível aumento de consumo. Ademais, no mercado interno, a oferta de soja e seus derivados excede largamente a demanda.

Para a próxima safra, segundo as recentes **Metas para a Agricultura**, há um aparente desestímulo ao cultivo da oleaginosa: em termos de **Valores Básicos de Custeio (VBCs)**, a soja conta, juntamente com o algodão, com os menores percentuais de adiantamento para médios e grandes produtores, a juros subsidiados de 10% a.a. O restante dos recursos necessários para a formação das lavouras terá de ser conseguido a juros de mercado.

Para os mini e pequenos produtores, contudo, a situação, em termos de adiantamento do **VBC**, melhorou muito. Desde 1983/84, conforme se observa no Quadro 22, essa categoria não obtinha o **VBC** integral, a juros favorecidos, fato que ocorrerá novamente em 1986. Os pequenos produtores participam com uma parcela expressiva do total de produtores e da quantidade colhida, nos estados do Sul do país. Dessa forma, ao contrário do que a política oficial pode indicar à primeira vista, os recursos de custeio alocados para a soja devem apresentar elevação no Sul do país, apesar da restrição de não se financiar o aumento do plantio naqueles estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e também São Paulo).

No Centro-Oeste, onde há uma predominância de médios e grandes produtores, a política de adiantamento do **VBC** pode vir a desfavorecer a soja, em confronto com a lavoura sua maior competidora em área — o milho. O **VBC** (e os percentuais de adiantamento para cada categoria de produtor) tem, contudo, efeito limitado como direcionadores de aumentos ou decréscimos das áreas ocupadas com as diversas culturas. Pelo menos há duas safras, os grandes produtores têm **VBC** bem menor do que os do arroz, feijão ou milho e, nem por isso, a produção deixou de crescer expressivamente no Centro-Oeste, onde predomina essa categoria de agricultor.

Quanto ao preço mínimo, também não se pode considerar que indica desestímulo ao cultivo da soja. Contrariando estudos técnicos e a própria lógica da simples observação das cotações em Chicago (**EUA**) — que norteiam as do **Brasil** —, o preço mínimo foi mantido para todas as regiões produtoras em Cz$ 125,40/60 kg, idêntico ao da safra 1985/86.

Os preços no exterior encontram-se em queda e, se assim permanecerem, o governo brasileiro terá de adquirir no Centro-Oeste, no próximo ano, quantidade de soja muito maior do que a de 1986.

Há, também, o risco de a soja brasileira tornar-se gravosa em relação ao mercado internacional, em breve. Do exterior, as informações dão conta de que os preços devem continuar em seus atuais baixos níveis ou até apresentarem quedas adicionais. Segundo o relatório do **Departamento de Agricultura dos EUA (USDA)** de agosto último, a estimativa da produção naquele país, na safra 1986/87, foi reajustada para mais em 2,2 milhões de t, totalizando agora 53,9 milhões de t.

QUADRO 22 – SOJA EM GRÃO – LIMITES DE ADIANTAMENTO DOS VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO (VBC), SEGUNDO AS CATEGORIAS DE PRODUTORES 1981/82 – 1986/87 (%)

SAFRA	MINI E PEQUENO PRODUTOR	MÉDIO PRODUTOR	GRANDE PRODUTOR
1981/82	100	80	60
1982/83	100	70	50
1983/84	90	60	40
1984/85	60	40	40
1985/86	60	60	50
1986/87	100	60	50

FONTE – CFP.

Nos **EUA**, as excelentes produtividades nos principais estados produtores do Meio-Oeste mais do que compensam as perdas provocadas pela seca na região Sudeste. Apesar de a atual safra ser 6% inferior às 57,1 milhões de t colhidas em 1985/86, o **USDA** projeta um crescimento dos estoques finais em 2,8 milhões de t. O Gráfico 07 apresenta a evolução do total destes estoques e os preços médios recebidos pelos produtores. Observa-se que, para estoques em torno de 17 milhões de t, em 1982/83 e 1984/85, os preços situaram-se no patamar dos US$ 5,7/**bushel**. O crescimento dos excedentes, em 1985/86, para 22,7 milhões de t – 5,4 milhões acima dos da safra anterior – representou uma queda da ordem de US¢ 70/**bushel** nos preços médios recebidos pelos agricultores. Este fato deverá ocorrer novamente em 1986/87, estando projetada pelo **USDA** uma queda adicional de US¢ 30/**bushel** no preço médio, concomitantemente com o crescimento dos estoques, em torno de 3 milhões de t (ver Gráfico 07).

O mercado mundial da soja e seus derivados, depois do vertiginoso crescimento na década de 70, tem apresentado diminuta expansão nos anos 80. Nas últimas três safras, a moagem global foi inferior às 76,1 milhões de t esmagadas em 1982/83 (ver Quadro 23). Apenas no próximo ano comercial, aquele total poderá ser superado, caso se concretizem as projeções do **USDA** de uma moagem, em 1986/87, próxima às 78 milhões de t.

O Quadro 23 mostra, ainda, a evolução das exportações de soja em grão (junto com a moagem, compõem os indicadores da demanda) em ritmo semelhante ao apresentado pelo esmagamento. Com o crescimento da produção, os estoques se avolumaram (ver Gráfico 07). As causas desse desempenho foram a redução do ritmo de crescimento das economias industrializadas, a valorização do dólar frente às moedas européias e os problemas cambiais dos países em desenvolvimento.

SOJA EM GRÃO – PREÇO MÉDIO RECEBIDO PELO PRODUTOR NORTE-AMERICANO E ESTOQUE MUNDIAL – 1982/83 – 1986/87

GRÁFICO 07

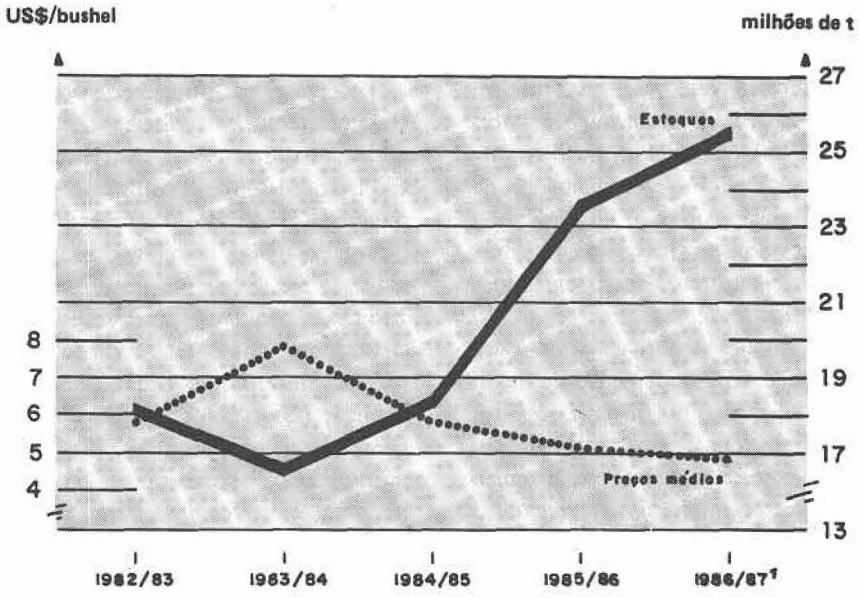

FONTE – Departamento de Agricultura dos EUA (USDA).
[1] Projeção.
Obs.: Os dados referem-se ao ano comercial setembro-agosto.

Esperava-se que a perda de valor da moeda americana causasse alguma recuperação nas cotações do farelo de soja, o que efetivamente aconteceu, a partir do segundo semestre de 1985, e pode ser observado nas indicações do Gráfico 08. Ocorre que, simultaneamente, houve expressiva queda nas cotações do óleo, sendo seu preço médio, em **Decatur (EUA)** de US$ 358/t em julho último, enquanto, um ano antes, era de US$ 641/t. Esta situação no mercado do óleo é influenciada, principalmente, pelas elevadas disponibilidades de óleo de pal-

QUADRO 23 - SOJA EM GRÃO – PRODUÇÃO, MOAGEM E EXPORTAÇÕES MUNDIAIS 1982/83 – 1986/87
(mil t)

ANO COMERCIAL	PRODUÇÃO	MOAGEM	EXPORTAÇÃO
1982/83	93,5	76,1	28,6
1983/84	83,1	71,1	26,1
1984/85	92,6	73,7	25,2
1985/86	96,2	75,8	26,0
1986/87[1]	98,0	77,9	27,4

FONTE – Departamento de Agricultura dos EUA (USDA).
[1] Estimativa.
Obs.: O ano comercial corresponde ao período setembro-agosto.

ma na **Malaísia**, cujos estoques vêm crescendo expressivamente nas últimas três safras e que deverão alcançar 765 mil t, no final de 1986/87, segundo o **USDA** (ver Quadro 24).

Diante de tudo isso, os preços da soja em grão se retraíram ainda mais no ano comercial 1985/86, findo em agosto último, situando-se, na média, abaixo dos US$ 200/t ou US$ 5,44/**bushel** (ver Quadro 25).

Para a comercialização da próxima safra, não se pode ser otimista, em termos de preços. A publicação alemã **OIL WORLD**, no início de setembro, projetava um pequeno crescimento da demanda do farelo de soja, da ordem de 1,7%, quando, em 1985/86, esse incremento foi de 4%. Além disso, **OIL WORLD** enumera alguns fatores que poderão pesar de maneira desfavorável sobre as cotações internacionais: os preços relativos **farelo de soja/outros farelos proteínicos** e **farelo de soja/cereais** poderão desestimular o consumo do derivado de soja e, adicionalmente, os rebanhos, nos **EUA** e em alguns países europeus, deverão reduzir-se em 1987, o que gera redução das necessidades para o arraçoamento animal.

As dificuldades na obtenção de divisas estrangeiras por parte dos países do **Leste Europeu** e do **Terceiro Mundo** continuam sendo, também, apontadas por **OIL WORLD** como um fator restritivo, no mercado mundial de oleaginosas, farelos proteínicos e óleos vegetais.

É evidente que esse panorama é desfavorável ao Brasil, na sua condição de segundo maior produtor e exportador de soja e derivados. Os problemas que envolvem a produção no Brasil estão sendo seriamente agravados pelas quedas de preços no exterior, mas tem outras origens. Os prejuízos causados pela monocultura da soja, ressaltados a erosão e a compactação dos solos, as perdas na colheita e os elevados custos na comercialização já foram objeto de longas discussões. No entanto, enquanto os lucros eram fartos, aparentemente não havia grande preocu-

QUADRO 24 – ÓLEO DE PALMA – PRODUÇÃO E ESTOQUES NA MALAÍSIA 1982/83 – 1986/87
(mil t)

ANO COMERCIAL	PRODUÇÃO	ESTOQUE FINAL
1982/83	3.179	318
1983/84	3.322	472
1984/85	3.817	529
1985/86	4.730	670
1986/87[1]	5.000	765

FONTE – Departamento de Agricultura dos EUA (USDA).
1 Estimativa.
Obs.: O ano comercial corresponde ao período outubro-setembro.

COTAÇÕES DE FARELO DE SOJA (CIF ROTTERDAM) E DA TAXA DE CÂMBIO DE DÓLAR NORTE-AMERICANO FRENTE AO MARCO ALEMÃO – JULHO DE 1985 A AGOSTO DE 1986

GRÁFICO 08

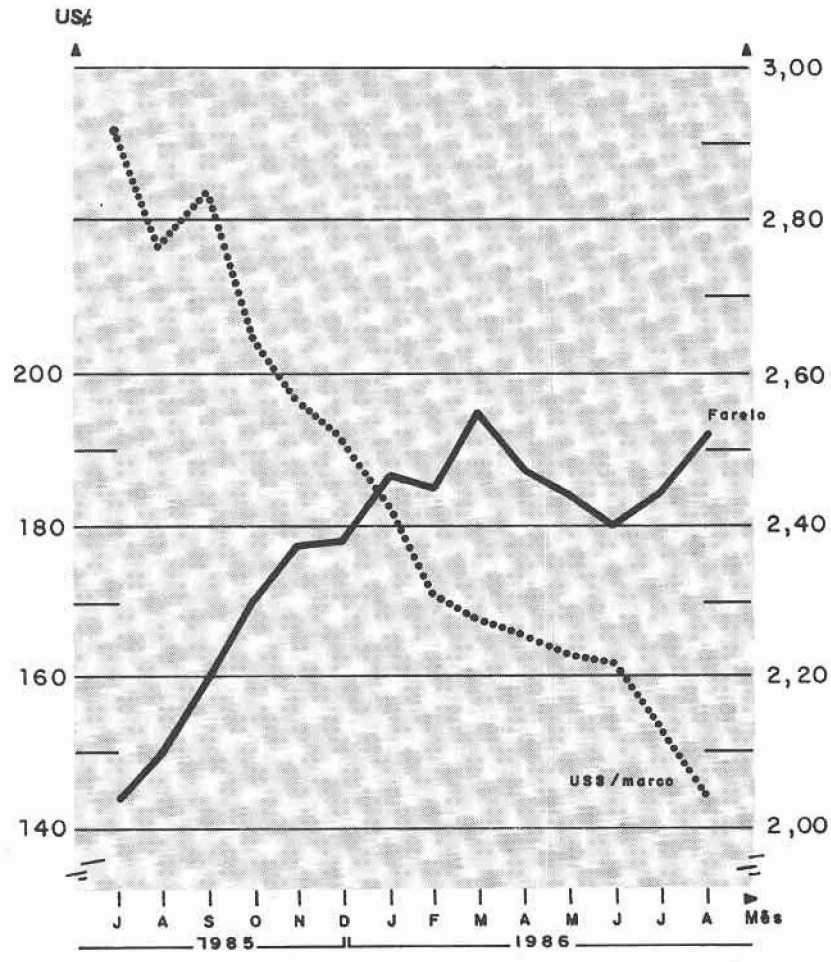

FONTE – Oil World.

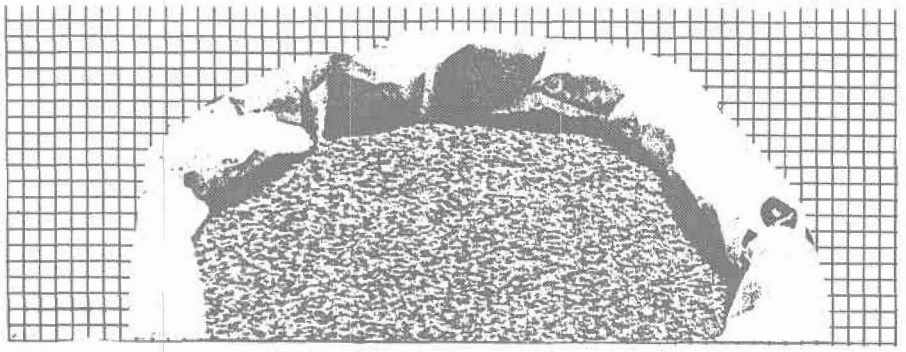

pação com a busca de solução para esses problemas. A partir de agora, a questão da produtividade agrícola e a dos custos de produção e comercialização da soja ganham enorme relevância, uma vez que, a curto prazo, o **Brasil** não poderá influenciar as cotações no exterior.

Nesse sentido, a decisão do governo brasileiro de não reduzir o preço mínimo da soja pode ser considerada até contraproducente. A queda dos preços é uma realidade, repita-se, e os produtores precisam adaptar-se a ela, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e, eventualmente, reduzindo a área de plantio. Entretanto, com a garantia de preços acima da paridade internacional, os agricultores brasileiros não se interessam em mudar a situação, que estimula o incremento da produção sem considerar o custo.

Há, portanto, uma forte contradição entre as intenções governamentais e as medidas mandadas adotar. O propósito declarado de aumentar a produção de gêneros de abastecimento interno se choca, na prática, com a manutenção e ampliação do amparo e incentivo ao plantio de soja, via **VBC** e preço mínimo. Não é dessa forma que se irá tornar viável a **nova matriz produtiva** na agricultura brasileira, que, segundo se argumenta no Sul do país, propiciaria a volta da policultura e da criação de animais nas propriedades de pequeno e médio porte.

É importante ressaltar que a monocultura, apontada como perversa, é decorrência das políticas agrícolas traçadas nos últimos quinze anos, mas as diretrizes para as próximas safras não diferem em quase nada destas políticas antigas. Não há desestímulo real à produção da soja no Sul do país e há incentivos para sua expansão no Centro-Oeste, Oeste de Minas Gerais e da Bahia. Repete-se, nestas regiões, o ocorrido na década de 70 nos estados do Sul. A monocultura para a qual se procura uma alternativa no Sul é aí surpreendentemente estimulada, com a agravante de que os preços no exterior estão baixos e tendem a cair ainda mais, conforme já se assinalou.

O governo federal vem subsidiando fortemente, de maneira indireta, a produção de soja no Centro-Oeste: adquire a maior parte da safra, arcando com os custos de estocagem e as perdas decorrentes do armazenamento, muitas vezes precário. À semelhança do que ocorre com os produtos básicos, onde razões de ordem social podem justificar a medida, o produto adquirido pelo governo pode ser vendido abaixo do preço de compra, em termos reais. Diante de tudo isso, as tendências apontadas pelo mercado, em meados de setembro, para a safra brasileira de soja de 1987 eram de pequena retração do cultivo nos estados do Sul e em São Paulo, estabilidade em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul, e crescimento em Mato Grosso e na Bahia.

Essa configuração, ainda que possa ser modificada até o encerramento do plantio, em função de condições climáticas, disponibilidade de sementes e outras, não difere muito da trajetória da soja nos últimos anos.

Mesmo que a área total, efetivamente semeada em 1986/87, se retraia um pouco em relação à última safra, esse decréscimo deverá ser pequeno, comparado às intenções anunciadas e às necessidades de produção de gêneros básicos.

Apenas como conjectura, pode-se imaginar que a safra 1986/87 situar-se-á em torno de 16,5 milhões de t, a partir do plantio de 9,4 milhões de ha, com uma produtividade aproximada de 1.750 kg/ha. Essa quantidade produzida seria 3,2 milhões de t (ou 24%) superior à frustrada safra de 1986. Assim, mesmo com um incremento previsto para o consumo interno de farelo e óleo, no próximo ano comercial, e com baixos preços do mercado externo, é provável que a receita de exportação de soja e seus derivados se eleve, ainda que ligeiramente, em relação aos US$ 1,7 bilhão, estimados para 1986.

Ao que tudo indica, a posição da soja em relação às das demais lavouras temporárias não foi modificada. O crescimento total da agricultura brasileira ainda continuará fortemente influenciado pelo cultivo da oleaginosa, até que sejam adotadas medidas no sentido de realmente alterar o quadro de rentabilidade das diversas lavouras.

QUADRO 25 – SOJA EM GRÃO
COTAÇÕES MÉDIAS MENSAIS NO MERCADO NORTE-AMERICANO
1985/86
(US$/t)

MÊS	1985	1986
Janeiro	215	194
Fevereiro	212	193
Março	217	195
Abril	219	192
Maio	212	193
Junho	209	193
Julho	201	189[1]
Agosto	188	
Setembro	184	
Outubro	179	
Novembro	184	
Dezembro	189	

FONTE – Departamento de Agricultura dos EUA (USDA).
[1] Preliminar.

CAFÉ

A tentativa do **IBC** *de elevar os preços externos com base na provável escassez, no Brasil, acabou incentivando aumentos nos preços internos e não obteve os resultados pretendidos no mercado internacional. Dever-se-á adotar uma política de preços realista, nas exportações.*

No início do ano, numa primeira avaliação da safra, o **IBC** estimou que seria colhido o equivalente a pouco mais de 16 milhões de sacas de café beneficiado. Estimativa semelhante fora feita pelo **Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América (USDA)**. Desta forma, a produção seria 51% menor do que a de 1985 (32,6 milhões de sacas), considerada excepcional, dado que em cada um dos últimos seis anos foram produzidas cerca de 23 milhões de sacas, em média. A partir de então, informações davam conta de que o café em início de colheita apresentava rendimento menor do que o habitual e as autoridades governamentais passaram a anunciar que a safra seria tão-somente de 14,7 milhões de sacas.

Baseado na premissa de que se estava delineando um quadro de escassez, que seria irremediavelmente agravado com a ocorrência de geadas nas principais regiões produtoras do país durante o inverno, o **IBC** baixou algumas normas para reter o café internamente, no segundo trimestre (para conhecer detalhes sobre essas medidas e dados de estoque, ver **Agroanalysis**, volume 10, nº 5, maio de 1986) e manteve o preço mínimo de registro de exportação do café de melhor qualidade acima dos preços dos principais concorrentes (o café **tipo 6** teve o preço mínimo fixado em US$ 2,86/libra-peso).

Enquanto, no Brasil, crescia a desconfiança de que as conseqüências nefastas da seca do final do ano passado, e do início deste, eram ainda mais graves do que se previa (noticiava-se que a produção não atingiria 14,7 milhões de sacas), justificando a exigência de preços elevados para os cafés brasileiros (ver Quadro 26), os importadores pareciam indiferentes. Reduziram progressivamente as compras do café brasileiro e passaram a comprar o dos demais países produtores. Até mesmo o aumento das exportações brasileiras, usuais durante a época que antecede o período de possibilidade de ocorrência de geadas na região Sul do país, não ocorreu desta vez.

As quantidades mensais exportadas até junho foram bem inferiores às do mesmo período do ano passado (ver Quadro 27). Na média, foram exportados, nos seis primeiros meses, menos 42% relativamente ao primeiro semestre de 1985. Apenas em fevereiro e março, as reduções foram menores (22% e17%, respectivamente), mas,a partir de abril, a queda superou 55%. Este movimento de baixa foi a resposta dada pelos importadores ao aumento de preços, que, na média de 57%, nos três meses, passou a 88% no trimestre seguinte.

A princípio, poder-se-ia dizer que a política do governo federal, de tirar partido da atual pequena safra para conseguir maiores preços nas exportações, foi bem sucedida, de forma que, na média do semestre, a receita das exportações aumentou 4%. Na realidade, os preços a que foram efetivamente comercializadas as sacas do café, na grande maioria das operações, foram inferiores aos do registro oficial, tendo sido a diferença remetida aos importadores no conhecido mecanismo de **câmbio português.**

No final do primeiro semestre, haviam sido exportadas pouco mais de 5,5 milhões de sacas de 60 kg (café verde e solúvel) com média mensal de pouco mais de 900 mil sacas. A meta inicial de se chegar ao final do ano com exportações de 14 milhões de sacas (perto de 1,2 milhão de sacas mensais) está cada vez mais difícil de ser

QUADRO 26 – CAFÉ – INDICATIVOS MÉDIOS MENSAIS DA OIC – 1986
(US¢/libra-peso)

MÊS	COLOMBIANOS	OUTROS SUAVES	BRASILEIROS E OUTROS	ROBUSTA
Jan	263,77	235,20	303,42	172,22
Fev	248,24	226,52	276,26	163,32
Mar	252,93	237,62	286,68	169,79
Abr	241,95	224,07	288,55	157,53
Mai	237,45	208,74	280,24	142,56
Jun	215,44	174,54	229,10	125,79
Jul	191,36	170,63	183,40	126,42
Ago	194,05	172,23	190,43	135,17

FONTE – Complete Coffee Coverage – janeiro a agosto de 1986.

QUADRO 27 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ (VERDE + SOLÚVEL) – 1985 E 1986

MÊS	ANO DE 1985			ANO DE 1986			VARIAÇÃO %		
	Quantidade (Sc/60 kg)	Valor (mil US$)	Preço (US$/sc)	Quantidade (Sc/60 kg)	Valor (mil US$)	Preço (US$/sc)	Quantidade	Valor	Preço
Jan	1.012.304	142.105	140,4	548.558	95.878	174,8	–46	–33	25
Fev	1.402.328	226.574	161,6	1.090.840	294.619	270,1	–22	30	67
Mar	1.941.838	321.562	165,6	1.607.410	475.056	295,5	–17	48	78
Abr	1.734.189	270.276	155,8	875.375	250.753	286,5	–50	– 7	84
Mai	1.900.765	269.826	142,0	783.141	220.309	281,3	–59	–18	98
Jun	1.590.612	201.410	126,6	647.000	150.000	231,8	–59	–26	83
MÉDIA	1.597.006	238.625	148,7	925.387	247.769	256,7	–42	4	73

FONTE – IBC.

alcançada. Serão necessárias exportações médias mensais de 1,4 milhão de sacas no segundo semestre, para se atingir aquele objetivo.

No **IBC**, já se admite que a meta não será atingida, mas a isto não se dá maior importância, alegando-se que há mesmo pouca quantidade de café disponível e que as vendas reduzidas seriam compatíveis com a conjuntura de escassez.

O fato é que se chega ao final do inverno sem que se tenha notícias de nenhuma geada ou nova seca, que castigariam ainda mais os cafezais e comprometeriam irremediavelmente a safra **1987/88**, mas contribuiriam para elevar as cotações já no presente ano.

A **Bolsa de Nova Iorque** registrou, no primeiro semestre, a tendência de queda nas cotações do café (ver Gráfico 09). Para os seis meses seguintes, espera-se a volta dos tradicionais importadores de café brasileiro, uma vez que os grandes estoques em poder dos torrefadores estrangeiros, formados no final do ano passado devido às grandes exportações brasileiras na ocasião (ver **Agroanalysis**, volume 10, nº 5, maio de **1986**), já deverão ter sido largamente consumidos. Além disso, o final do verão no Hemisfério Norte é mais um fator de aumento da demanda.

A dificuldade nas exportações levou o governo federal a admitir, no final do semestre, que somente a volta a preços mais realistas traria a **normalidade** às exportações. A primeira medida do **IBC** neste sentido consistiu em dar ao importador que tivesse cumprido o compromisso de compras no primeiro trimestre, uma garantia contra a queda de preço, ou seja, uma devolução até o limite de US¢ 15/libra-peso, para eventuais quedas das cotações que ocorressem entre o dia de embarque no **Brasil** e o da chegada do café no destino. Na prática, nada disto ocorreu, uma vez que os descontos concedidos através de contratos de fornecimento já estavam no seu limite máximo, que corresponde ao **Imposto de Exportação**. O acréscimo de desconto não somou nenhuma vantagem aos importadores, que deles se beneficiaram.

Um passo mais importante foi dado logo a seguir, pelo governo, com a instituição do **reintegro**. Como os preços oficiais de exportação exigidos pelo **IBC** mantiveram-se acima dos de mercado, grande parte das vendas brasileiras era feita através do **câmbio português**. Entretanto, essa operação freqüentemente se torna bastante onerosa para o exportador, pois não só os dólares devolvidos são adquiridos no mercado paralelo como há impostos a pagar sobre o preço de registro, acima do preço efetivo de venda.

A diferença entre o preço de exportação, já considerados o desconto contratual (este limitado ao **Imposto de Exportação**) e o preço de mercado, que era o valor do **câmbio português**, passou a poder aparecer formalmente nos registros de venda, com o nome de **reintegro**. Esta foi a forma conciliatória encontrada pelo governo para permitir a comercialização aos preços de mercado, sem ter que abrir mão formalmente, do elevado preço oficial de exportação.

Ainda no mês de junho, o **IBC** decidiu finalmente alterar o preço mínimo de registro para torná-lo mais realista. Não se teria, a partir de então, um preço fixo e, sim, um preço diário igual à média móvel das cotações dos últimos

CAFÉ – MÉDIA MENSAL DAS COTAÇÕES DIÁRIAS NA BOLSA DE NOVA IORQUE JANEIRO A JULHO DE 1986
USc/libra-peso

GRÁFICO 09

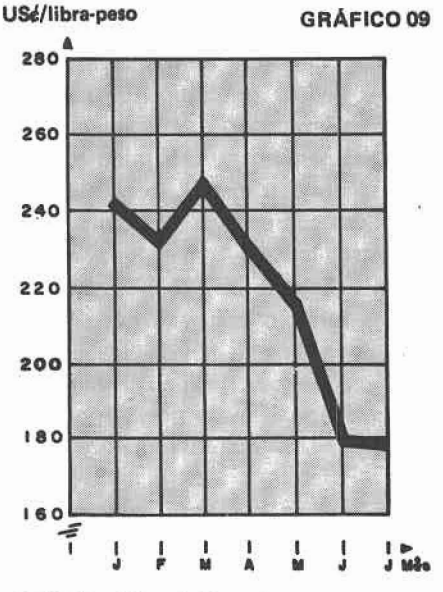

FONTE – Bolsa de Nova Iorque.

cinco dias a contar da antevéspera dos indicativos calculados pela **Organização Internacional do Café (OIC)**, para o produto brasileiro. Os descontos dados também deixaram de existir com a supressão dos contratos de fornecimento. Essas duas medidas modificaram fundamentalmente a política artificial de exportação desenvolvida nos últimos anos, fixando preços acima do de mercado e, depois, tentando devolver a diferença, através de descontos estabelecidos nos contratos.

Na época em que a nova sistemática de cálculo foi adotada, como as cotações vinham em declínio, os preços diários das exportações brasileiras ficavam acima do preço de mercado (por ser a média móvel), embora a diferença passasse a ser menor do que antes. Se, por exemplo, os indicativos do café brasileiro (que refletem o preço de mercado deste café) dos cinco dias a serem considerados fossem US$2,45; US$ 1,90; US$ 1,80; US$ 1,80 e US$ 1,76 por libra-peso, como ocorreu entre os dias 23 e 27 de junho, a média de US$ 1,94 seria o preço oficial de exportação do café brasileiro a vigorar dois dias após. Uma vez que indicativos continuaram em ligeira tendência de queda, o preço mínimo de registro de US$1,94 foi superior à verdadeira cotação do café brasileiro de US$ 1,78 dois dias depois, embora tivesse seguido mais de perto a cotação do mercado. Para o governo, a vantagem estava na cobrança do **Imposto de Exportação** sobre um preço mais elevado, além do maior ingresso de divisas.

Em julho, quando os indicativos da **OIC** se elevaram, nova mudança foi introduzida. Se, pela fórmula anterior, havia retardamento na queda dos preços brasileiros, em relação ao indicativo do dia considerado, quando a tendência das cotações era declinante, ocorria o mesmo atraso no caso de elevações; ou seja, os preços ditados pela média dos cinco dias ficavam sempre inferiores ao preço de mercado, inversamente à situação anterior. Sempre na intenção de escolher a maior cotação possível para determinar o preço de registro de exportação, o **IBC** alterou o mecanismo de cálculo quando os preços de mercado começaram a subir. O preço móvel foi mantido, mas passou a ser tão-somente o indicativo da antevéspera. Mesmo que o preço final de exportação ainda não seja igual à verdadeira cotação do dia considerado, esta nova forma de determinação de preço ficou bastante próxima da realidade, seguindo ainda mais de perto as variações do mercado, dando competitividade ao café brasileiro.

As maiores dificuldades dos exportadores no início do segundo semestre passaram a ser as elevações dos preços internamente (ver Gráfico 10). A perspectiva de se ter uma safra menor (que acabou sendo avaliada em 11,2 milhões de sacas de café beneficiado em agosto) tem deixado o mercado interno bem **arisco**, pois qualquer procura maior dos exportadores, derivada da procura dos importadores, estimula as bruscas elevações das cotações no interior. Como tais aumentos não podem ser repassados aos importadores, ocorre uma interrupção nas exportações, retomadas logo que os preços internos cedem. Tal situação, no entanto, tem breve duração, pois a escalada ascendente recomeça assim que os exportadores voltam a procurar café. Os torrefadores internos também alegam que os preços mais altos, acima de Cz$ 2,75 mil a saca de 60 kg (na **Bolsa de Mercadorias de São Paulo**, em julho, a saca teve cotação média de Cz$ 2,99 mil) inviabilizam a manutenção dos preços no varejo do pó de café a Cz$ 92,00 o quilo, conforme o tabelamento do governo.

A tentativa do **IBC** de elevar os preços externos em nome da provável escassez de café no país, acabou por incentivar bem mais os aumentos dos preços internos e não obteve os resultados pretendidos no mercado internacional.

As recentes notícias de importação de 1,5 milhão de sacas de café, pelo Brasil, mostram que o governo pretende atuar no mesmo sentido de incentivar a elevação dos preços externos, já que será retirada parte do produto ofertado no mercado internacional. Por outro lado, este café se destina basicamente aos torrefadores internos, a um preço tal que permitirá a manutenção dos preços do pó no varejo, ao mesmo tempo que se tenta, com esta atitude, firmar a idéia da veracidade da discutível escassez de café.

Para o segundo semestre, será muito importante que o governo mantenha a política de preços realistas nas exportações para se tentar o máximo de vendas, não só para que se obtenha o máximo de divisas, como também para não se deixar avolumar uma quantidade de café que será mais um fator depressivo de preços. Se no primeiro semestre não foi exportado o que o governo pretendia (houve uma diferença de 1,7 milhão de sacas), fica cada vez mais difícil evocar-se a escassez de café para a sustentação dos preços. A segunda parte do ano, entretanto, caracteriza-se pela maior procura dos importadores e a chance de reativação das vendas é bem maior.

CAFÉ – COTAÇÃO NA BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO JANEIRO A JULHO DE 1986
Cz$/60 kg

GRÁFICO 10

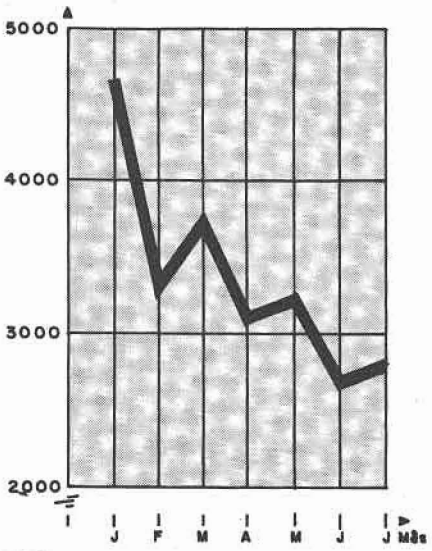

FONTE – Bolsa de Mercadorias de São Paulo.

SORGO

A pequena produção e a instabilidade da oferta dificultam o avanço da demanda pelo sorgo. Poderia ser incrementado o consumo, com o aumento da produção de carnes, avícola e suína, ou com a gradual retirada do subsídio ao consumo do trigo. Também, seria necessária a conscientização do agricultor sobre a vantagem do plantio de sorgo em regiões semi-áridas.

O sorgo possui valor nutritivo semelhante ao do milho(1), apresentando viabilidade técnica e econômica para sua substituição total ou parcial na fabricação de rações, conforme comprovado em diversas pesquisas e em experiências internacionais. Há alguns pequenos problemas, porém. A deficiência do sorgo em vitaminas **A** e **D** e **xantofila** (substância responsável pela pigmentação das aves e pela coloração da gema do ovo) obriga ao uso de carotenóides como suplementação. A presença de tanino, ao lhe dar um sabor levemente amargo, torna-o menos palatável do que o milho. Tais características justificam o fato de o seu preço geralmente ser inferior ao do milho.

Nos estados do Centro-Sul, o sorgo é plantado em sucessão à soja ou ao amendoim (à exceção do Rio Grande do Sul, onde é plantado em área marginal do milho), como forma de reduzir substancialmente seu custo de produção e compensar seu menor preço em relação ao milho.

A produção do sorgo, embora correspondendo a apenas 1% da produção de milho (ver Quadro 28), tem sido suficiente para atender à demanda interna, na atual década, mas sua pequena participação entre as lavouras do país dificulta modificações nas indústrias de rações ou nos hábitos alimentares brasileiros. A instabilidade da oferta dificulta eventuais avanços da demanda e perpetua a dependência da sua cotação em relação à do milho.



Estas deficiências poderiam ser anuladas caso fosse incrementado o consumo, o que talvez ocorresse com a gradual retirada do subsídio ao consumo do trigo ou o aumento da produção de carnes avícola e suinícola. Maior oferta, no entanto, dependeria de trabalho de conscientização do agricultor sobre a vantagem do plantio do sorgo em áreas semi-áridas impróprias ao milho. Para isso, são necessárias a assistência técnica ao produtor, a dotação de incentivos fiscais e facilidades de armazenagem semelhantes às do milho.

A despeito da mencionada instabilidade do mercado, a produção de sorgo tem evoluído gradativamente na atual década, expandindo-se no Nordeste, em anos de seca, e no Centro-Oeste. Na atual safra, a área plantada, segundo o **IBGE**(2), deverá crescer 23,5%, atingindo 201 mil ha, enquanto sua produção deverá avançar 43%, situando-se em 369 mil toneladas.

(1) "A literatura cita um valor energético do sorgo em relação ao milho de aproximadamente 92%, e o conteúdo proteico do milho é equivalente a 93% da proteína bruta do sorgo" — Em **Proposta de uma Política de Governo para o Trigo, Milho e o Triticale** — Embrapa, 1983, pág. 17.

(2) No mês de setembro, o **IBGE** reavaliou a área plantada com sorgo no Rio Grande do Sul, alterando-a de 58 mil ha para 66 mil ha. A produção foi elevada de 100 mil t para 113 mil t. Tal alteração se deve ao registro de uma nova área de plantio, na região da Campanha. Assim, tanto a área quanto a produção brasileira de sorgo apresentarão um pequeno incremento.

QUADRO 28 – SORGO E MILHO – ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO NO BRASIL – 1980-86

ANO	ÁREA (ha)		PRODUÇÃO (t)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Sorgo	Milho	Sorgo	Milho	Sorgo	Milho
1980	78.209	11.451.297	180.292	20.372.072	2.305	1.779
1981	92.191	11.520.336	212.901	21.116.908	2.309	1.833
1982	122.646	12.619.531	226.473	21.842.477	1.847	1.731
1983	111.568	10.741.956	217.174	18.743.761	1.947	1.745
1984	145.784	12.205.201	290.634	21.174.179	1.994	1.735
1985	162.909	11.801.549	257.812	22.019.725	1.583	1.866
1986[1]	206.492	12.370.444	371.268	20.419.638	1.798	1.651

FONTE – IBGE.
[1] Estimativa – setembro de 1986.

No Nordeste, a produtividade do sorgo é superior à do milho (ver Quadro 29). Entretanto, problemas na comercialização (a qualidade do produto nem sempre é a exigida pelas indústrias ou pelo governo), bem como a tradição do milho na região, têm-lhe restringido o crescimento. Neste ano, a área plantada na região, excluindo a Bahia, decresceu 17%, pois as boas condições climáticas ali verificadas levaram o agricultor a optar pelo plantio do milho. É necessário, portanto, que se mantenha o trabalho de divulgação e de incentivo ao plantio na região, além de se realizar amplo trabalho junto às indústrias de rações e aos avicultores nordestinos, para que estes passem a preferir o sorgo já produzido à importação do milho do Centro-Sul. Na Bahia, terceiro estado nordestino maior produtor de sorgo, a produção cresceu 48% relativamente à do ano passado, atingindo 56 mil t, enquanto o rendimento físico decresceu 11%, ficando em 1.800 kg/ha na atual safra.

Por seu turno, a colheita verificada no Centro-Sul nesta safra foi maior do que a precedente, a despeito da forte estiagem que assolou a região no segundo semestre de 1985. No entanto, o atraso registrado no plantio, na atual safra, fez com que o milho fosse comercializado na mesma época do sorgo. Como este dispõe de diferimento de ICM quando comercializado dentro de São Paulo (seu principal centro consumidor), o preço tornou-se ainda mais vantajoso para as indústrias de ração, que ofereceram preços abaixo do mínimo aos produtores. As vendas se deram nesses níveis, também porque os agricultores têm grandes dificuldades em armazenar o grão. Em São Paulo, o preço ao produtor, em junho e julho, foi de Cz$ 55,00/60 kg e, em agosto, Cz$ 60,00/60 kg, enquanto o preço mínimo na safra 1985/86 foi de Cz$ 67,20.



Para a próxima safra, apesar dos recentes maus resultados da comercialização do sorgo do Centro-Sul, é esperado um aumento do plantio, principalmente no Rio Grande do Sul, que não apresentou os mencionados problemas de comercialização. A atual demanda por semente de sorgo vem sendo elevada e talvez supere a que se verificou na safra que se encerra.

QUADRO 29 – SORGO E MILHO – RENDIMENTO MÉDIO NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES DE SORGO NO NORDESTE – 1980-86
(kg/ha)

ESTADO	PRODUTO	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986[1]
Pernambuco	Sorgo	1.035	890	750	358	1.490	1.021	1.433
	Milho	305	224	403	156	830	651	800
Rio Grande do Norte	Sorgo	60	596	511	138	1.250	695	1.232
	Milho	43	84	144	71	527	355	443
Ceará	Sorgo	1.000	180	1.250	600	1.570	1.531	1.183
	Milho	240	600	307	120	610	372	532
Bahia	Sorgo	–	–	1.699	–[2]	–[2]	1.993	1.770
	Milho	671	315	460	311	190	867	857

FONTE – IBGE.
[1] Estimativa – setembro de 1986.
[2] dados não levantados pelo IBGE.

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

CRÉDITO RURAL

O **Comunicado Derur nº 1.003**, de 22/08/86, do **Banco Central do Brasil**, prorroga por até sessenta dias o vencimento dos **Empréstimos do Governo Federal** com opção de venda relativos a algodão e arroz, vencidos ou vincendos até 31/08/86 (**Diário Oficial da União**, de 25/08/86).

A **Circular nº 1.075**, de 1º/10/86, do **Banco Central do Brasil**, regulamenta a linha de crédito do **PAPP** (**Diário Oficial da União**, de 02/10/86). Este **Programa**, destinado a apoiar os pequenos produtores, foi criado em abril de 1985, dentro do **Programa de Desenvolvimento do Nordeste** (ver **Agroanalysis**, vol. 9, nº 4, abril de 1985 e vol. 10, nº 2, fevereiro de 1986).

O **Comunicado Derur nº 1.008**, de 30/09/86, do **Banco Central do Brasil**, esclarece que as parcelas de **Empréstimos do Governo Federal** com opção de venda, safra 1985/86, vencidas ou vincendas entre 1º /09 e 15/10/86, poderão ser prorrogadas por até sessenta dias, contados a partir da data do vencimento.

O **Comunicado Derur nº 1.009**, de 30/09/86, do **Banco Central do Brasil**, institui um índice multiplicador para ser aplicado na liquidação dos **EGF/COV** de arroz, safra 1985/86, vencidos ou vincendos a partir de 1º /07/86 e não amortizados total ou parcialmente. O **índice multiplicador** será revisto quinzenalmente, em função do comportamento do mercado, e se destina a permitir a liquidação dos empréstimos por valor inferior ao constante da conta gráfica do mutuário.

O ressarcimento da diferença entre o valor da conta gráfica e o da liquidação será pago, no caso dos bancos estaduais e particulares, pelo **Banco do Brasil** (**Diário Oficial da União**, de 06/10/86).

A **Carta Circular nº 1.484**, de 06/10/86, do **Banco Central do Brasil**, fixa os valores básicos de custeio para as lavouras de cacau, a vigorarem no primeiro semestre de 1987. Estes variam de Cz$ 8.057,00/ha para lavouras com produtividade de até 40 @/ha a Cz$ 10.044,00/ha para aquelas com produtividade superior a 80 @/ha (**Diário Oficial da União**, de 08/10/86).

O **Decreto nº 93.409**, de 14/10/86, inclui no **Conselho de Crédito Rural e Agroindustrial** (ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 8, agosto de 1986) um representante da **Organização das Cooperativas Brasileiras** (**Diário Oficial da União**, de 15/10/86).

IMPORTAÇÕES

A **Resolução nº 1.191**, de 19/09/86, do **Banco Central do Brasil**, reduz para zero a alíquota do **IOF** incidente na liquidação de operações de câmbio relativas ao pagamento de importações de peixes destinados à alimentação humana, bem como dispensa as referidas operações das normas relativas ao prazo mínimo de pagamento no exterior.

A **Resolução nº 1.192**, de 19/09/86, do **Banco Central**, prorroga até 31/12/87 o prazo para internação de carne bovina, com alíquota zero de **IOF** e dispensa das exigências relativas a pagamento no exterior (**Diário Oficial da União**, de 22/09/86).

A **Resolução nº 1.193**, de 24/09/86, do **Banco Central do Brasil**, reduz para zero a alíquota do **IOF** incidente na liquidação de operações de câmbio para pagamento de importações de leite em pó, integral ou gordo, que venham a ser desembarcadas em portos do país até 31/10/86.

A **Resolução nº 1.194**, de 24/09/86, do **Banco Central**, prorroga até 31/12/87 o prazo para internação da carne de suíno e de farinha de carne importadas com isenção de **IOF** e efetivada por entidades particulares de acordo com a **Resolução nº 1.171**, de 28/08/86 (**Diário Oficial da União**, de 25/09/86).

INVESTIMENTOS

A **Circular nº 1.055**, de 08/08/86, institui o **Programa de Investimentos Agropecuários** (**PROINAP**), que se destina a oferecer crédito para recupera-

ção e conservação de solos, irrigação, construção de armazéns e silos e outros investimentos. Os recursos para atendimento do **Programa** serão provenientes do **Orçamento da União**; de recursos próprios dos agentes financeiros, de empréstimos externos e de outras fontes ainda não definidas.

Poderão ser enquadradas no **Proinap** propostas do **Profir (Programa de Financiamento para Aquisição de Equipamentos de Irrigação)**, do **Proine (Programa de Irrigação do Nordeste)** e do **Provárzeas (Programa Nacional de Várzeas Irrigáveis)**, exceto aqueles localizados nas áreas de atuação do **Provárzeas/Bid** e **Provárzeas/KFW (Kreditanstalt für Wiederaufbau (Diário Oficial da União**, de 11/08/86).

IRRIGAÇÃO

Em 23/09/86, o **Presidente da República** aprovou exposição de motivos dos **Ministros da Irrigação e Chefe da Secretaria de Planejamento da República**, apresentando proposta básica para o desenvolvimento no período **1986/1990**, da agricultura irrigada nas regiões **Sul**, Centro-Oeste, Norte e Sudeste (o Nordeste é atendido pelo **Proine**, ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 2, fevereiro de 1986) no âmbito do **Proni**, instituído pelo **Decreto nº 92.395**, de 12/06/86.

O **Proni** visa a estimular a iniciativa privada através de estratégia baseada em três subprogramas: **Grãos, Cinturões Verdes e Corredores de Exportação.**

O governo federal deverá atuar de forma complementar aos produtores rurais, mediante investimentos e aporte de recursos em infra-estrutura, pesquisa e tecnologia, assistência técnica, desenvolvimento de recursos humanos e crédito rural para agricultura irrigada.

Estima-se que até **1990** sejam implantados 2 milhões de hectares irrigados, que permitam um aumento de

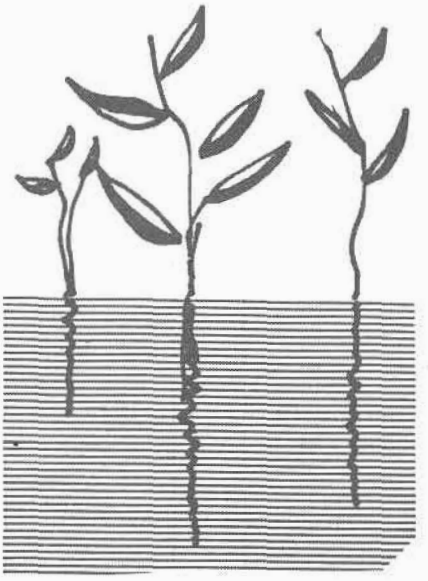

12,6 milhões de t de grãos, a produção de 2,5 milhões de t/ano de hortaliças selecionadas e de 210 mil t de frutas. Para isto, deverão ser dispensados Cz$ 47 bilhões, dos quais cerca de Cz$ 24 bilhões corresponderão a investimentos privados em nível de unidade agrícola. Quanto aos dispêndios públicos (Cz$ 23 bilhões), Cz$ 15 bilhões serão do governo federal, o que inclui recursos externos, e Cz$ 7,5 bilhões dos governos estaduais e municipais.

Propõe-se para 1986 um **Plano Operativo** envolvendo recursos de Cz$ 3,3 bilhões, dos quais Cz$ 2,08 bilhões correspondentes a investimentos em nível de unidade agrícola, através do crédito rural, e Cz$ 500 milhões como contrapartida dos produtores rurais **(Diário Oficial da União**, de 24/09/86).

LARANJA

A **Portaria nº 308**, de 03/10/86, do **Ministério da Fazenda**, fixa em Cz$ 18,00 o preço da caixa de laranja tipo colheita (40,8 kg) para venda à indústria de sucos cítricos para exportação, na safra 1986/87.

Deste preço, Cz$ 5,00/caixa serão pagos na ocasião do contrato a título de adiantamento e o restante em parcelas mensais, conforme efetivo recebimento da fruta pela indústria. As despesas relativas à colheita, transporte e **ICM** são de responsabilidade da indústria **(Diário Oficial da União**, de 06/10/86).

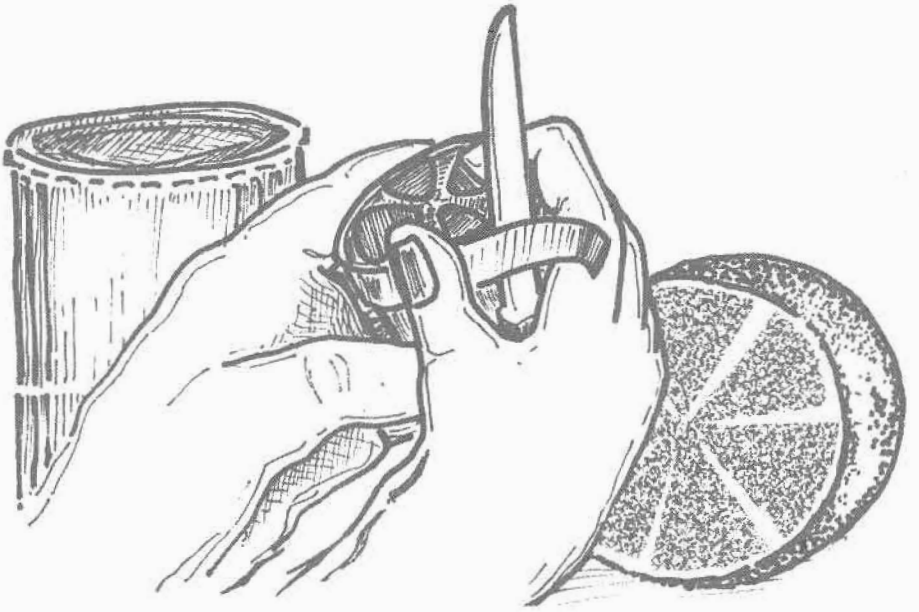

LEITE

O **Decreto nº 93.120**, de 18/08/86, determina que seja dado um litro de leite a cada criança com idade até sete anos, pertencente a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos através do **Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes**. O Programa será executado pela **Secretaria Especial de Ação Comunitária** da **Presidência da República** em articulação com a **Seplan** e será operacionalizado mediante a entrega de cupons às famílias beneficiadas (**Diário Oficial da União**, de 19/08/86).

O **Decreto nº 93.407**, de 10/10/86, altera **Decreto** anterior (ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 8, agosto de 1986) estendendo a subvenção econômica aos produtores que destinarem sua produção a leite em pó integral, em pó semidesnatado e desnatado, em pó modificado para alimentação infantil e, no caso dos produtores que destinarem o leite à produção de leite tipo C e pasteurizado magro-gordura 2%, estendendo o benefício ao produto reconstituído a partir do leite concentrado. Os efeitos deste **Decreto** retroagirão a 1º /06/86 (**Diário Oficial da União**, de 14/10/86).

PECUÁRIA DE CORTE

A **Portaria Interministerial nº 114**, de 08/05/86, organiza **Grupo de Trabalho**, para elaborar a política governamental para a pecuária de corte, constituído por uma **Coordenação Geral** e três **Coordenadores Setoriais**: bovinos de corte, suínos e aves. Em cada uma das **Coordenadorias** setoriais, haverá representantes do **Ministério da Agricultura** (coordenador), da **Seplan**, do **Ministério da Fazenda**, da **Confederação Nacional da Agricultura** e da **Organização das Cooperativas Brasileiras**, além de representantes de associações de classe, comércio e indústria vinculados diretamente àquelas atividades (**Diário Oficial da União**, de 10/09/86). O **Grupo de Trabalho** foi instituído pelo **Decreto nº 93.116** de 14/08/86 (ver **Agroanalysis**, vol. 10, nº 8, agosto de 1986), fazendo parte de um conjunto de medidas destinadas a reformularem a política agrícola brasileira.

A **Circular nº 1.071**, de 17/09/86, do **Banco Central do Brasil**, suspende temporariamente a negociação de contratos relativos a boi gordo e garrote transacionados em bolsas de mercadorias e de futuros. A medida, que faz parte de um conjunto de decisões destinadas a combater a escassez de carne nos grandes centros urbanos (redução da alíquota do **ICM** incidente na comercialização de carne bovina, de 12% para 1%; proibição de exportações de carne bovina *in natura* e industrializada; liberação de importações de carne bovina, suína e de pescado etc) está respaldada na **Resolução nº 1.190**, de 17/09/86, do **Banco Central**, que submete à aprovação do **Banco Central** ou da **Comissão de Valores Mobiliários** os modelos de contratos para negociação em bolsas de mercadorias ou de futuros e adota outros dispositivos destinados a prevenir ou corrigir situações anormais de mercado (**Diário Oficial da União**, de 18/09/86).

A **Resolução nº 1.195**, de 24/09/86, do **Banco Central do Brasil**, veda a concessão de apoio creditício à bovinocultura de corte. Excluem-se da medida as operações de desconto de títulos referentes à comercialização de gado bovino para abate, inclusas aquelas computáveis no cálculo da exigibilidade.

Veda-se ainda, até 30/11/87, o acesso de pessoas físicas ou jurídicas que possuam, segundo levantamentos procedidos pelo **Ministério da Fazenda**, gado bovino em condições de abate e que tenham sido autuadas pela **Sunab**, com base na **Lei Delegada nº 4**, de 26/09/62, a toda e qualquer modalidade de crédito praticada pelo **Sistema Financeiro Nacional** (**Diário Oficial da União**, de 25/09/86).

A **Resolução nº 1.197**, de 15/9/86, do **Banco Central do Brasil**, autoriza o **Banco** a estabelecer as condições para

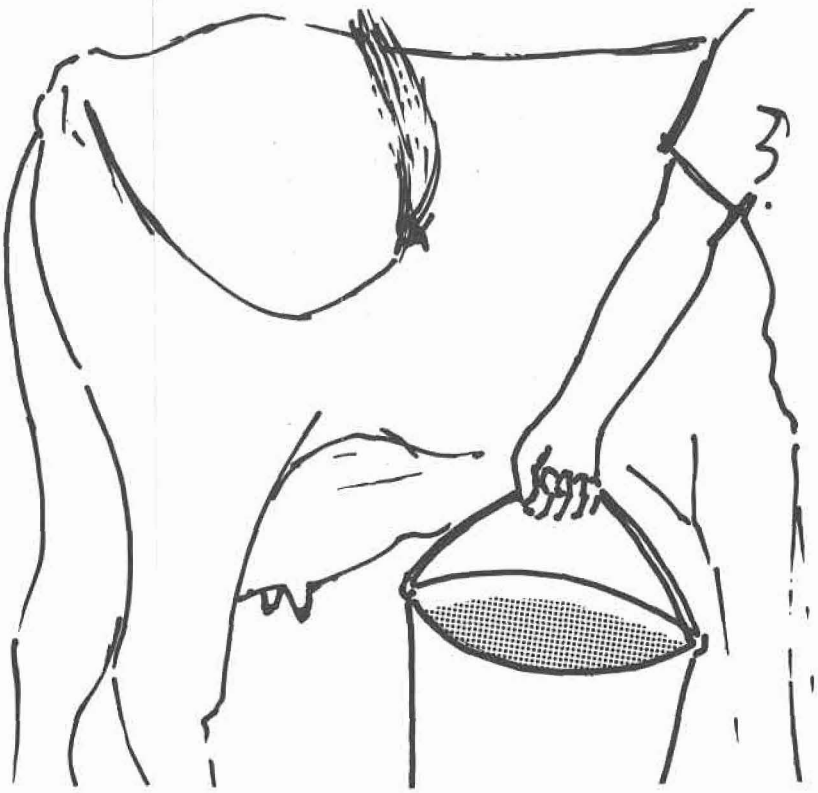

a negociação de contratos admitidos nas bolsas de mercadorias e de futuros relacionados a boi gordo e garrote. Estas condições serão aplicáveis às operações em curso e envolvem limites de contratos em aberto por cliente ou grupo de clientes; número máximo de meses de vencimento que poderão ser mantidos em aberto e garantias mínimas a serem exigidas para a realização dos negócios (**Diário Oficial da União**, de 26/09/86).

A **Portaria Super nº 65**, de 08/10/86, da **Sunab**, proíbe a movimentação de gado bovino, exceto quando destinado à venda ou abate, por um prazo de trinta dias a contar de sua publicação, e obriga os proprietários de mais de 500 reses a apresentarem, num prazo de cinco dias, declaração relativa ao número de reses, discriminação das diversas categorias e localização dos pastos.

A **Portaria Super nº 66**, de 08/10/86, da **Sunab** fixa em Cz$ 215,00 o preço de venda da arroba peso morto na balança de frigoríficos, matadouros ou abatedouros e autoriza o estabelecimento, mediante acordo expresso entre os interessados, de preços diferentes dos fixados, desde que o adquirente absorva a diferença acordada mantendo os preços tabelados nas vendas aos varejistas.

A **Portaria Super nº 67**, de 08/10/86, da **Sunab**, estabelece as normas para desapropriação do gado bovino necessário ao abastecimento das populações urbanas e rurais em todo o território nacional.

A **Portaria Super nº 68**, de 08/10/86, da **Sunab**, requisita dos frigoríficos, matadouros e abatedouros os serviços necessários ao abate do gado desapropriado e estabelece as normas relativas a sua efetivação (**Diário Oficial da União**, de 09/10/86).

A **Portaria nº 69**, de 15/10/86, da **Sunab**, proíbe a movimentação de gado bovino por trinta dias a partir de sua publicação, excetuando-se da proibição os animais destinados à venda ou ao abate, aqueles destinados às exposições e feiras agropecuárias e os reprodutores, bezerros e novilhos destinados à cria e recria. A movimentação prevista deverá ser autorizada pela **Sunab** (**Diário Oficial da União**, de 16/10/86).

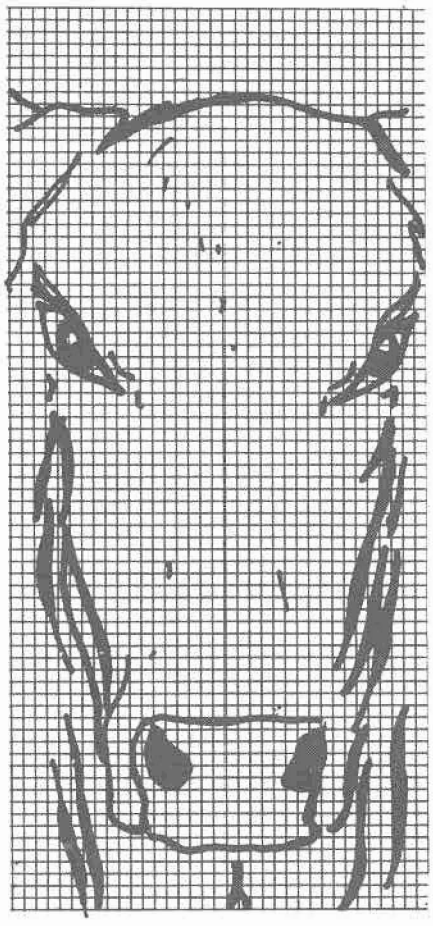

POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS

A **Resolução nº 16**, de 03/10/86, do **Cinab**, estabelece que as condições de comercialização dos estoques adquiridos através da **Política de Garantia de Preços Mínimos** e a fixação dos preços de liquidação dos **EGF** deverão ser estudadas pela **Secretaria Executiva** do **Cinab** e por uma comissão constituída por representantes da **Seap**, **Seae**, **STN**, **Seplan**, **CFP** e **Banco do Brasil** e submetidas ao **Cinab** (**Diário Oficial da União**, de 10/10/86).

TRIGO

A **Resolução nº 1.169**, de 20/08/86, do **Banco Central do Brasil**, altera, na atual safra, a compra do trigo nacional e do triticale. Os pequenos produtores receberão pagamento à vista, no valor total da produção entregue; médios e grandes produtores receberão à vista 20% do valor da produção entregue e o restante em quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas. Excetua-se do parcelamento o valor relativo à liqüidação dos débitos de custeio do trigo e do triticale, bem como de parcelas de financiamento para investimento, vencidas e vincendas no exercício corrente. As parcelas a serem pagas a prazo serão representadas por notas promissórias, que poderão ser descontadas por qualquer instituição financeira com recursos próprios livres (**Diário Oficial da União**, de 21/08/86).

A **Portaria nº 58**, de 29/08/86, da **Sunab**, estabelece o preço de Cz$ 1.060,31 para venda aos moinhos do trigo de procedência estrangeira e do trigo e triticale de produção nacional, com **PH** igual a 78. Os preços da aquisição do trigo e do triticale foram unificados de acordo com o voto **CMV 110/86**, em sessão de 04/04/86.

Os preços máximos de venda **FOB**-moinho da farinha são estabelecidos pela mesma **Portaria** em Cz$ 80,16/50 kg para a farinha comum; Cz$ 102,57/50 kg, especial e Cz$ 153,90/50 kg, para de fins não alimentícios (**Diário Oficial da União**, de 02/09/86).

A **Portaria nº 63**, de 23/09/86, da **Sunab**, estabelece um adicional de 322.750 t de trigo para atendimento aos moinhos no segundo semestre de 1986. Em 1º /07/86, a **Portaria Super nº 39** fixara em 6,76 milhões de t as necessidades do cereal para atender o consumo anual. Segundo a presente **Portaria**, o adicional autorizado para eventual suprimento aos moinhos não exigirá aquisição complementar no mercado externo (**Diário Oficial da União**, de 23/09/86).

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES E RELAÇÃO DE TROCAS

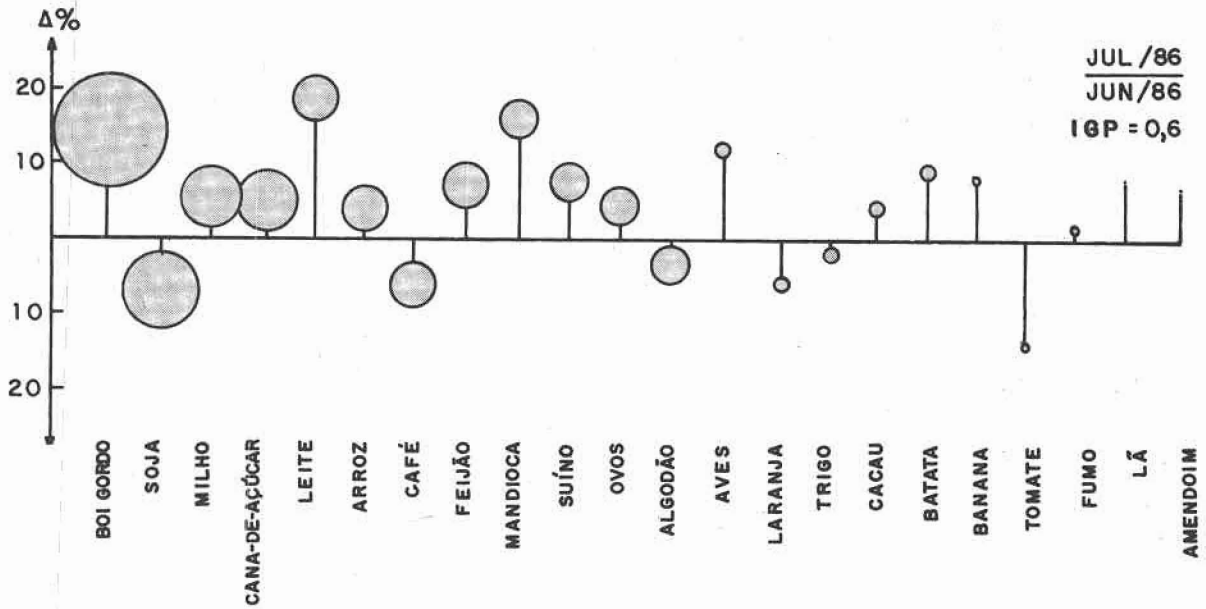

Nos gráficos de cima, as retas indicam as diferenças entre a variação percentual dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) e a variação do IGP–DI, permitindo visualizar os ganhos potenciais do Setor Agrícola relativamente à inflação, tal como medida por aquele indicador. Os círculos que encimam as retas representam a participação percentual do valor da produção de cada produto no valor da produção global da agropecuária, em 1980.

Nos gráficos de baixo, está a relação de trocas entre a agropecuária e a indústria, referente a oito unidades da Federação. Os resultados acima de 100 indicam que os preços recebidos pelos agricultores cresceram mais do que os por eles pagos na compra de insumos.

RELAÇÃO DE TROCAS (ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS/ ÍNDICES DE PREÇOS PAGOS – 1970 = 100) EM ESTADOS SELECIONADOS JULHO/1986

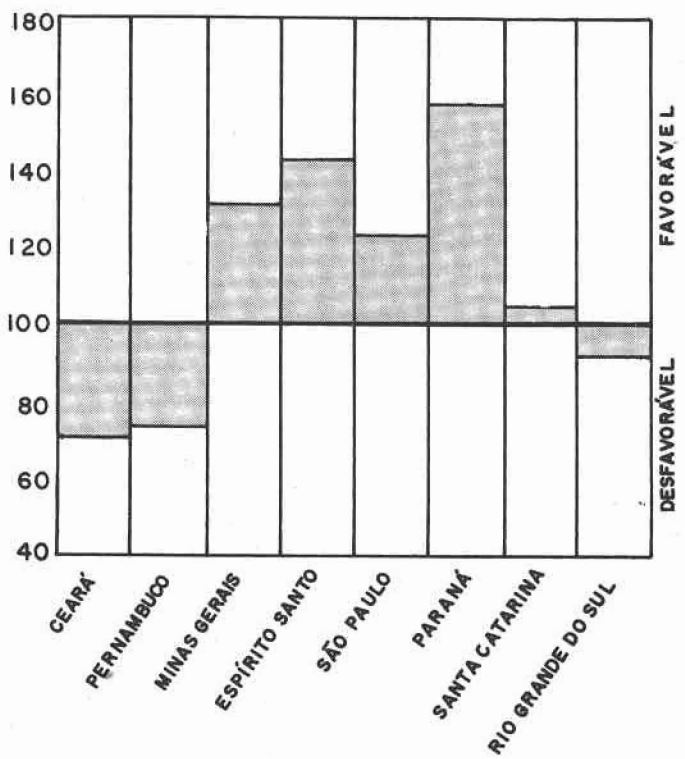

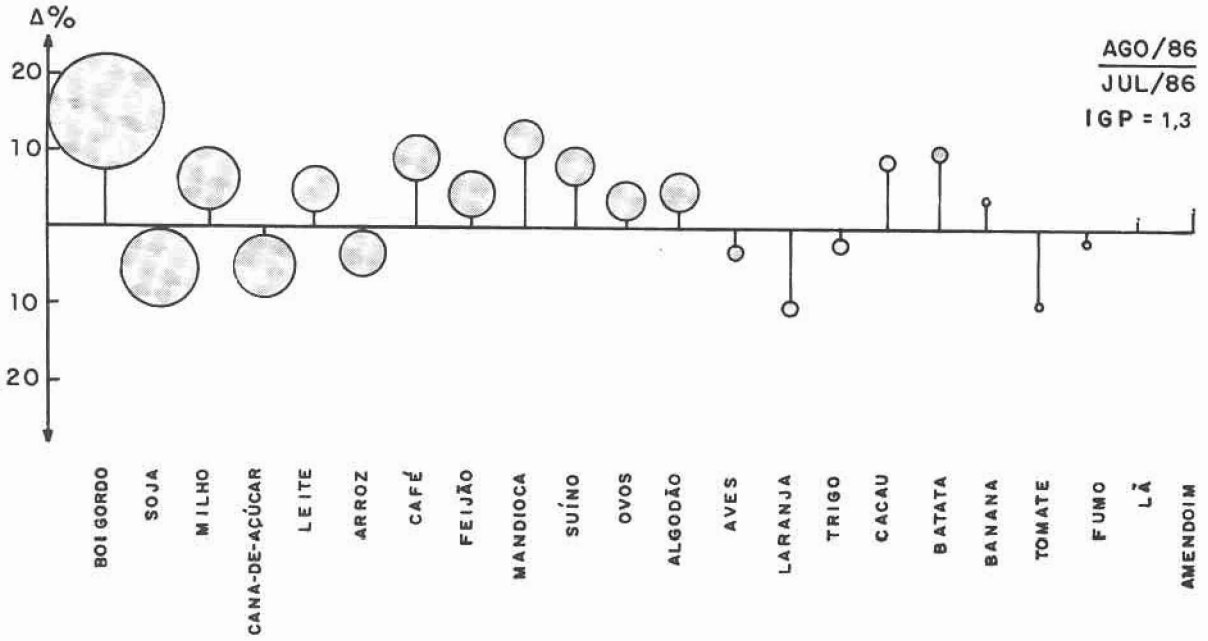

RELAÇÃO DE TROCAS (ÍNDICES DE PREÇOS RECEBIDOS/ ÍNDICE DE PREÇOS PAGOS – 1970 = 100) EM ESTADOS SELECIONADOS AGOSTO/1986

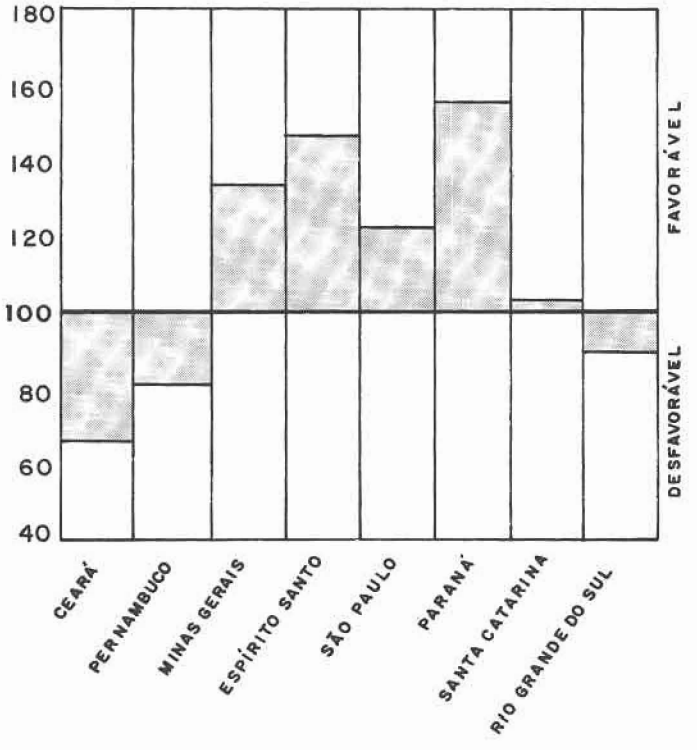

PREÇOS NO MERCADO EXTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de setembro).
1 – Preço médio um ano antes
2 – Preço médio no mês de setembro *
3 – Preço médio na última quinzena de setembro *
4 – Preço médio na última semana de setembro *
5 – Comportamento dos Preços Futuros
6 – Tendência do mercado
7 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

* futuro – primeira entrega

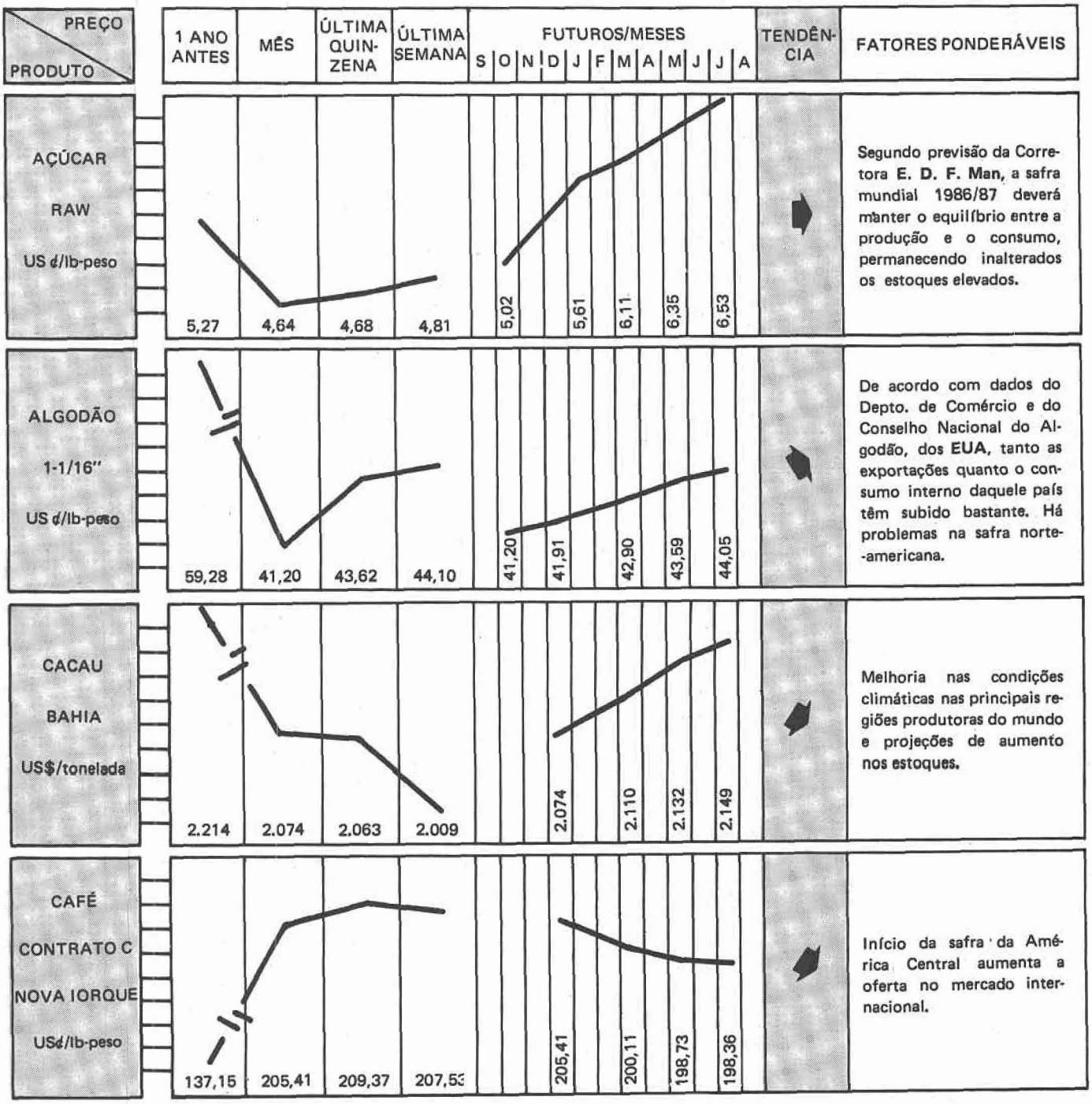

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	219,95	166,68	170,28	174,15				166,68			177,60		184,00		186,59			Recentes revisões, para menos, da safra norte-americana levaram ao aquecimento das cotações.
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	512,28	480,05	485,13	484,55			480,05		488,37		496,78		502,85		505,24			Influência do possível crescimento da demanda pelo óleo.
SOJA FARELO US$/tonelada	130,02	150,71	150,59	150,49		150,71		151,55	152,15		154,40		154,39		154,73			A publicação **Oil World** registra um decréscimo na demanda mundial nos últimos dois meses, mas estima que possa haver uma recuperação a partir de setembro.
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	292,17	258,72	256,78	263,63				258,72			256,74		243,45		235,92			Forte pressão vendedora e entrada em vigor da nova política agrícola norte-americana deverão pressionar as cotações do cereal.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Bolsa de Chicago.

NOTA — Todas as cotações são de primeiro futuro.

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA
1 — Preço médio de setembro de 1985, corrigido pelo IGP, para setembro de 1986
2 — Preço médio no mês de setembro
3 — Preço médio na última quinzena de setembro
4 — Preço médio na última semana de setembro
5 — Tendência do mercado
6 — Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos 30 dias

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO tipo 6–Sul do BR Cz$/15 kg 1º futuro	318,26	259,00	274,86	275,60	➡	Registrada maior procura por parte das indústrias. Preço mínimo do Centro-Sul é 7% menor do que o da safra passada.
ARROZ Amarelão - Est. Cen. Cz$/sc. 60 kg	366,56	290,00	290,00	290,00	➡	Continua entrando produto importado. Falta arroz nos estados centrais, em razão das enormes compras governamentais, mas, no Rio Grande do Sul, a comercialização segue muito atrasada.
CAFÉ Tipo 6 Cz$/sc. 60 kg	2.032,65	3.613,50	3.566,40	3.515,66	➡	Menor demanda dos exportadores.
BOI GORDO Cz$/arroba	328,59	293,33	290,00	280,00	➡	— novo acordo entre governo, frigoríficos e pecuaristas; — redução da alíquota do ICM; — pressão governamental contra a cobrança de ágio.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: DIRA-CATI e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP — DI.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial Cz$/sc. 60 kg	414,50	470,00	470,00	470,00	↑	O produto novo da safra de inverno paulista está sendo bem cotado. Aproxima-se a entrada das safras das águas paranaense e paulista.
FRANGO Vivo Cz$/kg	10,04	8,62	12,33	13,20	↑	Influência dos aumentos do preço do boi gordo.
MILHO Amarelo Semiduro Cz$/60 kg	98,41	94,61	95,75	96,00	↑	Apesar da entressafra, os aumentos dos preços têm sido limitados pela oferta do produto importado.
SOJA - GRÃO Industrial Cz$/60 kg	173,50	141,15	141,55	143,10	↑	Safra em final de comercialização e cotações externas bastante baixas não deverão viabilizar evolução dos preços do mercado interno.

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: DIRA-CATI e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA — Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP — DI.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (bushel).

Ao mesmo tempo em que se espera uma safra de algodão norte-americana inferior às previsões iniciais e à do ano precedente, existe a expectativa de que isto também ocorra em outros países produtores concomitantemente ao aumento do consumo em algumas áreas. Esse aperto no quadro de oferta e demanda acarretou valorização de 6% no preço da última quinzena, comparativamente à média do mês, fazendo elevar-se a relação.

Algodão/Soja

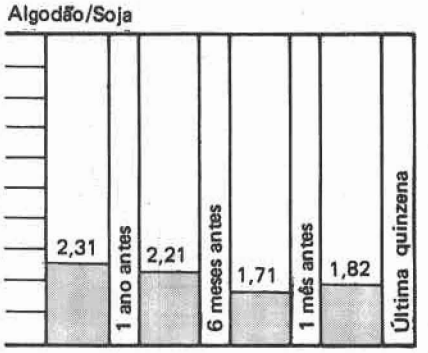

O **USDA** projetou a safra norte-americana de soja em nível superior ao estimado em agosto, mas as cotações não foram influenciadas. Seu nível médio, na última quinzena, foi praticamente igual ao da média do mês. Como, no período, aumentou a cotação do milho, o mais recente preço relativo localizou-se abaixo daquele de um mês antes.

Soja/Milho

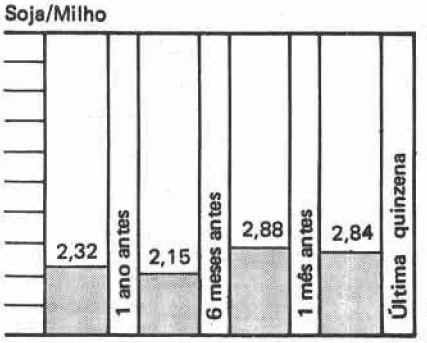

O fato de o **USDA** haver revisto a previsão de colheita norte-americana do milho 1% abaixo da estimativa de agosto levou a cotação, na quinzena, a aumentar 2%, comparativamente à da média do mês. Como, no período, o preço do algodão valorizou-se mais fortemente, aumentou o preço relativo, muito embora ainda seja inferior ao de um ano antes.

Algodão/Milho

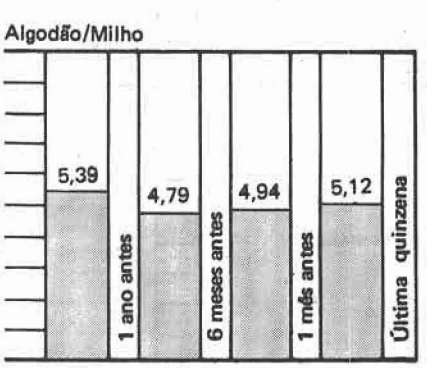

A concorrência no mercado internacional entre os principais exportadores de trigo tem evitado aumento da cotação, muito embora o **USDA** tenha estimado a safra norte-americana do trigo de primavera 7% abaixo da previsão anterior. Como, na última quinzena, a cotação do milho avançou em cotejo com a média do mês, decresceu o preço relativo, no período.

Trigo/Milho

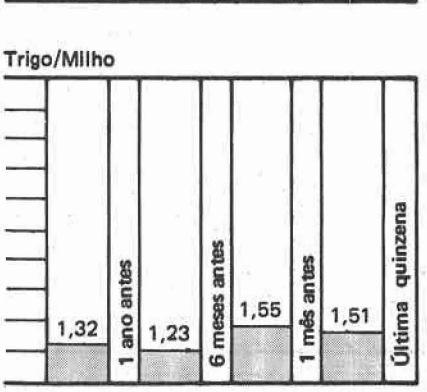

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO INTERNO

O preço do **boi gordo** foi tabelado pelo governo federal em Cz$ 280/@. Como não há tabelamento do **frango vivo**, seu preço vem-se elevando, impulsionado pela maior demanda. Por esse motivo, na última quinzena o preço relativo **boi gordo/frango vivo** desvalorizou-se em relação a um mês antes.

Boi Gordo/Frango Vivo

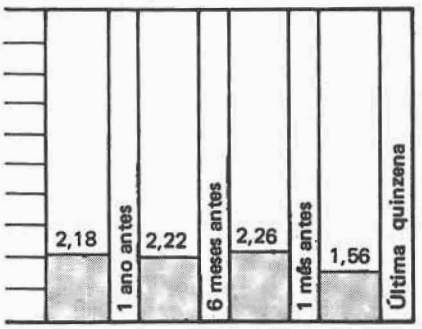

Com o congelamento dos preços das rações e o recente avanço do preço da ave viva, aumentou o indicador da lucratividade no segmento avícola de corte durante a última quinzena. Esse fato, porém, não parece ser confiável, pois vêm ocorrendo denúncias de que, na prática, os componentes das rações têm tido seus preços reajustados.

Frango Vivo/Ração Ave de Corte

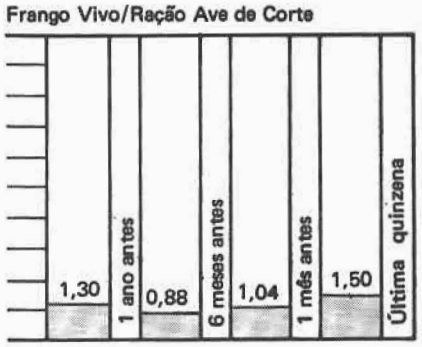

O preço da soja manteve-se praticamente estável na quinzena, em comparação com a média do mês, e o do milho se elevou, como conseqüência da entressafra. Observe-se que, um ano antes, a relação entre os preços era muito mais favorável à soja, que, no período, teve suas cotações sob pressão baixista, determinada pelos acontecimentos do mercado externo.

Soja/Milho

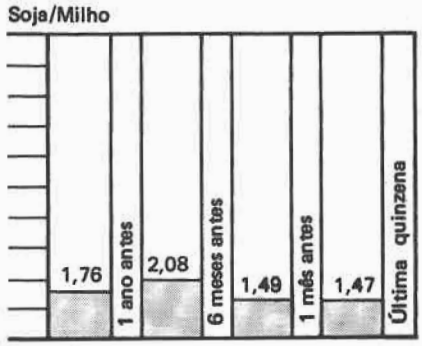

Rigorosamente estáveis ao longo do mês, as cotações tanto do feijão preto como do feijão carioquinha retratam o quadro de tranqüilidade que se vem apresentando no abastecimento de ambos os produtos. A ressaltar, apenas, nos últimos doze meses, a maior valorização relativa do feijão preto.

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

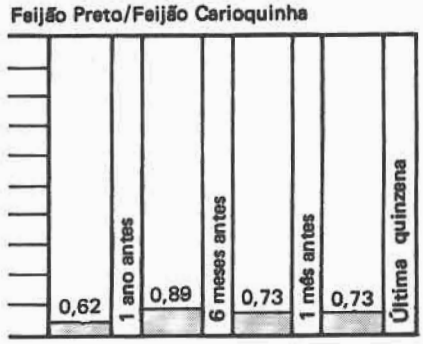

FONTE DOS DADOS BRUTOS – **Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.**

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS

Esta página apresenta o resultado para o Brasil, como um todo, da pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das colheitas de lavouras no ano civil, conduzida pela **Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias – CEPAGRO**, cuja coordenação técnica é do **IBGE**. A pesquisa se faz em todo o território nacional e dela participam diversas entidades públicas e privadas, dentre as quais o **Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, Sistema Brasileiro de Extensão Rural, Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola, Companhia de Financiamento da Produção, Secretarias de Agricultura e Secretarias de Planejamento**. Seus resultados, segundo dispositivo legal (**Decreto 68.678/71**), são compulsórios para os órgãos da Administração Federal, direta e indireta e para as entidades a ela vinculadas. Os leitores de **Agroanalysis** têm aqui, mensalmente, os dados oficiais atualizados do comportamento das safras brasileiras.



QUADRO 30 – LAVOURAS – ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1986, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE SETEMBRO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi	...	...
Algodão	3.124.998	2.191.468
Algodão arbóreo (em caroço)	1.168.054	137.006
Algodão herbáceo (em caroço)	1.956.944	2.054.462
Alho	14.356	58.945
Amendoim (em casca)	160.210	217.510
Amendoim (1ª safra)	111.088	156.831
Amendoim (2ª safra)	49.122	60.679
Arroz (em casca)	5.572.467	10.326.693
Aveia (em grão)	120.822	122.273
Banana	459.292	523.835[2]
Batata-inglesa	158.065	1.769.640
Batata-inglesa (1ª safra)	94.616	918.200
Batata-inglesa (2ª safra)	63.449	851.440
Cacau (em amêndoa)	657.816	456.747
Café (em coco)	2.259.046	2.007.200
Cana-de-açúcar	...	...
Cebola	63.257	634.642
Centeio (em grão)	5.067	5.302
Cevada (em grão)	101.826	149.018
Coco-da-baía	179.535	592.338[3]
Feijão (em grão)	5.477.761	2.226.915
Feijão (1ª safra)	2.867.900	1.006.549
Feijão (2ª safra)	2.609.861	1.220.366
Fumo (em folha)	276.249	382.896
Guaraná (semente)	9.638	1.428
Juta (fibra)	29.322	28.559
Laranja	725.510	62.097.217[3]
Malva (fibra)	37.585	34.804
Mamona	459.244	314.453
Mandioca	2.065.954	25.705.035
Milho (em grão)	12.370.444	20.419.638
Pimenta-do-reino	19.676	40.945
Rami	5.530	7.000
Sisal (fibra)	331.111	293.063
Soja (em grão)	9.170.599	13.275.916
Sorgo (em grão)	206.492	371.268
Tomate	51.587	1.833.905
Trigo	3.814.406	5.049.578
Uva	58.215	646.067

FONTE – IBGE.

[1] Dados preliminares sujeitos a retificações;

[2] mil cachos;

[3] mil frutos.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas da organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativo e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 – Caixa Postal 9052 – ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 – Rio de Janeiro – RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente-Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Baptista Franco, Eugênio Gudin, Manoel Fernando Thompson Motta, Manoel Pio Corrêa Jr. e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Carlos Alberto Pires de Carvalho Albuquerque, Luiz Fernando da Silva Pinto e Marcos Pereira Vianna.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Vice-Presidente: Theodoro Arthou
Membros: Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antonio Garcia de Miranda Neto, Antônio Ribeiro França Filho, Associação de Bancos do Estado de São Paulo, Celso Timponi, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo, Geraldo Wilson Nunan, Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Instituto de Resseguros do Brasil, Mário Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo de Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Porto e Salles/Interamericana de Publicidade S. A.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mário Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Eugênio Gudin, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mário Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:
Diretor: Júlian Magalhães Chacel

Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Luiz Aranha Corrêa do Lago
Grupo de Gerência e Economia da Informação: Moacyr Antonio Fioravante

Divisão de Contabilidade Social
Diretor: Angelo Jorge de Souza

Centro de Contas Nacionais: Maria Alice de Gusmão Veloso
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Grupo de Análise Contábil: Angelo Jorge de Souza (Respondendo)

Divisão de Estatística e Econometria
Diretor: Janes Angelo de Souza

Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estatísticas Econômicas: Marcos Ferreira de Souza
Grupo Especial de Consumo: Roberto Maia de Camargo Abib

EUGÊNIO GUDIN

1886-1986

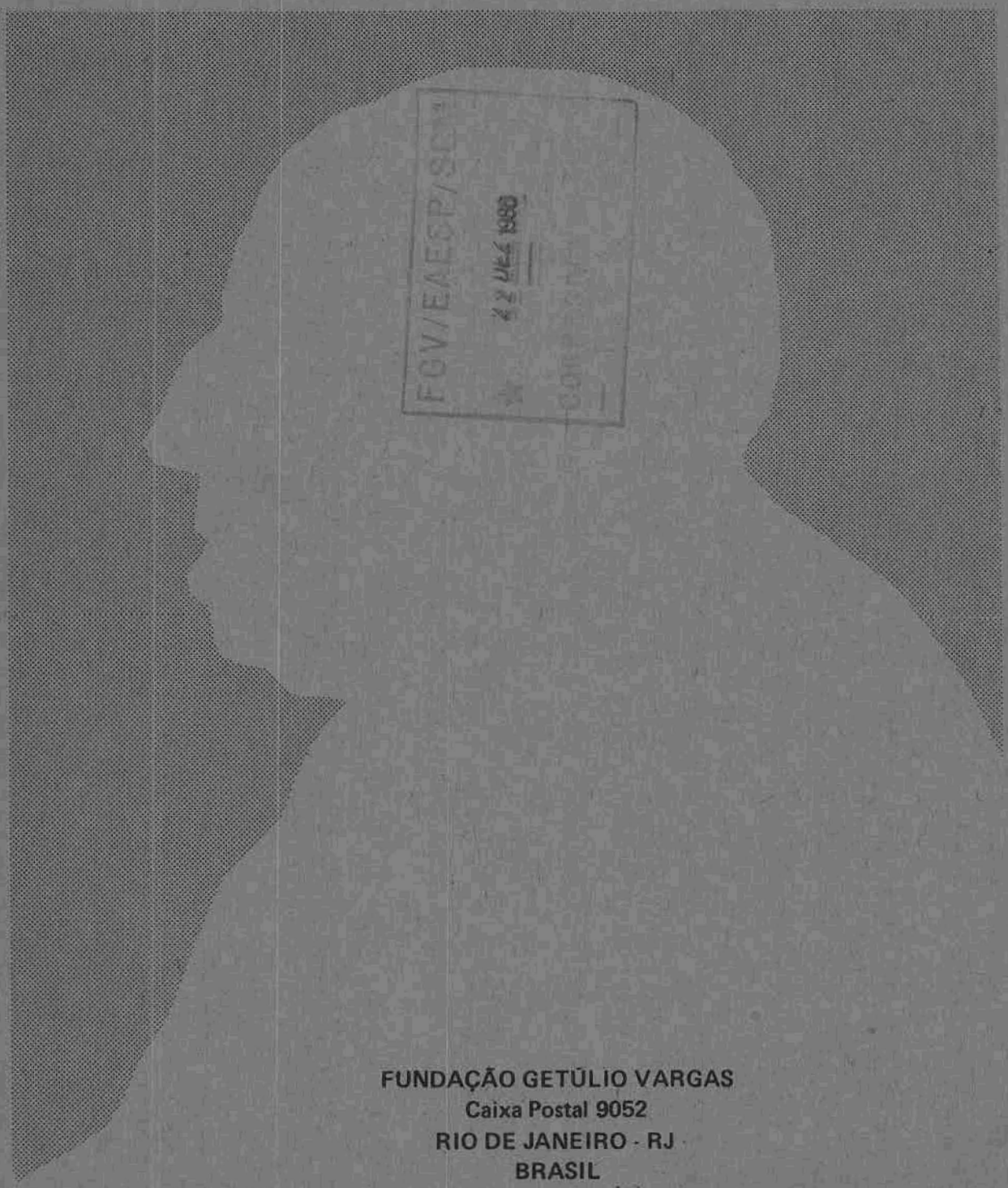

FGV/EAESP/SC
22 DEZ 1986

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Caixa Postal 9052
RIO DE JANEIRO - RJ
BRASIL